

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E
DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Guilherme Vendruscollo Werlang

**DA BIOPOLÍTICA A NECROPOLÍTICA: TRATADOS INTERNACIONAIS,
POLÍTICAS ANTI-IMIGRAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE MIGRANTES**

Santa Cruz do Sul

2020

Guilherme Vendruscollo Werlang

**DA BIOPOLÍTICA A NECROPOLÍTICA: TRATADOS INTERNACIONAIS,
POLÍTICAS ANTI-IMIGRAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE MIGRANTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Educação, Linha de pesquisa em Educação, Cultura e Produção de Sujeitos, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza

Santa Cruz do Sul

2020

CIP - Catalogação na Publicação

Werlang, Guilherme

Da biopolítica a necropolítica: tratados internacionais,
políticas anti-migração e educação sobre migrantes / Guilherme
Werlang. – 2020.

111 f. : il. ; 21 cm.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Santa
Cruz do Sul, 2020.

Orientação: PhD. Camilo de Souza.

1. Educação. 2. Relações Internacionais. 3. Necropolítica. 4.
Achille Mbembe. 5. Michel Foucault. I. de Souza, Camilo. II.
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Guilherme Vendruscollo Werlang

**DA BIOPOLÍTICA A NECROPOLÍTICA: TRATADOS INTERNACIONAIS,
POLÍTICAS ANTI-IMIGRAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE MIGRANTES**

Esta dissertação foi submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Educação, Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Produção de Sujeitos, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Dr. Camilo Darsie de Souza
Professor Orientador – Universidade de Santa Cruz do Sul

Dra. Betina Hillesheim
Professora Examinadora – Universidade de Santa Cruz do Sul

Dr. Mozart Linhares da Silva
Professor Examinador – Universidade de Santa Cruz do Sul

Dra. Lilian Rodrigues da Cruz
Professora Examinadora – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Santa Cruz do Sul

2020

“Under the spreading chestnut tree
I sold you and you sold me:
There lie they, and here lie we
Under the spreading chestnut tree”

-George Orwell, Nineteen Eighty-Four

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Camilo, meu orientador, pela paciência, pela dedicação e por nunca ter desistido de mim. E acima de tudo, pelo incentivo, conhecimentos, dicas, conselhos e companheirismo desde o meu Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais até aqui.

Agradeço também a professora Betina, que foi minha professora e orientadora até o projeto de dissertação, pelas colocações, pela gentileza e por sua delicadeza. Tenho muito orgulho de ter sido seu aluno e seu orientando!

Agradeço aos colegas do Mestrado pelos debates riquíssimos em aula, pelos afetos, desabafos, pelas contribuições ao trabalho, pelas companhias no bar do Neny/Barbarossa e pelos encontros em aula. Quero agradecer em especial a Carol Couto, Karoline Kist, Letícia Back e Falconiere pela força, apoio, dicas e conselhos para a dissertação.

Agradeço também ao grupo de pesquisa, em especial a Letícia, Giulia, Rita, Andreza, pelas risadas, pelos momentos de afeto, pelos bolos e pelos debates realizados no grupo. Agradeço também pelos momentos vividos pelo grupo na viagem de estudos a Portugal, em outubro de 2018, dos quais jamais irei esquecer.

Agradeço aos meus amigos e parentes por todo apoio e compreensão pelas faltas nas festas e confraternizações.

A Thaynara Vargas, que foi e continua sendo uma grande amiga nas horas boas e ruins, e que entende como é o processo de estar e escrever dentro do Mestrado.

Ao Henrique Aguilar, pelos conselhos, pelo companheirismo, pelos momentos e por nossa amizade desde a pré-escola.

Agradeço, profundamente, aos meus pais por todo apoio incondicional, por todo investimento na minha formação e por acreditarem em meu potencial.

Agradeço aos professores e colegas com quem eu passei pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Um agradecimento em especial à instituição pela qual me formei como internacionalista.

RESUMO

As fotografias dos dois corpos mortos de crianças migrantes (Aylan Kurdi e Valéria Martinez) representam a necropolítica no mundo atual. As questões migracionais têm-se intensificado conforme os últimos anos, consequentemente as mortes desses sujeitos que migram, em busca de uma vida melhor, também. A presente dissertação tem como problema de pesquisa, utilizando-se dos conceitos de biopolítica e necropolítica, apresentados por Michel Foucault e Achille Mbembe, demonstrar como as políticas anti-imigração e o discurso neoliberal educam para o fortalecimento da necropolítica. Para isso, foram utilizados como materiais metodológicos a análise de dois documentos internacionais, sendo eles o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, produzida pela Organização das Nações Unidas (ONU), e a Declaração de Cartagena, criada por países sul-americanos com o objetivo de amplificar os conceitos de refugiados. A partir dos discursos proferidos por esses documentos, os Estados e as Organizações puderam definir quem são os migrantes e refugiados, como gerenciar e acolher estes migrantes, de que forma os solicitantes de refúgio podem se enquadrar como refugiados e, principalmente, de que maneira esse Pacto e essa Declaração podem educar, por meio dos discursos, as populações local e internacional, os Estados, as Organizações sobre as migrações internacionais. Além disso, foi empregada uma série de políticas anti-imigrações, como o muro invisível de Agadez, o campo de refugiados de Moria, entre outros, levando em conta a questão da necropolítica, desenvolvida por Achille Mbembe. As políticas anti-imigração desenvolvidas pelo Estado, direcionadas aos migrantes, têm como objetivo de barra-los e deixá-los com o mínimo de proteção possível, o que consequentemente torna essas vidas precárias e provoca a morte desses sujeitos.

Palavras-Chave: Educação, Tratados Internacionais, Biopolítica, Migrações, Necropolítica.

ABSTRACT

The photographs of two dead bodies of migrant children (Aylan Kurdi and Valéria Martínez) represent the necropolitics in the world today. Migration issues have intensified over the last few years, consequently the deaths of these individuals who migrate, in search of a better life, as well. The present dissertation has as research problem, using the concepts of biopolitics and necropolitics, presented by Michel Foucault and Achille Mbembe, to demonstrate how anti-immigration policies and neoliberal discourse educate for the strengthening of necropolitics. For this purpose, the analysis of two international documents was used as research materials, namely the Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration, produced by the United Nations (UN), and the Cartagena Declaration, created by South American countries with the aim of amplifying the concepts of refugees. Through the speeches made by these documents, States and Organizations were able to define who the migrants and refugees are, how to manage and welcome these migrants, how refugees can qualify as refugees and, mainly, how this Pact and that Declaration can educate, through the speeches, the local and international populations, the States, the Organizations on the international migrations. In addition, a series of anti-immigration policies was employed, such as the invisible wall of Agadez, the Moria refugee camp, among others, taking into account the issue of necropolitics, developed by Achille Mbembe. The anti-immigration policies developed by the State, aimed at migrants, aim to stop them and leave them with the least possible protection, consequently making these lives precarious and causing the death of these subjects.

Keywords: Education, International Treaties, Biopolitics, Migration, Necropolitics.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
CIE	Centro de Internação para Estrangeiros
CONARE	Comitê Nacional dos Refugiados
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
GATT	General Agreement on Tariffs and Trade
MD	Ministério da Defesa
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MSF	Médicos sem Fronteiras
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OI	Organizações Internacionais
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSDH	Observatório Sírio para os Direitos Humanos
RI	Relações Internacionais
SI	Sistema Internacional
UE	União Europeia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNISC	Universidade de Santa Cruz do Sul

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Óscar Martínez e sua filha Valéria Martínez	8
FIGURA 2	Menino sírio morto em uma praia na Turquia	9
FIGURA 3	Mapa: Migrantes ao redor do mundo	16
FIGURA 4	Mapa: Principais rotas migratórias	17
FIGURA 5	Cerca de arame farpado dupla que separa Sérvia e Hungria, como forma de impedir a entrada de refugiados e imigrantes na UE	59
FIGURA 6	Corpos recuperados de um naufrágio, na costa da Líbia	63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 HISTÓRIA DAS MIGRAÇÕES	13
1.1 As migrações internacionais	15
1.2 Organizações Internacionais voltadas à migração	24
2 CAMINHOS DA PESQUISA	28
2.2 Discurso.....	28
2.3 Documentos internacionais	31
2.3.1 Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018)	31
2.3.2 Declaração de Cartagena sobre Refugiados (1984) e Cartagena +30 (2014)	36
3 BIOPOLÍTICA E MIGRAÇÕES	39
4 NECROPOLÍTICA E POLÍTICAS ANTI-IMIGRAÇÃO	45
4.1 Políticas anti-imigração nos dias contemporâneos.....	59
4.1.1 Agadez, o muro anti-imigração da Europa	65
4.1.2 Os centros de detenção de migrantes na Europa.....	70
4.1.3 Moria, o inferno na Europa	72
4.1.4 A situação atual dos refugiados sírios na Turquia	74
4.1.5 Premiê húngaro deixa no limbo, no mato e na neve milhares de retirantes e refugiados vindos da África, Ásia e Oriente Médio	76
4.2 As ações necropolíticas dos Estados com os sujeitos migrantes ...	77
4.2.1 As Políticas anti-imigração dos Estados Unidos da América	78
4.2.3 A crise na Venezuela e como o Brasil lida com a imigração venezuelana	87
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
6 REFERÊNCIAS	95
6.1 Fontes.....	97
6.2 Sites consultados.....	108

INTRODUÇÃO

FIGURA 1 - ÓSCAR MARTINEZ E SUA FILHA VALÉRIA MARTINEZ



Fonte: EL PAIS, 2019.

FIGURA 2 - MENINO SÍRIO MORTO EM UMA PRAIA DA TURQUIA



Fonte: AFP, 2016.

A foto (Figura 1) de um pai e de sua filha, uma menina, salvadorenhos - Óscar Alberto Martínez Ramírez (25 anos) e Angie Valéria Martínez (quase dois anos) – afogados na fronteira do México com os Estados Unidos repercutiu na mídia no final de junho de 2019. A família (pai, mãe e filha) havia saído de El Salvador por conta da falta de recursos e pretendia chegar aos Estados Unidos, em busca de uma vida melhor. Eles chegaram à cidade de Matamouros, estado mexicano de Tamaulipas, e se depararam com uma longa lista de espera da Agência de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA. Por isso, optaram por atravessar o perigoso Rio Bravo - que faz divisa com a cidade americana de Brownsville, no Texas. O depoimento da mãe relata que o pai chegou a atravessar o rio com a filha, deixando-a do outro lado da margem, retornando para buscar a mãe. Quando o marido voltou para ajudar sua esposa, a filha se jogou no rio. Nesse momento, o pai, desesperado, se joga no rio para acudir a filha e ambos são levados pela correnteza. Os corpos dos dois só foram localizados alguns dias depois, após buscas feitas por agentes de segurança de Matamoros.

Nesta ocasião, eu estava navegando na internet quando a notícia foi compartilhada em um grupo de interessados nas questões de migrantes/refugiados no *WhatsApp*¹. Na hora em que li essa notícia, o espanto e o choque tomaram conta de mim. Perguntei-me: “Quantos migrantes mais irão morrer em busca de uma vida melhor?” Concluí que, infelizmente, muitas vidas ainda serão perdidas. Deduzi também que muitas notícias de migrantes que tentaram atravessar as fronteiras, seja no mar, por terra ou por muros, irão ser capas de jornais do mundo todo com uma manchete triste. Ou, ainda, que muitos serão ignorados e não receberão a devida atenção para o problema das migrações internacionais.

A foto do menino sírio (Figura 2), Aylan Kurdi, de três anos, morto em uma praia da Turquia, no final de 2015, causou choque e sentimentos de manifestações de revolta nas redes sociais. Vários veículos de imprensa noticiaram essas tragédias e suas repercussões. O menino sírio foi encontrado em uma praia depois que duas embarcações com imigrantes naufragaram.

¹ Esse grupo foi idealizado pela professora Dra. Betina Hillesheim pelo programa de Pós-graduação em Educação e tem como objetivo divulgar notícias, trabalhos, artigos, dissertações e teses com a temática voltada para as migrações.

Elas partiram de Bodrum, na Turquia, com destino a ilha grega de Kos. Pelo menos outras onze pessoas também morreram afogadas na viagem, entre eles o irmão de Aylan e sua mãe - o que indica uma jornada perigosa e traiçoeira. Naquele verão, cerca de 2500 pessoas morreram tentando atravessar o Mediterrâneo para a Europa, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). O jornal The Guardian (2015) publicou em um editorial esclarecendo que os motivos pelos quais o jornal mostrou as imagens chocantes de Aylan Kurdi, morto na praia, seria de iniciar debates sobre questões políticas e sociais dos governos da União Europeia e a conscientização da intensificação da crise de refugiados no continente europeu (FAHEY, 2015).

O jornal El País afirmou que “a foto é uma amostra do drama que se vive nas fronteiras do México. [...] Uma crise migratória que continua contando vítimas” (ZEREGA, 2019). Já o pesquisador Javier Urbano, da Universidade Ibero americana, afirmou para a agência de notícias AFP que “o que está acontecendo em termos de política de migração é uma vergonha: a ausência de um plano, improvisação, falta de estratégia [...] adotar essas medidas só forçará os migrantes a procurar rotas mais perigosas e remotas” (BBC NEWS, 2019a).

A imagem dos salvadorenhos ilustra um drama vivido por milhares de pessoas que tentam atravessar a fronteira entre o México e os Estados Unidos ou dos milhares de venezuelanos que cruzam as fronteiras entre Venezuela e Colômbia. Apesar da fotografia não ser tão divulgada como a do menino sírio fotografado morto nas praias da Turquia, ela é tão chocante quanto aquela e simboliza o desespero de migrantes que buscam segurança, refúgio e melhores condições de vida.

Tendo em vista estas colocações iniciais, apresento o seguinte problema de pesquisa: **como as políticas anti-imigração e o discurso neoliberal educam para o fortalecimento da Necropolítica?**

Os objetivos que auxiliaram-me a realizar e responder o problema de pesquisa foram, primeiramente, explicar como as migrações acontecem, de onde partem esse migrantes e como estes sujeitos chegam ao país que desejam; em segundo lugar, contextualizar as políticas anti-imigrações que englobam a União Europeia, como um todo, os Estados Unidos, países

africanos e Síria; e, por último, que métodos necropolíticos e ferramentas institucionais os países utilizam para impedir e dificultar a entrada e permanência de migrantes em seus países.

A dissertação está dividida nos seguintes capítulos, por ordem numérica: na primeira parte, desenvolvo a Introdução; o primeiro capítulo, apresento as migrações internacionais, a história das migrações e as organizações internacionais voltadas à migração. No segundo capítulo sobre caminhos da pesquisa, abordo os caminhos metodológicos que foram utilizados como ferramentas de pesquisa, com os subcapítulos e a formação da bricolagem, discurso e documentos internacionais, apresentando, também, os tratados sobre O Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular e a Declaração de Cartagena sobre Refugiados. Em seguida, no capítulo 3, desenvolvo a biopolítica de Michel Foucault. Já no capítulo 4, explico a teoria da necropolítica, de Achille Mbembe, conjuntamente com as políticas anti-imigração de determinados países e regiões. Nas Considerações Finais, no último capítulo, faço um resumo geral sobre o trabalho e, a partir dos documentos trazidos na dissertação, respondo à pergunta de pesquisa.

O capítulo tem a intenção de ilustrar as migrações internacionais como um todo, por isso, não possui nenhum conceito analítico. Serão abordados, no capítulo, a história das migrações, as principais rotas migratórias, de que países estes migrantes estão saindo e para onde estão indo, qual é o principal meio de transporte os migrantes se utilizam e, no último subcapítulo, quais Organizações Internacionais cuidam das questões migratórias.

1 HISTÓRIA DAS MIGRAÇÕES

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo I

Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIII

Estes artigos fazem parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1946 e assinado por todos os países-membros da Organização. Este documento internacional, traçado com objetivo de reconstruir as nações mundiais e garantir a paz após os horrores da Segunda Guerra Mundial, foi pioneiro para os sucessivos acordos, tratados, convenções e declarações à respeito da migração internacional.

A garantia pela vida, a liberdade de locomoção, o direito às mínimas condições de viver são pilares fundamentais para o direito internacional. As Nações Unidas baseiam-se destes princípios para todas as suas atividades, sejam elas de produção de documentos internacionais até o Conselho de Segurança da ONU.

Se analisarmos através da História, desde que a humanidade surgiu, os primeiros habitantes deste planeta buscavam sobreviver frente às ameaças que a natureza lhes proporcionara. Depois, com o surgimento das sociedades humanas e o desenvolvimento das mesmas, ocorreram novos deslocamentos que a marcaram: povos que viviam no Egito, durante o século XIII a.C, escaparam da escravidão para refugiarem-se onde hoje é a Palestina; a invasão e migração dos povos bárbaros ao Império Romano, durante o século IV e V; a migração dos muçulmanos provenientes da península arábica ao norte da África como objetivo de disseminar a religião islâmica, no século VII; as grandes navegações, nos séculos XV e XVI, as quais proporcionaram um deslocamento enorme para as novas colônias; o tráfico negreiro da África para

a América, durante os séculos XVI a XVIII, com o propósito de trazer escravos para trabalhar em lavouras de cana-de-açúcar (WEBER, 2017).

Além dessa migração internacional, sempre houve migrações internas. Durante o século XIX, com a rápida industrialização das sociedades europeias, como foi o caso da Grã-Bretanha, houve um crescimento drástico das cidades por conta da necessidade de contratar pessoas para trabalhar nas fábricas. Desde este período, os países experimentam uma alta taxa de migrações de pessoas do campo para cidade, em busca de melhores empregos, educação, serviços sociais, habitação, ou seja, melhores condições de vida (LÜTHI, 2018).

Tanto a Primeira Guerra Mundial quanto a Segunda Guerra Mundial causaram grandes destroços pela Europa, Ásia e Oceania e provocaram um fluxo de pessoas jamais visto. Principalmente na Segunda Guerra Mundial, no qual foi a mais mortífera e que deixou grandes sequelas para todos os países envolvidos, desencadeando a imigração internacional para países da América, África e Oriente Médio (LÜTHI, 2018).

Com o avanço dos transportes, ao longo do século XX e XXI, com o aparecimento do avião, barcos movidos a motor, entre outros, o fluxo migratório aumentou drasticamente. Segundo dados do Migration Data Portal (2017), site proveniente do IOM, cerca de 257,7 milhões de pessoas se deslocaram de suas casas em 2017, correspondendo a 3,4% da população mundial. Alguns casos que aconteceram nos últimos anos, são a Crise Migratória Europeia, que persistiu dos anos 2015 a 2016, a migração de venezuelanos em busca de melhores condições de vida, devido à crise política e econômica da Venezuela e a expulsão de milhares de pessoas de suas casas devido à perseguição religiosa de muçulmanos no Mianmar.

No final do século XX e início do século XXI, há um aparecimento de documentos em respeito às questões de migrações internacionais². Por exemplo, entrou em força a Convenção Internacional sobre a Proteção dos

² Note-se que o conceito de refugiado e migrante são distintos: o primeiro relaciona-se àquele sujeito que escapa da fome, de guerras, da perseguição política e racial, ou seja, que foge de seu lugar de moradia por estar sentindo ameaças contra a sua vida; já o migrante, não necessariamente este migra por estar sofrendo perigo, mas sim, está buscando uma alternativa melhor para sua vida. Por exemplo, há pessoas que migram em busca de trabalho melhor; há pessoas que migram por seu país estar passando por alguma depressão econômica, entre outros.

Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, em 2003, que regulava a relação entre migrantes e o trabalho, além de enfatizar a conexão dos migrantes e dos Direitos Humanos. Mais recentemente, temos o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, como foi trabalhado extensamente nos capítulos anteriores.

As repercussões do surgimento das questões ligadas à migração podem gerar debates na mídia em geral, assim como os tratados internacionais. Nos últimos anos, as denominadas “crises” de migração ganharam ampla cobertura dos principais meios de comunicação do mundo. Como é o caso da Crise Migratória Europeia, na qual milhares de pessoas, fugindo de guerras e da situação econômica de seus países buscavam melhores condições de vida na Europa. Com isso, a rede americana de televisão CNN, por exemplo, reportava quase diariamente sobre os números de migrantes, os impactos que estavam gerando nos países europeus, como a população local via essas questões, quais eram as políticas que estavam sendo adotadas para “acabar” com esse maciço influxo, entre outras.

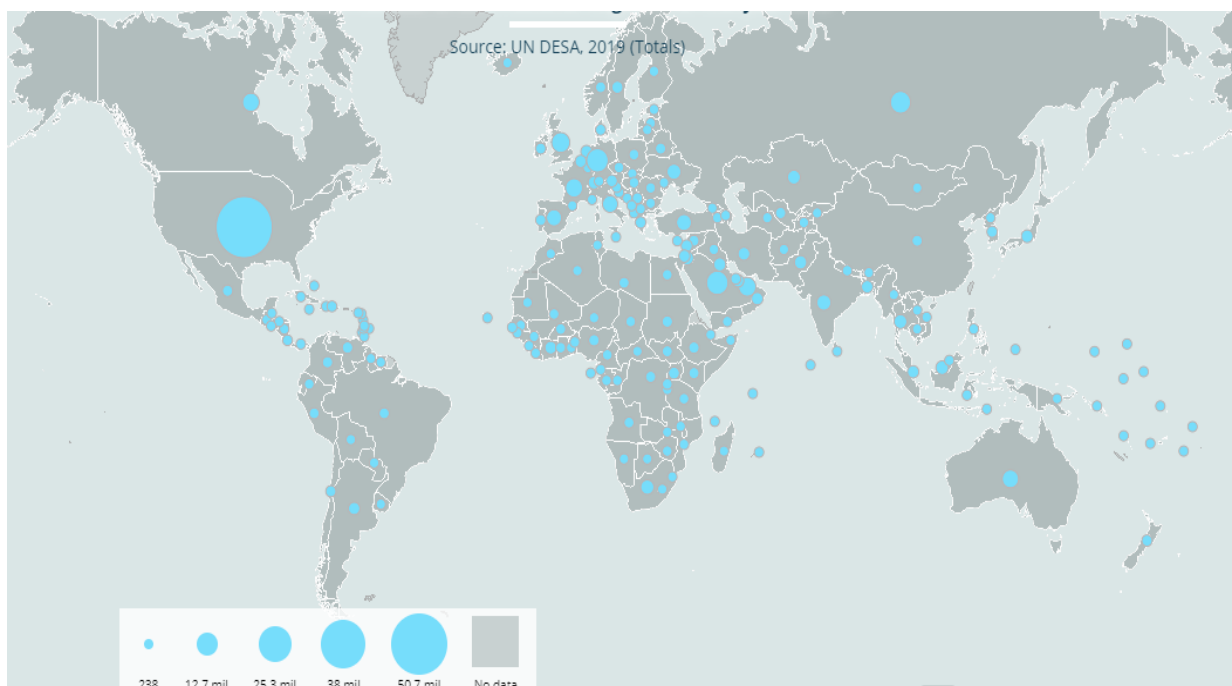
Uma estratégia também ligada à migração está sendo a geopolítica. Muitos países utilizam-se do argumento de que migrantes colocam em risco à sua integridade nacional e precisam protegê-la a qualquer custo. Por isso, adotam práticas que muitas vezes abusam dos direitos humanos, como a detenção arbitrária, a deportação dos considerados “indesejáveis”, entre outros. Alguns Estados, muitas vezes considerados de extrema-direita, adotam políticas racistas, como o fechamento de fronteiras para evitar a entrada de imigrantes do Oriente Médio, como no caso da Hungria. Inclusive, utilizam-se do argumento de que precisam defender a “cristandade” das nações europeias (TRAYNOR, 2015).

1.1 As migrações internacionais

Muitas das pessoas que migram arriscam tudo para terem uma vida com melhores condições de dignidade. Uma vida em que possam sonhar, ter uma carreira, uma perspectiva de vida mais promissora que aquela oferecida pelos contextos em que vivem, com saúde, educação ou, simplesmente, para se manterem ‘vivas’. Deixam, em seu país de origem, amigos, família, histórias,

atravessamentos. Outras populações migram para fugir da guerra, da crise econômica, da pobreza, de perseguição política, da seca e outros desastres naturais. Alguns, possuem a sorte de chegar ao lugar que tanto desejavam estar. Mas, nem sempre são bem-vindos no país de destino, sofrendo com a xenofobia da população, a discriminação e a marginalização. Outros, não conseguem completar a viagem e pagam o preço com a própria vida, devido as tribulações da viagem ao seu destino, como por exemplo, o caso da travessia de barco da Turquia para a Grécia, onde as más condições das embarcações pode levar a naufrágios e mortes. Alguns imigrantes, quando chegam a UE, são maltratados pela guarda costeira e de fronteira e, muitas vezes, detidos ao cruzarem a fronteira de outros países por serem considerados ilegais e mantidos presos por diversos dias, ou até meses, em condições precárias, sem acesso ao mundo exterior e com seus direitos negados.

FIGURA 3 - MIGRANTES AO REDOR DO MUNDO

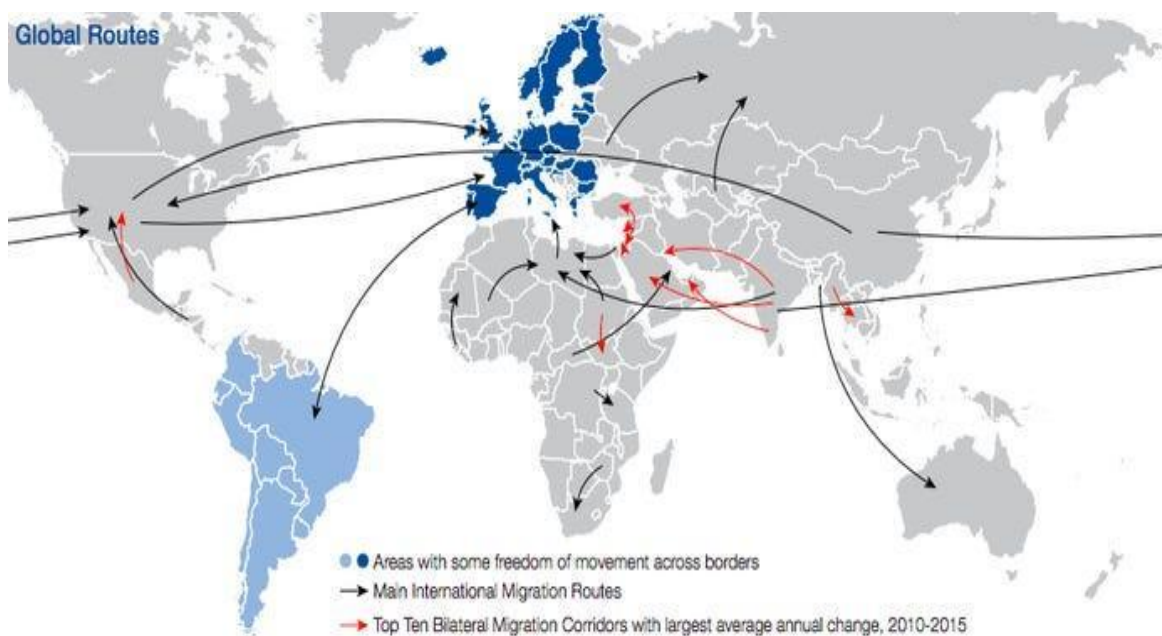


Fonte: Migration Data Portal, 2019.

O deslocamento dos migrantes ao redor do mundo foi intensificando nestes últimos anos, com um pico considerável desde 2013. O país que mais recebeu migrantes, nesse período, foram os Estados Unidos, com mais de 50

milhões de pessoas, segundo Migration Data Portal (2019). Logo em seguida, vem a Alemanha (13,1 milhões), Arábia Saudita (13,1 milhões), Rússia (11,6 milhões), Grã-Bretanha (9,6 milhões), Emirados Árabes Unidos (8,6 milhões), França (8,3 milhões), Itália (6,3 milhões) e Espanha (6,1 milhões). Conforme o mapa sugere, cada bolinha em cada país representa um número x de migrantes: para a bolinha mais pequena, estima-se 238 mil pessoas; para a segunda bolinha mais pequena, 12,7 milhões; para a do meio, 25,3 milhões; para a segunda maior, 38 milhões; e para a maior, 50,7 milhões; os países sem informações e/ou sem dados estão em cinza.

FIGURA 4 - PRINCIPAIS ROTAS MIGRATÓRIAS



Fonte: World Economic Forum, 2017

A partir dos anos 2000 se intensificou no mundo movimentos maciços de populações que fogem dos conflitos, da pobreza e da perseguição. As principais rotas adotadas por migrantes estão sendo por vias marítimas e terrestres. Atravessar o Mar Mediterrâneo é a principal forma que os imigrantes têm para chegar à Europa e pedir asilo nos países da União Europeia. Essas travessias do Mediterrâneo fazem parte de três grandes rotas (Sasaki, 2017). A *rota do Mediterrâneo oriental ou dos Bálcãs* é aquela que sai da Turquia e atravessa o Mar Egeu até chegar às ilhas gregas, seguida por centenas de

milhares de sírios, afegãos, iraquianos, eritreus, somalis, entre outros. A distância entre a Turquia e as ilhas gregas, como Kos ou Lesbos, que mais receberam refugiados em 2015 - mais de 850 mil pessoas - é de 5 a 10 quilômetros e foi a pequena distância que levou muitos sírios a optarem por esta rota (ACNUR, 2018). Além das rotas pelo Mediterrâneo, vale ressaltar que uma parte reduzida de migrantes chega por terra, atravessando a Turquia, muitas vezes a pé, até alcançar a Grécia e Bulgária (Sasaki, 2017). Chegando em território europeu, os imigrantes costumam percorrer os países dos Bálcãs, como Hungria, Sérvia e Macedônia, até chegar em destinos pelos quais têm preferência, como Alemanha, Reino Unido e Suécia. Esta foi a rota que teve o maior fluxo de migrantes para a Europa entre 2013 e 2016. Com o acordo assinado entre a União Europeia e a Turquia em março de 2016, que previa que todos os imigrantes ilegais que chegassem às ilhas gregas seriam deportados para o território turco, acabou fechando a rota balcânica e provocou a redução significativamente do fluxo de migrantes por essa rota.

A rota do Mediterrâneo central parte da Líbia e tem como principal destino a Itália, notadamente a Ilha de Lampedusa, próxima da costa africana. Este caminho é seguido por centenas de milhares de africanos subsaarianos, entre eles nigerianos, gambianos, eritreus e somalis. Esta foi a alternativa encontrada pelos migrantes que seguiam a rota balcânica bloqueada. É considerada a rota mais perigosa e onde aconteceram os maiores naufrágios e mortes de migrantes no Mediterrâneo. Segundo as estimativas da ACNUR, da OIM e de outras entidades e associações especializadas em refúgio e migrações, mesmo com o acordo firmado entre Itália e Líbia em 2 de fevereiro de 2017, com o intuito de reduzir a imigração ilegal e combater o tráfico humano, o crescimento de chegadas na Itália não deve ter fim, devido principalmente à situação de instabilidade e insegurança na Líbia.

A rota do Mediterrâneo ocidental também reúne migrantes africanos, que partem do Marrocos, Tunísia e Argélia e buscam desembarcar na costa da Espanha. É a rota que teve o menor fluxo de migrantes entre 2013-2016. À medida que foram fechando as rotas migratórias no Mediterrâneo oriental (Turquia-Grécia) e central (através da Líbia ou da Tunísia para a Itália), a pressão foi sendo acentuada na rota ocidental, sobretudo no Marrocos. As redes de tráfico de migrantes aumentaram suas atividades rumo à Espanha

que, com quase a metade das chegadas, se tornou no ano de 2018 a principal porta de entrada da imigração ilegal para a Europa.

Desde 2011, a Síria vem sendo castigada por uma guerra multifacetada por diversos grupos de combate, fazendo com que a metade da população de 23 milhões fugisse de seus lares por conta da guerra. No interior do país há 6,6 milhões de sírios deslocados. O conflito, que já matou mais de 500 mil pessoas, vem também causando um enorme influxo para os países vizinhos. Os países que mais acolhem os sírios são a Turquia (3,6 milhões), em seguida o Líbano (estimativas de 1 milhão a 1,5 milhão) e Jordânia (673 mil a 1,3 milhões), segundo a ACNUR. Além disso, centenas de milhares de sírios se refugiaram na Europa, sobretudo na Alemanha, Turquia, Líbano e Jordânia, onde 92% dos sírios refugiados vivem hoje e têm enfrentado dificuldades para lidar com um dos maiores êxodos da história recente (ACNUR, 2019).

O Níger, país situado no centro-oeste africano, tem dois terços de seu território ocupado pelo deserto do Saara. É considerado um ponto geográfico crítico para os fluxos migratórios em direção à Europa (CONSELHO EUROPEU; CONSELHO DA UE, 2019). O país está na rota migratória da África há séculos, particularmente na região de Agadez, situada às portas do Saara, para onde convergem movimentos populacionais em direção ao norte da África e ao Mediterrâneo. Os migrantes que saem da África Ocidental, atravessam o deserto pelo Níger, e chegam à Líbia e dali, tentam atravessar o Mediterrâneo para chegar à Europa (ACNUR, 2019). Depois que o governo do país intensificou seus esforços para barrar a migração ilegal, os traficantes de pessoas passaram a evitar as rotas habituais e escolheram rotas novas e desconhecidas, através do deserto do Ténéré e das montanhas do Aïr, tornando o percurso mais mortal ainda e cobrando preços mais elevados pelos seus serviços (ACNUR, 2017). Segundo o ACNUR, grupos de migrantes foram abandonados no deserto, alguns deliberadamente, outros quando o veículo que os transportava deixou de funcionar. Às vezes são resgatados, mas alguns morreram e estima-se que o número dos que faleceram no deserto do Níger e na Líbia, são mais altos do que os que morreram no mar Mediterrâneo, rumo à Europa.

Ainda, a Venezuela, que está enfrentando uma grave crise política, econômica e social desde 2015, também está provocando um fluxo para os

países sul-americanos, considerado pela ACNUR “como o mais expressivo fluxo migratório da história recente da América Latina”. Cerca de 4,5 milhões de venezuelanos estão vivendo fora do país (ONU, 2019). Dentre os países vizinhos que mais receberam migrantes venezuelanos foram a Colômbia, seguida pelo Peru, Chile, Equador e Brasil. Milhares de venezuelanos migraram também para os EUA, Espanha e, menos expressivamente, para países caribenhos (OIM, 2019). O município de Pacaraima, no Estado de Roraima, na fronteira da Venezuela, é a porta de entrada de milhares de venezuelanos que chegam ao Brasil. O mês de agosto de 2019 teve um aumento considerável de entradas em Roraima, somente em um dia chegaram mais de 1.200 migrantes, um número bem acima da média comparado aos dados divulgados de meses anteriores. Segundo dados da Operação Acolhida, quase 7.000 venezuelanos passaram pela fronteira no último ano, uma média de 600 a 700 por mês (RODRIGUES, 2019).

Outra importante rota de grande fluxo de migrantes é a fronteira dos Estados Unidos com o México, onde, principalmente, mexicanos e a população empobrecida de países centro-americanos tentam chegar aos EUA. Os migrantes partem de seus países na América Central, passam pela fronteira sul do México e ingressam em território mexicano pelos Estados de Chiapas e depois Oaxaca. A maioria segue para o norte ou para a Cidade do México pelas estradas ou pendurados em trem de carga, conhecido como “A Besta”, que parte de Arriaga, a 288 quilômetros da fronteira (FOLHAPRESS, 2017).

Na América, segundo a OIM, as rotas migratórias na fronteira entre México e os Estados Unidos foram as mais mortais no ano de 2019, em comparação com anos anteriores. De acordo com a agência da ONU, em 2019, 810 pessoas morreram ao tentar atravessar os rios Bravo e Rio Grande, as áreas isoladas do deserto do Arizona e outras diferentes rotas de migração. A OIM disse que é o maior número de mortes documentadas nesta região, desde que a organização começou a coletar esse tipo de dado em 2014. Salientou também que a exposição prolongada a ambientes extremos na região de fronteira, onde as temperaturas podem chegar a 40º Celsius, combinada com a dificuldade de levar assistência àqueles em necessidade em áreas remotas, foram as principais causas das mortes.

O mais recente movimento migratório tem origem em países da América Central em crise. A violência provocada pelas gangues e narcotráfico, fome e miséria levam milhares de pessoas a fugir de Honduras, El Salvador e Guatemala, países sistematicamente classificados como os mais violentos do mundo, com destino aos Estados Unidos. Desde 2018, milhares de hondurenhos, guatemaltecos e salvadorenhos partiram em caravanas, percorrendo milhares de quilômetros a pé, de ônibus, de trem ou em veículos que os ajudavam. Porém, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, fechou as fronteiras com o México, impedindo e dificultando-os de ingressarem naquele país (BBC NEWS, 2018). A maioria desses migrantes permanecem na fronteira mexicano-americana, enfrentando incertezas e falta de perspectivas em território mexicano. A maioria não quer viver no país, mas se vê impedida tanto de seguir para os EUA, quanto de voltar ao país de origem (DW, 2019). Apesar da mídia não noticiar com tanta frequência, como ocorria em 2018, a migração ainda continua. O caso de Valéria Martinez, como foi citado no capítulo 1, é o símbolo dessa tragédia.

O caminho que os migrantes precisam fazer para fugir de seu país é extenso e perigoso. Tudo começa com uma longa viagem a ser empreendida. Cito como exemplo a rota do Saara para a Líbia, que é o país mais próximo de embarque para a Europa. Segundo relatos de imigrantes, os líbios oferecem e cobram por um suposto “serviço de transporte” no meio do deserto. São veículos grandes, abertos, superlotados e que seguem em alta velocidade. Eles saem com pouco suprimento e a comida acaba geralmente no meio do caminho, em pleno Saara, e o medo de morrer de fome é um dos principais relatos. Algumas pessoas acabam caindo no meio do caminho, pois os motoristas não param o veículo. Quando chegam à Líbia, muitos não possuem recursos financeiros e acabam fazendo serviços para os líbios, porém quando estes cobram o que lhes são devidos, acabam sendo torturados, presos e até assassinados (FILADELFO, 2017). A violação dos direitos humanos na Líbia é preocupante, declarou o Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa no preâmbulo do relatório de atividades de 2017, onde “os imigrantes estão sendo vendidos como escravos em seus mercados e chicotes e cadeias fazem parte do seu dia a dia”. As mulheres migrantes sofrem com abusos sexuais e outras formas de violência, como o tráfico de mulheres. Algumas

relataram que estavam sujeitas à escravidão sexual na Líbia (OIM, 2017). A Líbia, mesmo após a morte do ditador Muammar Khadafi, ainda vive em uma guerra civil e no caos, refém de grupos terroristas e de milícias.

O empreendimento da viagem a partir de um porto da Líbia rumo à Europa costuma ser em botes ou embarcações superlotadas, sem os mínimos requisitos de segurança, por traficantes ilegais de pessoas. A viagem pode custar mais de dez mil reais por pessoa, o que torna o negócio altamente lucrativo (G1, 2015). Os barcos normalmente são de péssimo estado, podendo resultar em naufrágios e colocar em risco a vida das pessoas. Ou, em outras vezes, os barcos ficam à deriva no mar e os imigrantes são resgatados pela guarda costeira de algum país ou por outras embarcações de Organizações Não-Governamentais (BBC NEWS, 2015). Para sair da Líbia e alcançar Lampedusa, a ilha mais próxima da Itália, é preciso percorrer 280 quilômetros no mar, o que torna a viagem mais arriscada ainda. Quando estes migrantes são levados para a costa de algum país, como a Itália, recusam-se a recebê-los por temer pela sua segurança nacional.

Aqueles que chegam precisam de acolhimento, tratamento e assistência adequadas. É necessário mais solidariedade dos países para assegurar a sua proteção e acesso a todos os cuidados e serviços adequados e justos - porém, não é isso o que exatamente ocorre (ACNUR, 2016). O tratamento dado aos migrantes pelos Estados Unidos é uma das condições mais desumanas e desonestas, pois crianças menores de idade ficam separadas de seus pais, internadas em abrigos, por dias, ou até meses. As condições destes centros de detenções, onde ficam presos os imigrantes ilegais nos Estados Unidos, são, muitas vezes, considerados insalubres e muitos ficam sem acesso a comida, a saúde e alguns precisam dormir no chão devido à superlotação, conforme a declaração de Michelle Bachelet (2019), a alta comissária da ONU para os Direitos Humanos.

Além das dificuldades de ter que recomeçar a vida em outro país, com costumes e culturas diferentes das suas, os migrantes precisam conviver com a xenofobia e o racismo por parte dos países que os abrigam. Um dos argumentos para justificar as ações xenofóbicas e racistas é a de que os imigrantes irão tirar as vagas de empregos. Existem atualmente nos Estados Unidos em torno de 28 milhões de imigrantes trabalhando nas mais diversas

áreas, principalmente na construção civil, manutenção, restaurantes, serviços pessoais, serviços administrativos, vendas e agricultura. Estima-se que 70% dos empregos gerados nas fazendas americanas são ocupados por migrantes (FISHMAN, 2018). Os imigrantes cumprem um papel importante no mercado de trabalho americano, respondendo com 17,4% do total de trabalhadores. Existem áreas de empregos que não são ocupadas comumente por americanos e os imigrantes são fundamentais para suprir a esta demanda de mercado, como por exemplo, em serviços e ocupações em determinados setores, como administração e serviços (BUREAU OF LABOR STATISTICS EUA, 2018).

Os países podem balizar as suas políticas migracionais com os tratados internacionais voltados para essas questões e com a ajuda de Organizações Internacionais (OIs) e Organizações Não-Governamentais (ONGs). Os tratados internacionais, por exemplo, não possuem caráter obrigatório, ou seja, os países adotam conforme as opções políticas e/ou ideológicas de cada partido que governa naquele local, sem necessidade de se adequar às exigências dos tratados. Porém, todos os países, ao assinarem e ratificarem esses documentos, se comprometem a adotar as medidas estipuladas nestes documentos. Como exemplo de um tratado atual, os países-membros das Nações Unidas (ONU) tinham urgência, após o período da Crise Migratória Europeia de 2015-2016, de regular e criar mecanismos que protegessem e garantisse os direitos dos migrantes ao redor do mundo. Com essa discussão, criou-se o chamado Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018), que determinou 23 objetivos para serem concluídos, junto com a Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável. O texto base foi aprovado por 164 países e a Assembleia Geral convocou-os a votarem o Pacto, em 19 de dezembro de 2018. Com 152 votos a favor, 5 contra, 12 abstenções e 24 que não votaram, o Pacto foi finalmente adotado. Os países que votaram contra foram os Estados Unidos, Hungria, Israel, República Tcheca e Polônia (ONU, 2018).

Em 1984, na cidade colombiana de Cartagena, um grupo de países latino-americanos compostos por 10 países, dentre os quais estavam Belize, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá e Venezuela, se reuniram para discutir novas formas de incorporar a

questão dos refugiados de forma mais branda, no intuito de abrigar mais pessoas dentro do escopo da definição de refugiado. Segundo Almeida e Minchola (2015), cerca de 2 milhões de pessoas fugiam de seus países em virtude dos conflitos que aconteciam na América Central. Ainda segundo os autores, apenas 150 mil dessas pessoas estavam aptas para receberem abrigo sob a Convenção de 1951 sobre Refugiados. Consequentemente, o objetivo desse grupo de países latino-americanos era criar um documento para que pudesse integrar essas pessoas, evidenciando os problemas da realidade local e regional (ALMEIDA; MINCHOLA, 2015).

1.2 Organizações Internacionais voltadas à migração

Assim como os tratados internacionais, as Organizações Internacionais também atuam para proteger, de forma prática, os migrantes e refugiados internacionais. Para entender um pouco sobre elas, é preciso saber como essas instituições surgiram e se transformaram naquilo que são hoje. Com o final da Segunda Guerra Mundial e o desejo dos países em não haver mais guerras mundiais e a tentativa de não haver tantas casualidades, o sistema da ONU foi criado. Junto com isso, vários direitos universais foram criados, com o objetivo de proteger a vida e criar mecanismos para evitar violações.

O primeiro órgão estabelecido para lidar com a migração foi a Organização Internacional de Refugiados, criado em 15 de dezembro de 1946, justamente para resolver o problema do grande fluxo de pessoas desalojadas devido à Segunda Guerra Mundial. Entrou em vigor no dia 1 de julho de 1947 e atuou principalmente na Europa e na Ásia e oferecia os serviços de cuidado e a manutenção dos campos de refugiados, orientação para reassentamento e um extensivo serviço para localizar parentes desaparecidos. Funcionou até janeiro de 1952, quando foi substituído pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (ENCYCLOPAEDIUM, 20--).

Desde o término da Organização Internacional de Refugiados, o ACNUR assumiu as responsabilidades dos migrantes e dos refugiados. Com a assinatura da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, a questão não estava mais restrita à Europa, mas de forma global. Os primeiros trabalhos de assistência da OI foram a coordenação em resposta à crise na

Hungria, em 1956, a ajuda dos refugiados chineses em Hong Kong e a resposta dos refugiados argelinos no Marrocos e na Tunísia, devido à Guerra da Independência da Argélia (UNHCR, 2005).

Com os crescentes movimentos independentistas da África nos anos 1960, o órgão dedicou dois terços de seu orçamento para resolver a crise dos refugiados, que parecia não haver uma solução durável. Com isso, o foco da ACNUR mudou completamente de um cenário aproximado com a Europa para uma conjuntura global (UNHCR, 2005). Paralelamente a isso, o Protocolo Relativo ao Estatuto do Refugiado foi ratificado em 1967, para aumentar a abrangência da definição dos refugiados da Convenção de 1951, que apenas definia que só se aplicava às pessoas refugiadas após a Segunda Guerra Mundial até 1951. O documento considerava que “[...] desde que a Convenção foi adotada, surgiram novas categorias de refugiados e que os refugiados em causa podem não cair no âmbito da Convenção” e que “[...] é desejável que todos os refugiados abrangidos na definição da Convenção, independentemente do prazo de 1 de janeiro de 1951, possam gozar de igual estatuto” (PROTOCOLO RELATIVO AO ESTATUTO DO REFUGIADO, 1967).

Nos anos 1980, a ACNUR teve grandes desafios por haver países-membros que não estavam dispostos a tomar refugiados, devido ao grande número que havia nos anos 1970. Estes novos refugiados não estavam mais fugindo de conflitos provocados por outros Estados, mas sim, de conflitos dentro dos próprios países. Segundo a UNHCR (2005), com a tática de guerra voltada para o ataque de civis, milhares de pessoas fugiram dos países. Com a dificuldade de encontrar soluções duráveis para essas crises, a ACNUR ficou mais envolvida com a assistência de programas dentro dos campos de refugiados, normalmente localizados em ambientes hostis (UNHCR, 2005).

Com o final da Guerra Fria, conflitos étnicos, como na ex-Iugoslávia e em Ruanda, contribuíram mais para o aumento do refúgio. As intervenções multilaterais, conjuntamente com a humanitária, se tornaram frequentes. Além disso, após a Guerra ao Terror trouxe ainda mais desafios para a Organização, uma vez que houve uma expansão de seus domínios em diferentes regiões do mundo, tendo o número de refugiados aumentado rapidamente. Segundo a própria UNHCR (2015), 57 milhões de pessoas estavam sob seu mandato em 2015.

O principal objetivo da agência é salvaguardar os direitos e bem-estar dos refugiados, além de pessoas sem nacionalidade, migrantes e pessoas dispersadas internamente de um país. Ademais, procura ajudar estas pessoas a encontrar asilo, refúgio em outro Estado (com a opção de voltar para casa voluntariamente, integrar localmente ou, ainda, ir para um terceiro país) (UNHCR, 2005). Atualmente, a agência atua principalmente no Líbano, Síria, Sudão do Sul, Chade/Darfur, na República Democrática do Congo, Iraque, Afeganistão, Iêmen, tendo ainda missões atendendo nos países próximos.

Outra organização internacional que possui políticas voltadas para migração é a Organização Internacional para Migração (OIM). Criada em 1951, tinha como principal objetivo, em um primeiro momento, de abrigar pessoas dispersas pela Segunda Guerra Mundial. Tinha o nome inicial de Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento dos Migrantes na Europa, seguida por Comitê Intergovernamental para a Migração Europeia (1952), depois para Comitê Intergovernamental para Migração (1980) e finalmente para Organização Internacional para Migração (1989).

Atuou em desastres naturais e em calamidades causadas por guerras. Por exemplo, na Hungria (1956), Tchecoslováquia (1968), na ajuda com os vietnamitas (1975), Kuwait (1990), Kosovo e Timor-Leste (1999) e nas catástrofes causadas pelo tsunami de 2004, no Oceano Índico. Segundo no site da agência, na seção “história”, desde o começo de sua história, a agência passou de um aparelho logístico para “tornar-se a principal agência internacional a trabalhar com governos e sociedade civil ao promover o entendimento das questões de migração, estimular o desenvolvimento social e econômico por meio da migração e defender a dignidade humana e o bem-estar dos migrantes” (IOM, 20--).

Essas organizações internacionais apresentam tanto relatórios sobre a situação atual de migração quanto elaboração de políticas voltadas para o acolhimento, tratamento e auxílio dos migrantes. Por exemplo, a ACNUR apresenta dados relativos a migração mundial, explicita alguns problemas relacionados à isso e também o que faz em determinado país que está havendo crise. Já a OIM, também apresenta dados relativos aos movimentos migratórios, mas tenta também representar as políticas públicas de determinadas nações em relação ao fluxo migratório, como o relatório sobre a

situação da Venezuela e o que os países estão praticando para resolver o problema (2019). Esses documentos são a forma das Organizações Internacionais de educar o migrante sobre a situação em que está inserido, o que as OIs e os Estados estão fazendo para salvaguardar seus direitos, entre outros.

Ao contrário das medidas internacionais que buscam apoiar os migrantes, estão surgindo políticas denominadas anti-imigração em determinados Estados, considerados de direita, e estas políticas estão causando grandes empecilhos para a vida do migrante. Um exemplo foi a construção da barreira entre Hungria e Sérvia, no ano de 2015, como forma de barrar imigrantes ilegais que tentavam atravessar por seu país, durante a Crise Migratória Europeia. Outro exemplo seria o novo acordo entre México e Estados Unidos que intensifica mecanismos de defesa estadunidenses para o controle da massa migracional que tenta atravessar a fronteira, como o envio de soldados mexicanos e estadunidenses perto da fronteira. Em maio de 2019, cerca de 133 mil pessoas foram presas ao tentar cruzar a fronteira México-Estados Unidos. Há, ainda, a política dos Estados Unidos e de Donald Trump de detenção de crianças migrantes e a separação de seus pais. Essas políticas são as caracterizadas pelo Foucault como biopolíticas – ou, no caso do pai e da menina salvadorenhas, a necropolítica³, de Achille Mbembe.

A ONU divulgou, no ano de 2019, que mais de 70 milhões de pessoas estão deslocadas de suas casas ao redor do mundo, quase 26 milhões de pessoas são refugiadas. É um recorde que não poderia ser batido, é um recorde que ficará marcado na história humana como um triste capítulo, que ainda não se tem fim. Por isso, o tema de migrações internacionais é tão importante e tão atual - que afetam pessoas, países e instituições intergovernamentais.

A seguir, abordo como foi o meu processo de pesquisa (e de escrita), quais foram as ferramentas metodológicas utilizadas e quais documentos internacionais foram usados como base para o desenvolvimento da dissertação.

³ Irei abordar mais sobre esse conceito mais adiante.

2 CAMINHOS DA PESQUISA

Minha formação de base foi desenvolvida na área das Relações Internacionais, que possui metodologias de pesquisa mais rígidas, ou seja, que geralmente não permitem “sair daquilo que está traçado” no decorrer do desenvolvimento das investigações. É raro encontrar trabalhos que tenham uma clara visão problematizadora dos objetos retratados⁴, pois, mesmo existindo teorias pós-estruturalistas e pós-colonialistas em Relações Internacionais, a maior parte das pesquisas da área utilizam-se de teorias tradicionais e econômicas.

Assim, pesquisar utilizando-se da análise pós-estruturalista, no contexto das Relações Internacionais, pode ser considerado uma desconstrução por si só. É permitir-se trazer novas concepções de mundo para um mundo que muda em ritmo cada vez mais acelerado, onde a informação e a desinformação (as famosas *fake news*) se combatem entre si em busca de espaço na mídia tradicional e nas redes sociais, e as relações entre Estados se tornam mais complexas, que envolvem fatores multidimensionais, como social, político e econômico de uma sociedade. É entender que uma visão não é nem tão correta e nem tão errada, mas que pode ser uma combinação de diversas perspectivas ou mais para interpretar uma determinada situação. É olhar para um caso e utilizar, por exemplo, as ferramentas foucaultianas, como é o caso deste trabalho, procurando problematizar e esticar para além dos conceitos padrões.

2.2 Discurso

Outro meio utilizado para o caminho da pesquisa foi a análise discursiva de Foucault. Fisher (2001) afirma que, para analisar os discursos, é preciso ignorar as fáceis interpretações e também as explicações ocultas das coisas. Segundo a autora, Foucault quer atentar apenas para as coisas ditas. Ainda conforme Fisher (2001), os discursos não ficam apenas no plano dos atos de

⁴ Como exemplo, posso indicar o trabalho de Mirapalheta (2018), intitulado *Sisters in Islam e o empoderamento feminino muçulmano*, publicado pelo repositório da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Disponível em: <<https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/2300>>

fala, mas que esses discursos formam epítomes enunciativas que dão legitimidade para a ação.

Através da investigação dos discursos, Foucault (2007) procurou encontrar como estes permeiam as sociedades no decorrer do tempo. Segundo Foucault (2007), os pensamentos e conhecimentos (definidos como “epistemes” e “análises discursivas”) são normatizados⁵ e operam através da consciência de indivíduos e definem um sistema de possibilidades conceituais que determina os limites do pensamento em um determinado espaço e tempo. Para Foucault (2007, p. 136-137), o discurso é:

Um bem – finito, limitado, desejável, útil – que tem suas regras de aparecimento e também suas condições de apropriação e de utilização: um bem que coloca, por conseguinte, desde sua existência (e não simplesmente em suas “aplicações práticas”), a questão do poder; um bem que é, por natureza, o objeto de uma luta, e de uma luta política.

Segundo Ferreira e Traversini (2013), é preciso afastar do significado de discurso, no qual uma junção de signos manifesta um pensamento ou desse sentido para as coisas “falarem” ou, até mesmo, distorcer a realidade. A análise foucaultiana de discurso trata o discurso em sua total realidade, de um enunciado já dito, não em suas características abstratas. Segundo as autoras, o melhor seria seguir o que Foucault propôs de entendermos como “discursos”, no plural. Além disso, estes discursos, por haver regras internas e externas, apresentam-se em todo o universo social de nossas vidas – nas escolas, nas prisões, nos hospitais, nas fábricas, nos lares, nas universidades. A partir disso, posso dizer que os discursos estão, também, produzindo e sendo reproduzidos pelas/nas instituições intergovernamentais internacionais.

Ademais, Fisher (2001) aponta que Foucault sempre formulou o discurso através dos enunciados. Como Fisher (2001) destaca em seu artigo, citando Foucault (1986, p. 135), “chamaremos de discurso um conjunto de enunciados que se apoiem na mesma formação discursiva”. O enunciado, segundo Fisher (2001), tem como definição “função de existência” e exerce sobre unidades como a frase, a proposição ou o ato de linguagem. O enunciado também está atravessado em frases, em proposições e também nos atos de linguagem.

⁵ Significa que operam dentro de normas.

Ainda segundo Fisher (2001), os enunciados são compostos de signos, mas que têm como elementos básicos quatro itens: um referente, um sujeito, um campo associado e uma materialidade específica. Segundo a autora (2001), o referente é aquele pelo qual nos identificamos; o sujeito possui posição para afirmar o enunciado; o campo associado significa que o enunciado não está isolado, mas que correlaciona com outros que possuem o mesmo discurso; e materialidade tem características de tratar de “coisas efetivamente ditas, escritas, gravadas em algum tipo de material, passíveis de repetição ou reprodução, ativadas através de técnicas, práticas e relações sociais” (FISHER, 2001, p. 202).

O poder, para Foucault (2007), não tem uma relação centralizadora e exerce tanto no macro quanto no micro. Assim, para Foucault (2007), o que realmente interessava na análise do poder era como era historicamente construído, de que forma se praticava no meio social e como o poder se exercia em suas múltiplas facetas na sociedade. O poder não se encontra necessariamente, por exemplo, apenas no Estado, mas se encontra em toda a estrutura da sociedade e por isso, não é simplesmente um fenômeno que vai de cima para baixo. Em outras palavras, Fairclough⁶ (2008, p. 75), explica:

O poder é implícito nas práticas sociais cotidianas, que são distribuídas universalmente em cada nível de todos os domínios da vida social e são constantemente empregadas: além disso, o poder “é tolerável somente na condição de que marca uma grande parte de si mesmo. Seu sucesso é proporcional à sua habilidade para esconder seus próprios mecanismos” (FOUCAULT, 1981, p. 86). O poder não funciona negativamente pela dominação forçada dos que lhe são sujeitos; ele os incorpora e é produtivo no sentido de que os molda e instrumentaliza, para ajustá-los a suas necessidades. O poder moderno não foi imposto de cima por agentes coletivos específicos (por exemplo, classes) sobre grupos ou indivíduos; ele se desenvolve debaixo em certas microtécnicas (FAIRCLOUGH, 2008, p. 75).

Outro conceito importante de Foucault é a sua preocupação com a verdade. Para ele, a “verdade” não existe, é uma invenção; existem “regimes de verdade”, que são discursos, perpetuados na sociedade, que funcionam como verdadeiros (PARAÍSO, 2014). Além disso, segundo Paraíso (2014, p.

⁶ Este autor trabalha principalmente com conceitos linguísticos da análise do discurso de Foucault. Ambos os autores, Fairclough e Foucault, possuem uma visão diferente de discurso. Utilizei Fairclough para ilustrar o que significa o poder e de que forma está circulando na sociedade.

29), Foucault estava preocupado com a “política do verdadeiro”, em que “não existe uma verdade a ser descoberta; existem discursos que a sociedade aceita, autoriza e faz circular como verdadeiros” (FOUCAULT, 2000, p. 23). Os regimes de verdade, conforme entendo, são produtivos, instituindo modos de pensar/ser. Neste sentido, os entendo como extremamente relevantes no processo educacional e, mais precisamente, no que diz respeito ao fortalecimento da necropolítica, em relação aos migrantes, conforme apresentarei mais à frente.

Foucault (2007) nos ensina que os epítomes discursivos, que nos atingem e tornam-se parte comum de nosso cotidiano, precisam ser analisados e ficar em suspenso. Por isso, precisam ser levados ao campo de debates para serem problematizados e mostrar como, em uma análise de discurso foucaultiana, essas sínteses funcionam.

A análise de discurso utilizada neste trabalho é usada com o objetivo de tensionar tratados e documentos internacionais voltados à migração. Além disso, é usada como forma de entender como esses discursos educam, controlam e, de certa forma, produzem as populações migrantes. A seguir, serão apresentados alguns documentos internacionais como base para entender as políticas de migração global.

2.3 Documentos internacionais

Partindo dos pressupostos teóricos evidenciados, para a problematização deste trabalho, serão apresentados os seguintes tratados e documentos internacionais: o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018) e a Declaração de Cartagena (1984) e Cartagena (+30) (2014). O primeiro destes tratados se refere a comunidade internacional como um todo, enquanto que o segundo se referem à situação de migrantes e refugiados na região da América Latina. A seguir, serão descritos brevemente o que contém nestes documentos e quais são os seus objetivos.

2.3.1 Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018)

O Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular é um documento internacional, mediado sob as auspícias da Organização das Nações Unidas (ONU), para regular a migração internacional e melhor estabelecer os direitos dos migrantes em todo o mundo. Segundo OIM (2018), o acordo pretende cobrir “todas as dimensões da migração internacional de maneira holística e abrangente”.

Em 19 de setembro de 2016, os Estados-membros participantes da Assembleia Geral da ONU reuniram-se para tratar sobre assuntos de migrações e refugiados. Neste mesmo dia, estes Estados conseguiram aprovar, com unanimidade, a Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes (ONU, 2016). No presente texto, contém compromissos que permitem combater questões atuais e futuras.

Dentre estes compromissos, destacam-se os seguintes, segundo a ONU (2016), em tradução literal para o português: 1) Proteger os direitos humanos de todos os refugiados e migrantes, independente de status. Aqui incluem os direitos de mulheres e meninas e promovem a sua participação integral, igual e significativa em encontrar soluções; 2) Assegurar que todos os refugiados e crianças migrantes tenham educação dentro dos primeiros meses de chegada; 3) Prevenir e responder à violência sexual e de gênero; 4) Apoiar países que estão resgatando, recebendo e hospedando grandes números de migrantes e de refugiados. 5) Trabalhar para acabar com a prática de detenção de crianças para os propósitos de determinar os seus status migratórios; 6) Melhorar a entrega de assistência humanitária e de desenvolvimento àqueles países mais afetados, incluindo soluções financeiras inovadoras multilaterais, com o objetivo de acabar com problemas de financiamento; 7) Implementar uma resposta compreensiva para o problema dos refugiados, baseado em uma nova estrutura que delimita a responsabilidade dos Estados-Membros, parceiros da sociedade civil e do sistema da ONU, sempre que houver um grande movimento de refugiados ou uma situação prolongada de refugiados; 8) Encontrar novos lares para os refugiados identificados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) que necessitam de reassentamento; e expandir as oportunidades para os refugiados para deslocarem-se para outros países através de, por exemplo, mobilidade de trabalho e planos de educação.

Além disso, através desse documento, planeja trazer a Organização Internacional para Migração (OIM) dentro do Sistema ONU, bem como planeja concretizar negociações futuras sobre adotar um pacto global para migração segura, ordeira e regular e desenvolver diretrizes no tratamento de migrantes em situações vulneráveis. O documento estipulou o prazo de até em 2018 para resolver estas negociações.

No dia 6 de abril de 2017, uma resolução foi adotada pela Assembleia Geral que, basicamente, define as modalidades e o tempo para a realização do Pacto. Consistindo em três fases, o acordo está dividido em: Consultas, que ocorreram entre abril e novembro de 2017 e consistiram em seis sessões, realizadas em Geneve, Nova Iorque e Viena; Registro, que ocorreu entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018, realizou-se o primeiro esboço do Pacto; e, por último, as negociações intergovernamentais, que aconteceram entre fevereiro e julho de 2018 na Sede da ONU, em Nova Iorque (ASSEMBLEIA GERAL, 2017). Para realizar este trabalho, o então Secretário-Geral da ONU, António Manuel de Oliveira Guterres, designou Louise Arbour como responsável desta tarefa (ONU, 2017).

Os Estados-Membros da ONU finalizaram o texto para o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, em 13 de julho de 2018 e aprovada por 164 nações. A Assembleia Geral convocou os países a votarem o Pacto, em 19 de dezembro de 2018. Com 152 votos a favor, 5 contra, 12 abstenções e 24 que não votaram, o Pacto foi finalmente adotado. Os países que votaram contra foram os Estados Unidos, Hungria, Israel, República Tcheca e Polónia (ONU, 2018).

Baseando-se e reafirmando-se na Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes, os países adotaram 23 objetivos, no qual cada objetivo possui um compromisso, seguindo por um conjunto de ações que são consideradas as melhores para serem implementadas. Além disso, este Pacto está dentro da Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável, e entende que contribuem positivamente para o desenvolvimento e para a realização das metas da Agenda. Ao final, estão elencados os objetivos, que, segundo o documento do Pacto Global (2018), em tradução literal para o português, são:

- 1) Coletar e utilizar dados precisos e desagregados como base para políticas;
- 2) Minimizar os fatores adversos e os fatores estruturais que obrigam as pessoas a deixarem seus países de origem;
- 3) Fornecer informações precisas e oportunas em todos os estágios da migração;
- 4) Garantir que todos os migrantes tenham prova de identidade legal e documentação adequada;
- 5) Assegurar a disponibilidade e a flexibilidade dos caminhos para migração regular;
- 6) Facilitar o recrutamento justo e ético e salvaguardar condições que garantam um trabalho decente;
- 7) Abordar e reduzir vulnerabilidades na migração;
- 8) Salvar vidas e estabelecer esforços internacionais coordenados em migrantes desaparecidos;
- 9) Reforçar a resposta transnacional ao contrabando de migrantes;
- 10) Prevenir, combater e erradicar o tráfico de pessoas no contexto internacional de migração;
- 11) Gerenciar as fronteiras de forma integrada, segura e coordenada;
- 12) Reforçar a certeza e previsibilidade nos procedimentos de migração para triagem, avaliação e encaminhamento;
- 13) Usar a detenção de migração apenas como uma medida de último recurso e trabalhar para alternativas;
- 14) Reforçar a proteção, assistência e cooperação consulares em todo o ciclo de migração;
- 15) Fornecer acesso à serviços básicos para migrantes;
- 16) Capacitar os migrantes e as cidades para a plena inclusão e coesão social;
- 17) Eliminar todas as formas de discriminação e promover o discurso público baseado em evidências para moldar percepções de migração;
- 18) Investir no desenvolvimento de competências e facilitar o reconhecimento mútuo de competências e qualificações;
- 19) Criar condições para os migrantes e as diásporas contribuírem plenamente para o desenvolvimento sustentável em todos os países;

- 20) Promover uma transferência de remessas mais rápida, segura e mais barata e promover a inclusão financeira dos migrantes;
- 21) Cooperar para facilitar o regresso e a readmissão de seguros e dignos, bem como reintegração sustentável;
- 22) Estabelecer mecanismos para a portabilidade dos direitos de segurança social e benefícios;
- 23) Fortalecer a cooperação internacional e as parcerias globais para garantir a segurança, ordenação e migração regular;

Segundo o site de notícias G1 (2018), o atual Secretário-Geral da ONU precisou desmentir informações falsas que estavam circulando por meses sobre a questão geral da migração. Ele esclareceu que não é uma imposição da ONU sobre os Estados-Membros de que como deve reger a sua política migratória, sem interferência em sua soberania nacional. O próprio documento (2018, p. 4) trata sobre o tema, ao explicitar que

The Global Compact reaffirms the sovereign right of States to determine their national migration policy and their prerogative to govern migration within their jurisdiction, in conformity with international law. Within their sovereign jurisdiction, States may distinguish between regular and irregular migration status, including as they determine their legislative and policy measures for the implementation of the Global Compact, taking into account different national realities, policies, priorities and requirements for entry, residence and work, in accordance with international law.⁷

Assim como outros países politicamente contrários à esse Pacto, o Brasil, durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, decidiu se retirar deste acordo, por entender que a questão de migração não é um assunto global, mas de acordo com a realidade e soberania de cada país, disse o atual Ministro das Relações do Brasil, Ernesto Araújo (G1, 2018). Inicialmente, ainda durante o governo de Michel Temer, o Brasil adotou o acordo e afirmou que iria se comprometer em cumpri-lo. Porém, com a eleição de Bolsonaro para

⁷ O Pacto Global reafirma o direito de soberania dos Estados para determinar suas políticas migratórias nacionais e suas prerrogativa de governar a migração em suas respectivas jurisdições, em conformidade com o direito internacional. Dentro de sua jurisdição soberana, Estados podem distinguir entre status regular e irregular de migração, inclusive ao determinar suas medidas legislativas e políticas para a implementação do Pacto Global, levando em conta diferentes realidades nacionais, políticas, prioridades e requerimentos para entrada, residência e trabalho, de acordo com o direito internacional. Tradução livre.

presidência da república, este logo afirmou que o Brasil sairia deste acordo, assim como Donald Trump e Estados Unidos, desde logo, fizeram. As consequências, segundo o ex-Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, seriam graves e mostrou preocupação com o andamento da nova política externa do Brasil (G1, 2019).

Mais recentemente, a mídia brasileira vem trazendo notícias e reportagens de jornais sobre o este novo acordo, tratado pela ONU. Muitas dessas reportagens traziam sobre o desejo da retirada do Brasil pelo novo governo eleito pelos brasileiros e quais seriam os impactos causados por essa saída. Algumas das colunas tinha como título “Contra o Pacto e contra os brasileiros”, “Guinada para o retrocesso”, “ONU lamenta saída do Brasil do pacto global”, entre outras.

A seguir, a Declaração de Cartagena sobre Refugiados, de 1984, e a Conferência de Cartagena +30, de 2014, serão explicitados e abordados.

2.3.2 Declaração de Cartagena sobre Refugiados (1984) e Cartagena +30 (2014)

Em 1984, na cidade colombiana de Cartagena, um grupo de países latino-americanos compostos por 10 países, dentre os quais estavam Belize, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá e Venezuela, se reuniram para discutir novas formas de incorporar a questão dos refugiados de forma mais branda, no intuito de abrigar mais pessoas dentro do escopo da definição de refugiado. Segundo Almeida e Minchola (2015), cerca de 2 milhões de pessoas fugiam de seus países em virtude dos conflitos que aconteciam na América Central. Ainda segundo os autores, apenas 150 mil dessas pessoas estavam aptas para receberem abrigo sob a Convenção de 1951 sobre Refugiados. Consequentemente, o objetivo desse grupo de países latino-americanos era criar um documento para que pudesse integrar essas pessoas, evidenciando os problemas da realidade local e regional (ALMEIDA; MINCHOLA, 2015).

Os documentos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967 não foram satisfatórios juridicamente para a realidade dos anos 1980, porque o primeiro correspondia em um ambiente após a Segunda Guerra Mundial e o

segundo apenas incorporou que as novas formas de refúgio gozam dos mesmos direitos daqueles definidos pela Convenção de 1951. Segundo o documento de 1951, a convenção afirmava que o ser humano considerado refugiado era aquele que:

Temendo ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país. (Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951, art. 1, inciso 2, p. 2)

Como estas declarações não correspondiam à realidade do refúgio, o Colóquio decidiu criar a Declaração de Cartagena, no qual expande o conceito de refugiado que a Convenção de 1951 não conseguia abranger. Segundo o documento (1984, Terceira Conclusão, p. 3), os refugiados são

[...] as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública.

Uma característica importante a se dizer sobre a Declaração de Cartagena é de que a declaração não é um documento obrigatório de acordo com o Direito Internacional. Ou seja, os países não vinculam os conceitos do tratado dentro de suas leis internas. Porém, muitos países aplicaram marcos jurídicos internos da Declaração, como é o caso do México e do Brasil, este último através da Lei nº 9474 de 1997 (ALMEIDA; MINCHOLA, 2015).

A cada 10 anos, o grupo da Declaração de Cartagena se reúne. Em 1994, o Colóquio se reuniu em São José (foi chamado de Cartagena +10) e é o menos conhecido das declarações. Entretanto, ficou conhecido por elaborar um plano visionário de uma série de princípios em matéria de deslocamento interno. Em 2004, o grupo se reuniu novamente no México (Cartagena +20) e, segundo Castillo (2015), foi único por três razões: (a) o grupo decidiu pôr um Plano de Ação; (b) o Plano de Ação incluía programas como Cidades de Solidariedade, realojamento solidário e Fronteiras de Solidariedade; e, por fim, (c) construiu três encontros sub-regionais para legitimar o processo.

O Brasil sediou, em 2014, a Cartagena +30 que, como ocorrera com a Cartagena +30, incluiu um Plano de Ação, que se estende de 2015 a 2024. Um dos fatos marcantes que aconteceu neste encontro foi a admissão total de países caribenhos, um plano para erradicar pessoas apátridas até 2024, um programa de mobilidade para trabalhadores e um acordo que permite entender e responder melhor às calamidades humanitárias do crime internacional organizado (CARTAGENA +30, 2014).

A seguir, faço um compêndio sobre a biopolítica de Michel Foucault, trazendo os principais instrumentos que o filósofo francês utiliza-se para argumentar sobre o controle e disciplinamento das populações vulneráveis, além de elencar possíveis atravessamentos entre os documentos internacionais que abordei anteriormente e a biopolítica, de Michel Foucault.

3 BIOPOLÍTICA E MIGRAÇÕES

O termo biopolítica, cunhado pelo filósofo e cientista social francês Michel Foucault, apareceu pela primeira vez em uma conferência proferida em 1974 no Rio de Janeiro intitulada de *O Nascimento da Medicina Social*, numa referência ao conjunto de técnicas e saberes específicos para tratar a população, prevenir epidemias, diminuir as taxas de doenças endêmicas, impor normas de alimentação, higiene, organização das cidades, entre outros, para garantir que a população fosse gerida de forma a afirmar e aumentar o poder do Estado. Porém, o conceito só ganhou reconhecimento e amplitude com a publicação de *A Vontade de Saber* (1976) e com os famosos cursos ministrados no *Collège de France* denominados *Em Defesa da Sociedade* (1975-1976), *Segurança, Território e População* (1977-1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979).

No início dos anos 1970, Foucault falava indistintamente de biopoder e biopolítica, mas acabou tendo que distinguir e ampliar os dois conceitos, de modo simplificado. Biopoder seria efetivamente o poder sobre a vida, enquanto biopolítica poderia ser vista como a resposta resistente da vida diante deste poder. A biopolítica de Foucault já aparece nas páginas finais do primeiro volume de *História da Sexualidade - a vontade de saber*, onde consta que, contra o poder aplicado sobre a vida, as forças que resistem vão se apoiar exatamente naquilo sobre que o poder investe: no corpo, na vida do homem enquanto vivo (FOUCAULT, 1986). Negri e Hardt dizem que Foucault indica, neste momento de sua obra, as linhas em formação da sociedade de controle em um horizonte de imanência e de poder ativo - uma biopolítica social. (CORSINI, 2007).

A biopolítica se deu através da transformação dos mecanismos de poder, a partir do século XVIII. Antes, era o poder da soberania que ditava a política de causar a morte de certas pessoas, enquanto que deixava viver outras. A partir dessa alteração de poder, no século XVIII, o Ocidente passou a exercer um poder que produz a vida e ordena-a; a vida, segundo Foucault (1988), faz o seu ingresso na história, isto é, na ordem do saber e nos cálculos do poder os fenômenos próprios da vida fizeram sua chegada. Essa biopolítica se deu através das disciplinas do saber e o controle da massa populacional

pelo governo. Não apenas se observava a vida de cada indivíduo, mas de populações inteiras. Se passava a contar, quantificar, medir, comparando as diversas populações de migrantes, prisioneiros, de fecundidade, de morbidade, de longevidade. A constituição da biopolítica permitiu a criação de inúmeros saberes, como a Estatística, a Demografia e a Medicina Sanitária. No caso da medicina, por exemplo, o controle sobre o corpo das mulheres grávidas passa a ser gerenciado pelo Estado, no qual os médicos instrumentalizam cada vez mais sobre o corpo das mulheres e estas não possuem mais a sua autoridade sobre elas mesmas (OKSALA, 2011).

Para que exista esse biopoder, o poder que promove a vida, é preciso a instauração da norma. Esse poder terá sempre a necessidade dos mecanismos contínuos, corretivos e reguladores e isto é a norma. Essa norma é tanto o poder disciplinar sobre os corpos individuais quanto um mecanismo regulamentador sobre as populações. Uma sociedade normalizadora é uma sociedade em que se atravessam as normas disciplinares e regulamentares. “Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida” (FOUCAULT, 2008, p. 190). Foi a norma que conseguiu estabelecer um elo entre o elemento disciplinar do corpo individual (disciplinas) e o elemento regulamentador de uma multiplicidade biológica (biopoder). “Foi essa sociedade de normalização que conseguiu cobrir essa superfície que vai do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante a instauração dessas duas tecnologias, a disciplinar e a regulamentadora (FOUCAULT, 2008, p. 302). Além disso, Hillesheim e Cruz (2008), argumentam que o biopoder “[...] não exclui a disciplina, mas utiliza-se desta e a modifica parcialmente, dirigindo-se à multiplicidade dos homens não como corpos individuais, mas como massa global” (p. 192). Não apenas o Estado, na modernidade, foi o centro de controle e de formação da sociabilidade; instituições como a escola, as ciências, a fábrica, o quartel, os hospitais, entre outros, também foram fundamentais no que diz respeito à formação do indivíduo (basta citar o caso da escola enquanto uma das instituições centrais da modernidade e de nosso tempo).

A biopolítica é “fazer viver” e “deixar morrer”. Para Foucault, fazer viver é o Estado criar políticas que regulam, controlam, “domesticam” os indivíduos e as populações como forma de exercer o seu poder sobre esses corpos e

proteger a vida, desde antes de seu nascimento até sua morte. Com o surgimento da medicina social permitiu-se que as populações recebessem maior cuidado, melhor tratamento para a saúde e aumento do bem-estar. Já o “deixar morrer” é deixar aqueles elementos considerados anômalos, desprezados, excluídos da sociedade a viverem a sua própria sorte.

O princípio: poder matar para poder viver, que sustentava a tática dos combates, converteu-se no princípio de estratégia dos Estados; mas a existência em questão não é aquela jurídica, da soberania, mas a biológica, de uma população (FOUCAULT, 2008, p. 180).

Segundo Foucault, o racismo se transforma em um mecanismo de Estado graças ao biopoder. Para o autor, racismo é, basicamente, criar grupos, subgrupos, separar em espécies, em raças e fazer com que um ou mais grupos se fragmentem em relação aos outros, e definir aqueles que devem viver e quem deve morrer, no *continuum* biológico da espécie humana. Uma segunda função do racismo é estabelecer uma relação positiva, do tipo “quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá” (FOUCAULT, 2016, p. 201), uma relação que o autor define como guerreira – mate seus inimigos para você viver – mas que com o racismo se transforma em algo biológico – quanto mais espécies inferiores desaparecerem, mais eu enquanto espécie terei possibilidade de proliferar – assim transformando a morte do outro não em minha segurança pessoal, mas em algo sadio para minha espécie, eis portanto que temos uma relação não militar, guerreira ou política, mas biológica. “O racismo, creio eu, assegura a função de morte na economia do biopoder” (FOUCAULT, 2008, p. 230).

A partir da publicação de *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979), Foucault aborda novas interpretações para a biopolítica, voltando-se para as novas exigências do mercado, influenciadas pela nova teoria econômica liberal da Escola de Chicago. Segundo ele, a partir do neoliberalismo econômico do pós-guerra, criou-se o termo *homo oeconomicus* para designar o homem que pretende alcançar as novas exigências do mercado. O filósofo francês afirma que “é necessário governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (FOUCAULT, 2008, p. 165). O seu foco de estudo passa a ser,

então, analisar como as mais diversas formas de controle dos indivíduos e das populações se dão nas modernas economias de mercado.

Peter Pál Pelbart (2007), filósofo húngaro radicado no Brasil, apresenta a relação entre poder e vida, sendo que o poder é representado pelas ciências, o capital, o Estado, a mídia, etc. Pelbart (2007) também afirma que o poder nunca chegou tão longe na subjetividade do sujeito quanto nessa versão contemporânea de biopoder. O poder está tão intrínseco em nossa vida, que já não exerce desde fora, nem de cima, mas como que por dentro, intensificando, incorporando, monitorando e integralizando os elementos em todos os sentidos. Um exemplo: atualmente o trabalho dito imaterial, não apenas se produz um bem material, mas imagens, informações, conhecimento, serviços. O capital hoje precisa da força-invenção, de criatividade, de imaginação, de inventividade, de afetividade, de conectividade, em síntese, de sua vida, e não mais disciplina e músculos, como décadas atrás. Hoje a inventividade é o elemento essencial da produção e fonte principal de valor. O que consumimos hoje não é só o bem material, mas estilo e formas de vida, maneira de viver e subjetividades. Assim sendo, de uma ponta a outra da cadeia da produção ao consumo o que nos é extorquido, intensificado e revendido, é a vida.

Pelbart enumera três conceitos de vida: banda de Moebius, poder sobre a vida e o poder e a potência da vida. Pelbart (2007) cita Giorgio Agamben ao falar do muçulmano, que na verdade são os judeus num campo de concentração nazista, que estão entre humano e inumano, entre a vida e a morte. Para Agamben, o biopoder contemporâneo faz com que a vida se reduza à sobrevida, que produz sobreviventes. A sobrevida é a vida humana reduzida a seu mínimo biológico, à nudez última, à vida sem forma, ao mero fato da vida, à vida nua. “Mas engana-se quem vê vida nua apenas na figura extrema do “muçulmano”, sem perceber o mais assustador: que de certa maneira somos todos ‘*muçulmanos*’” (PELBERT, 2007, p. 3-4). Para Pelbart (2007), o biopoder não se restringe aos regimes totalitários, inclui as democracias ocidentais, a sociedade de consumo, hedonismo de massa, medicalização da existência, etc. Caracteriza o sobrevivente como um sujeito incapaz de alegria e muito menos de sofrimento e emoção, é um morto-vivo. A sobrevida é o último estágio do niilismo contemporâneo.

Pelbart fala também de biopotência: a vida por um triz, em constante variação, passando o tempo todo das formas “maiores”, de dominação, de subordinação, às formas “menores”, de criação de linhas de fuga, de subversão, de invenção, de resistência. O embate entre essas forças é que trata os poderes *versus* potência.

Os poderes que se abatem o tempo todo sobre a vida, sobre o corpo, sobre a produção, sobre o trabalho, não são poderes onipotentes que visam aniquilar estas forças, mas ao contrário, precisam delas, porque poder não cria nada, ele precisa capturar as forças de criação e esbarra o tempo todo em forças contrárias, que lhes são desde sempre antagônicas (CORSINI, 2007).

Tendo em vista essas pontuações, é necessário, neste subcapítulo, relacionar alguns itens dos documentos internacionais acerca dos migrantes com os argumentos biopolíticos dos autores, que foram abordados nos capítulos anteriores. O primeiro, o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, buscou criar mecanismos que promovessem uma migração segura, além de procurar regular os migrantes e acabar com as imigrações ilegais. Dessa forma, procurou produzir os sujeitos das migrações, limitando àqueles que procuram meios ilegais para chegar a outros países e também educar os Estados e instituições governamentais para quais discursos e normas devem ser procedidos no tratamento e acolhimento dessas pessoas. O documento tem como destaque, por exemplo, os seguintes objetivos: Coletar e utilizar dados precisos e desagregados como base para políticas; garantir que todos os migrantes tenham prova de identidade legal e documentação adequada; assegurar a disponibilidade e a flexibilidade dos caminhos para migração regular; facilitar o recrutamento justo e ético e salvaguardar condições que garantam um trabalho decente; abordar e reduzir vulnerabilidades na migração; prevenir, combater e erradicar o tráfico de pessoas no contexto internacional de migração; gerenciar as fronteiras de forma integrada, segura e coordenada; reforçar a certeza e previsibilidade nos procedimentos de migração para triagem, avaliação e encaminhamento; usar a detenção de migração apenas como uma medida de último recurso e trabalhar para alternativas; eliminar todas as formas de discriminação e promover o discurso público baseado em evidências para moldar percepções de migração.

Todos esses itens correspondem a produção de normas e discursos que permitem que os Estados exerçam o controle e manejo dos migrantes, além do objetivo de educar sobre o assunto. Nem todos os Estados concordaram com esses objetivos; muitos preferem estabelecer as suas próprias regras e defendem a soberania nacional como legitimidade para o discurso anti-imigração. Países como os Estados Unidos, Hungria, Lituânia, Austrália possuem governos de direita que adotam discursos nacionalistas, em defesa de “seu povo” e até do cristianismo, como é o caso da Hungria.

No segundo documento internacional, a Declaração de Cartagena, os países sul-americanos produziram novos conceitos e discursos para os refugiados, como forma de abranger e ampliar os direitos daqueles que querem procurar novos países para viver. As Convenções de 1950 e o Protocolo sobre os Refugiados de 1967 não correspondiam às novas demandas produzidas durante a década de 1980. Esperou-se que esses esforços ganhassem importância não só regionalmente, mas como no Sistema Internacional (SI), assim como essas novas definições gerassem leis jurídicas efetivas para que pudessem criar políticas públicas voltadas para os migrantes. Dois países, particularmente o Brasil e o México, criaram dispositivos jurídicos que incorporaram algumas normas para o acolhimento de sujeitos migrantes, como é o caso da Lei nº 9474 de 1997, do Brasil.

Tendo posto as discussões sobre biopolítica entre os mais diversos autores, apresento, em seguida, um capítulo sobre a necropolítica e, mais adiante, como subcapítulo, as políticas anti-migração de alguns países e regiões.

4 NECROPOLÍTICA E POLÍTICAS ANTI-IMIGRAÇÃO

Achille Mbembe, filósofo camaronês, fez sua formação acadêmica inicial na França e, posteriormente em Nova Iorque, nos EUA e atualmente é professor de História e Ciências Políticas em diversas Universidades da África do Sul e nos Estados Unidos. Autor de *On the Postcolony*⁸, foi o primeiro cientista a explorar o termo “necropolítica” em profundidade em seu artigo de mesmo nome, publicado pela primeira vez em 2003. As noções de biopoder-biopolítica e racismo de Estado formuladas no pensamento de Michel Foucault foram fundamentais para que Achille Mbembe elaborasse as reflexões sobre necropolítica.

Segundo Mbembe (2017), a expressão máxima da soberania não é simplesmente a biopolítica, como afirmava Michel Foucault, aquele exercício de poder que é praticado como a chave organizadora da vida. Mbembe vai muito além em sua análise: no ensaio intitulado Necropolítica, o autor parte do pressuposto “que a expressão máxima da soberania reside em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”, razão pela qual “matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais” (2017, p. 123).

Assim sendo, exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder”. Logo, neste sentido, “a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (MBEMBE, 2017, p. 123). Mbembe se preocupa, sob uma ótica inteiramente diversa, “com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas ‘a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações’” (2017, p. 125).

No entanto, segundo Mbembe (2017), o biopoder não é suficiente para entender as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte. E nesta perspectiva, propõe a noção de necropolítica e necropoder no qual afirma que as experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que “é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito,

⁸ Na Pós-Colônia, em uma tradução para português literal. O livro não tem tradução para o português.

diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade” (2017, p. 125).

Partindo das discussões sobre soberania, biopoder e biopolítica, Mbembe abre um campo de reflexões com Foucault que toma a vida e a morte como um traço da política e como categorias fundamentais e palpáveis para a compreensão da modernidade, suas vicissitudes e crises atuais (LIMA, 2017). No entanto, Mbembe avança nas reflexões desenvolvidas por Foucault na medida em que introduz a questão colonial, o sistema escravocrata e o modelo de *plantation* como elementos fundamentais para entender tanto a biopolítica quanto a necropolítica. Partindo sempre de Áfricas e não da África, as ideias de Mbembe, extrapolam as fronteiras da multiplicidade das experiências de viver em Áfricas, mas a de construir um mundo comum em contextos mundiais, onde o desejo de novas-outras formas de *apartheid* ganham cada vez mais força (MBEMBE, 2017).

Mbembe (2017, p. 133) entende que “[...] as colônias são semelhantes às fronteiras, habitada por ‘selvagens’, não organizadas de forma estatal, sem controles e garantias, e não criaram mundos humanos; são locais onde a violência de Estado de exceção opera a serviço da ‘civilização’”.

O processo de colonização (ocupação territorial, exploração econômica e domínio político) da África por países europeus iniciou-se com os descobrimentos no século XV e prolongou-se até a metade do século XX com a independência da maioria das nações. Assim sendo, o processo de ocupação, colonização e escravidão na África, era, na visão dos colonizadores europeus como se o continente fosse habitado por ‘selvagens’ e, portanto, destituídos de humanidade, de tal forma que, ‘quando os europeus os massacra, de certa maneira (os colonizadores) não tinham consciência de cometerem crimes’ (ARENDR, 2004, p. 253). Mbembe diz:

No mesmo contexto, as colônias são semelhantes às fronteiras. Elas são habitadas por “selvagens”. As colônias não são organizadas de forma estatal e não criaram um mundo humano. Seus exércitos não formam uma entidade distinta, e suas guerras não são guerras entre exércitos regulares. Não implicam a mobilização de sujeitos soberanos (cidadãos) que se respeitam mutuamente, mesmo que inimigos. Não estabelecem distinção entre combatentes e não combatentes ou, novamente, “inimigo” e “criminoso”. [...] Em suma, as colônias são zonas e, que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as

colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos - a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da “civilização” (MBEMBE, 2017, p. 133).

O sistema escravocrata, segundo Mbembe, constituiu “uma das primeiras instâncias de experimentação biopolítica, sendo uma figura emblemática e paradoxal do estado de exceção”, razão pela qual “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão” (MBEMBE, 2017, p. 130). Mbembe nos relata:

Nenhuma revisão histórica do crescimento do terror moderno poderá omitir a escravatura, entendida como um dos primeiros exemplos de experiência biopolítica. Em muitos aspectos a própria estrutura do sistema de *plantation* (plantações) e de suas consequências revela a figura emblemática e paradoxal do Estado de Exceção (MBEMBE, 2017, p. 130).

Para Mbembe, a figura é paradoxal por duas razões. Em primeiro lugar no contexto da colonização, “a condição de escravo resulta de uma tripla perda de direitos humanos: perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre o corpo e perda de *status* político de cidadão”, provocando “uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social. Assim, ele “é mantido vivo, mas em ‘estado de injúria’, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos”. A sua vida, portanto, “é uma forma de morte-em-vida” e “propriedade de seu dominador” (MBEMBE, 2017, p. 131).

O segundo elemento paradoxal do mundo colonial é a manifestação do Estado de Exceção. Tratado como se não existisse, o escravo “é capaz de extrair de quase qualquer objeto, instrumento, linguagem ou gesto uma representação, e aperfeiçoá-la”, sendo, “capaz de demonstrar as capacidades polimorfos das relações humanas por meio da música e do próprio corpo, que supostamente pertenciam a um outro.” (MBEMBE, 2017, p. 132).

Assim, nós nos constituímos desde sempre numa zona de exceção. A exceção nos marca e seus efeitos modelam traços de colonialidade, colocando em suspensão o que mais importa quando falamos em democracia, principalmente a democracia racial. Um traço persiste evidente: no pensamento filosófico moderno e também na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa “[...] o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente

no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual a ‘paz’ tende a assumir a face de uma ‘guerra sem fim’” (MBEMBE, 2017, p. 132), guerra essa conduzida e legitimada pelo Estado no qual “[...] o direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar a qualquer um ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais” (MBEMBE, 2017, p. 134). Esse processo se caracterizou tanto nos territórios quanto nas práticas sociais, principalmente junto às populações negras, racializadas e pobres nos contextos de colonialidade.

Esse ponto de vista relaciona-se à definição de soberania proposta por Carl Schmitt, especificamente, o poder de decidir a instauração do estado de exceção. Para Schmitt, soberano é aquele que decide *sobre* o Estado de exceção, e não propriamente o Estado de exceção (MBEMBE, 2017).

Schmitt observa que o soberano, além de constatar um conflito que escapa da normalidade, ele se torna parte do próprio conflito e o assume como condição de estabelecimento da ordem. Essa ação tornaria evidente que a norma não é universalmente válida e que não contém em si o seu próprio fundamento. De outro lado, a contraface da decisão sobre o Estado de Exceção é a decisão sobre a normalidade. O mesmo soberano que decide sobre o Estado de Exceção também apresenta condições de determinar em que consiste a ordem pública e quando foi restaurada (MBEMBE, 2017).

Para Schmitt, no livro *Teologia Política*, o soberano está, contraditoriamente “fora do ordenamento jurídico normalmente em vigor, todavia, faz parte dele, porque é competente para a decisão sobre se a constituição *in toto* pode ser suspensa” (SCHMITT, 2006, p. 14).

Por Estado de exceção, Carl Schmitt incluiu todos os tipos de violência que estão abaixo do Direito, direito à vida e que transforme o sistema judicial em uma ‘máquina de matar’, segundo Agamben, criando a condição de *Homo Sacer*.

Em seu livro, *no Nomos da Terra no direito das gentes do jus publicum Europaeum*, Schmitt assegura que a possibilidade de guerra era absoluta e, assim se admitia a hostilidade mais extrema, entretanto, se reconhecia um *ius in bello* que impedia as guerras totais e de aniquilação. A possibilidade de uma limitação à guerra se dá, unicamente, pelo reconhecimento mútuo de igualdade

entre as potências europeias e, nesse sentido, Schmitt afirma que a igualdade dos soberanos os converte em *partenaires* de guerra com direitos idênticos e evita os métodos de guerra de aniquilação. Ainda, para o autor, a realização principal do *Jus Publicum Europaeum*⁹ ao longo de sua história teria sido a contenção da guerra, ou seja, a limitação da destrutividade dos confrontos bélicos e a “relativização da inimizade” (*Der Begriff des Politischen*, p. 11), com a consequente exclusão, no âmbito europeu, de conflitos voltados para a aniquilação do opositor. Esta “relativização da inimizade”, nos diz ele, tornou-se possível graças à eliminação do problema jurídico da *justa causa belli* e do seu corolário, a guerra justa, do horizonte das relações internacionais. A noção de guerra justa constituía, segundo Schmitt, um traço essencial do ordenamento jurídico do ocidente medieval e tinha como pressuposto não só a crença em uma noção de justiça objetiva e evidente em si mesma, mas também o reconhecimento e aceitação da autoridade de uma *potestas spiritualis*, ou seja, o enraizamento dos princípios de justiça no interior de uma ordem institucional concreta e estável. (SCHMITT, 1979).

Mbembe (2017) deixou claro que a necropolítica é mais do que um direito de matar (*droit de glaive* de Foucault), mas também o direito de expor outras pessoas à morte. Sua visão da necropolítica também incluía o direito de impor a morte social ou civil, o direito de escravizar os outros e outras formas de violência política. A necropolítica é uma teoria dos mortos-vivos, ou seja, uma maneira de analisar como "as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte" (MBEMBE, 2003, p. 146) força alguns corpos a permanecerem em diferentes estados de localização entre a vida e a morte. Mbembe (2017) cita como exemplos a escravidão, a colonização da Palestina, o apartheid e a figura do homem-bomba para mostrar como as diferentes formas de necropoder sobre o corpo (estatista, racializado, um estado de exceção, martírio) reduzem as pessoas a condições precárias de vida.

Mbembe considera a ocupação colonial contemporânea da Palestina como uma forma mais bem-sucedida de necropoder no qual o alvo do soberano são populações inteiras, “vilas e cidades são cercadas e isoladas do

⁹ O *Jus Publicum Europaeum* foi uma ordem mundial que orientou o mundo durante dois séculos e meio até 1914. Baseava-se em uma clara, precisa e previsível distribuição do espaço mundial. Tinha como base fundamental a soberania absoluta e a hegemonia dos Estados territoriais como únicos agentes da ordem internacional (SCHMITT, 2004, p. 45).

mundo, a vida cotidiana é militarizada e é outorgada aos comandantes militares locais para usar próprios critérios sobre quando e em quem atirar” (MBEMBE, 2017, p. 138). Esta população sitiada experimenta “uma condição permanente de ‘viver na dor’: estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de estradas em todo lugar” (MBEMBE, 2017, p. 146). Israel é um exemplo de um Estado colonialista e racista que submete o povo palestino à opressão, cerco, humilhação diária e violação sistemática dos direitos humanos.

Achille Mbembe, em entrevista ao jornal francês *Le Monde* de 15 de fevereiro de 2019 sob o título: “Os africanos devem se livrar do desejo da Europa”, fala de todos os grandes desafios que a África enfrenta neste início de século, nenhum é tão urgente e cheio de consequências quanto a mobilidade de sua população. Mbembe coloca que a ‘corrida para a Europa’ é um grande mito e que atualmente apenas 1% da Europa Ocidental é composta por africanos subsaarianos. Dos 29,3 milhões que migraram, em torno de 70%, foram para países da própria África (MBEMBE, 2019).

Mais adiante, na mesma entrevista, o autor africano menciona o “apartheid contemporâneo”. Em um trecho, Mbembe (2019, p. 1) descreve:

[...] a Europa decidiu não apenas militarizar suas fronteiras, mas ampliá-las por todos os lados. Estas não se limitam mais ao Mediterrâneo. Elas agora se situam ao longo das rotas de fuga e se movem conforme as trajetórias que eles seguem. Na realidade, é o corpo de cada africano tomado individualmente, e de todos os africanos como uma classe racial, que constitui agora a fronteira da Europa.

E o autor complementa, dizendo:

esse novo tipo de corpo humano não é apenas a pele do corpo e o corpo abjeto do racismo epidérmico, mas o da segregação. É também o corpo-prisão dobrado do corpo-fronteira, aquele cuja mera aparição no campo fenomenal desperta, desde o início, desconfiança, hostilidade e agressão. O imaginário georacial e geocarcerário que tinha sido aperfeiçoado, não muito tempo atrás, pela África do Sul da época do apartheid não pára de se universalizar (MBEMBE, 2019, p. 1).

Na reportagem, Mbembe conclui que a política europeia de luta contra a imigração visa, portanto, o “advento de um novo regime de segregação global” (2019, p. 5), comparado em muitos aspectos a “política racial” de ontem, sendo a África o seu principal alvo.

O documentário denominado *The Lab* de 2013 de Yotam Feldman, ilustra a noção exata de que a expansão da indústria militar israelense acontece às custas das vidas palestinas em Gaza e na Cisjordânia. Israel se tornou um dos maiores exportadores de armas no mundo. Os exércitos e a polícia de todo o mundo estão interessados nas mais recentes armas israelenses e em suas táticas militares, que foram aprimoradas pelas “experiências” em combates nos territórios ocupados. O filme retrata, assim, a Faixa de Gaza e a Cisjordânia como uma espécie de “laboratório” no qual o sucesso das armas em matar ou ferir os palestinos aparece com um método bem-sucedido de vigilância, controle e separação dos corpos e subjugação de uma população.

Essas condutas permitem argumentar de que forma se articulam, por um lado, as demandas por uma posição no mercado mundial de armas e, por outro, práticas de dominação contemporânea do colonialismo tardio - como é o caso da presença de Israel em territórios palestinos, que culminam num processo de desumanização de um grupo racializado. Para Mbembe (2017), é necessário entender a soberania enquanto direito de matar pois, em territórios ocupados, a aniquilação do inimigo passa a ser o seu principal objetivo.

Na dinâmica colonial, a necropolítica opera a partir de uma lógica de guerra que permite, entre outras práticas, a sistemática expropriação de terras, expulsão e demolição das casas dos colonizados e a infraestrutura ineficiente, levando a uma condição de vida extremamente precária. Além disso, são comuns as práticas de violência, perseguições, assassinatos e violações dos direitos humanos (MBEMBE, 2017).

Também, no contexto da ocupação colonial tardo-moderna em Gaza e na Cisjordânia, Mbembe cita três características principais em relação à formação específica do terror, que tem chamado de necropolítica. A primeira dinâmica é da “fragmentação territorial, acesso proibido a certas zonas e expansão dos assentamentos” (MBEMBE, 2017, p. 136). Esse processo tem o objetivo de impedir qualquer movimento e implementar a segregação ao estilo *apartheid*. Eyal Weizman, arquiteto israelense dissidente, fala que nesses territórios é aplicada a “política da verticalidade”. Junto ao livro *Teoria do Drone* de 2015 de Grégoire Chamayou, Weizman explica nesses termos grande parte

da estratégia israelense contemporânea, que ele chama de “política da verticalidade”, e diz:

tornando-se estratosférico, o poder imperial modifica sua relação com o espaço. Não é mais questão de *ocupar* um território, mas de *controlar pelo alto* garantindo para si o domínio do céu. Nesse modelo, ‘tecnologia em vez de ocupação’, trata-se de ‘manter o domínio sobre as zonas evacuadas por outros meios que não o controle terrestre’. A essa verticalização do poder corresponde uma forma de autoridade fora do solo, em que tudo, cada indivíduo, cada casa, cada rua, ‘até o mínimo acontecimento no terreno pode ser monitorado, policiado ou destruído a partir do céu’ (CHAMAYOU, 2015, p. 67).

Como ilustra o caso palestino, a ocupação colonial contemporânea é uma concatenação de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. A combinação dos três possibilita ao poder colonial dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado (MBEMBE, 2017).

Relacionando a noção de biopoder e biopolítica, desenvolvida por Michel Foucault, com o Estado de Exceção e Estado de Sítio (Agamben), Mbembe mostra de forma clara como as relações de inimizade se converteram na base normativa do direito de matar, “estabelecem cortes de aceitabilidade para tirar uma vida”, instaurando os regimes de medo e precariedade. Ou melhor, Mbembe prova que o biopoder de Foucault é insuficiente para entender as relações de inimizade e de perseguição contemporânea, já que existe uma necropolítica em curso para produzir os “mundos da morte”. Quando o funcionamento do Estado escancara a necropolítica como regime de governo das populações, passamos a descrever a desordem como “emergência”, “conflito armado” ou “crise humanitária” (MBEMBE, 2017). É o próprio funcionamento do Estado-nação que promove as políticas da morte, como o racismo, misoginia e a homofobia. Como descreve o autor, os Estados são assassinos porque são racistas. “Quanto mais frágeis são as populações, como as mulheres e as meninas afrodescendentes, indígenas ou com deficiência, maior o desequilíbrio entre o poder da vida e da morte” (DINIZ; CARINO, 2019). E aqui incluo o exemplo dos migrantes também.

Para entender as relações de inimizade, Mbembe faz um recuo histórico e diz que essas táticas de exclusão e perseguição já existiam na época da escravidão, nos campos de concentração do século XX e acontece hoje, na

nossa contemporaneidade. Isso porque tem os lugares privilegiados em que a necropolítica se exerce. Os campos de extermínio do Estado nazista, segundo Foucault (1979), representam o cúmulo da violência destrutiva e o mais completo exemplo de um Estado exercendo o direito de matar. A ocupação da Palestina pelo Estado de Israel é um exemplo de Estado de Exceção de nosso tempo (MBEMBE, 2017, p.136).

Mbembe trata também das guerras contemporâneas, com o domínio do capitalismo no mundo que com todas as suas “bombas inteligentes” e “danos colaterais”, ao contrário da colonização imperial, não possuem a intenção de ocupar territórios, mas tão somente forçar o inimigo à submissão e destruí-lo, tomar posse dos recursos naturais e matérias primas mais valiosos, e tem como consequência reduzir a vida humana à miséria, a sobrevivência ou a morte (MBEMBE, 2017). As empresas transnacionais usurpam os recursos naturais e a terra com o objetivo de gerar negócios e mercantilização, e garantir a acumulação de capital. Com isso, a população é expulsa de suas casas e terras para gerar benefícios no agronegócio, mineração, petróleo, eletricidade, turismo, etc. A aquisição de extensas áreas de terras por essas empresas causam a destruição das economias locais e redefine esses espaços como lugares para extração e negócios, o que causa espaços desnacionalizados que expulsa seus habitantes (ZUBIZARRETA, 2018). Achille Mbembe (2017, p. 141) considera que

a extração e pilhagem de recursos naturais por máquinas de guerra caminham de mãos dadas com as brutais tentativas de imobilizar e fixar espacialmente categorias inteiras da população ou, paradoxalmente, para livrá-las e forçá-las a se espalhar por grandes regiões que vão além dos limites de um Estado territorial.

Exemplo disso, cito a implantação da monocultura de exportação levada pelos europeus, a partir dos séculos XVI e XVII, junto a África Subsaariana¹⁰, onde na época colonial se utilizava da mão-de-obra escrava e hoje empregam o trabalho assalariado, com mão-de-obra precária e barata. Mas o mais emblemático do exemplo acima é que a monocultura de exportação

¹⁰ A África Subsaariana corresponde à parte do continente africano situada ao sul do Deserto do Saara e é constituída por 48 Estados, entre eles os mais pobres da África, como Mali, Níger, Chade e o Sudão, cujas fronteiras resultaram da descolonização. Essas terras eram cobertas por florestas tropicais.

desenvolvida por essas grandes corporações não é suficiente para alimentar a população local. Privados da terra a população nativa não tem como plantar os alimentos essenciais para sua subsistência, forçando-os a migrarem para outro lugar para conseguir sobreviver (ZUBIZARRETA, 2018).

As máquinas de guerra continuam a proliferar através da criação milícias e grupos rebeldes que passam a controlar territórios inteiros na ausência dos poderes formais de um Estado, tornando-se organizações altamente estruturadas e com mecanismos implacáveis de exploração das populações e espaços que ocupam. Exemplo disso, são as milícias e grupos armados que atuam na Líbia após a queda do ditador Muammar Kadafi em 2011, depois de 42 anos no poder, provocando violência, instabilidade política, lutas pelo poder e uma guerra civil interminável. Lembramos que os governos da França, Grã-Bretanha e EUA intervieram com “bombardeios humanitários” na Líbia para restaurar a “democracia” e depois abandonaram o país a sua própria sorte, quando as milícias ganharam força¹¹.

Em meio ao cenário de caos e violência vivido pela Líbia, o site brasileiro IstoÉ afirmou, em reportagem do dia 6 de novembro de 2019 que “essa guerra de milícias, que se arrasta desde a queda de Kadafi, é um dos fatores para a explosão no número de migrantes forçados que cruzam o Mediterrâneo em barcos clandestinos rumo à Itália” (2019, p. 1).

Mbembe (2017) estuda também as mudanças drásticas ocorridas na economia política do Estado africano no último quarto do século XX e enfatiza que as máquinas de guerra surgiram, entre os anos de 70-80, em função da incapacidade do Estado pós-colonial de construir os fundamentos econômicos da ordem e autoridade políticas. Para entendermos a questão do Estado africano face às Autoridades Tradicionais no pós-independência na África, cito Lourenço (2007, p. 8), que diz:

Podemos encetar uma análise mais detalhada afirmando que a determinado momento inúmeros Estados africanos, no período pós-colonial, chegaram efectivamente a uma fase de desagregação política, sem que, no entanto, a legalidade do Estado enquanto unidade jurídica fosse posta em causa. É que este último tinha

¹¹ Atualmente a Líbia está com dois governos rivais, um em Trípoli e outro em Tobruk, cada um lutando para ganhar o apoio das milhares de milícias instaladas no país e deixando como resultado um país profundamente dividido. A Líbia não possui hoje um exército constituído e nem sequer pode ser considerada um Estado unitário (ANSA, 2019).

adquirido esta legitimidade durante os anos das primeiras independências numa conjuntura política em que na realidade o Estado empírico estava ainda por se formar. A comunidade internacional, na óptica de Robert Jackson, mostrou-se durante muito tempo mais preocupada na protecção da ordem mundial, dando mais prioridade à sobrevivência da unidade jurídica do Estado africano, do que na vigilância de um processo interno que deveria conduzir a uma bem-sucedida formação empírica desse mesmo Estado.

A proliferação de máquinas de guerra é uma das características que Deleuze e Guattari (1997) identificaram na correlação entre o abandono das colônias pelos impérios e a emergência da globalização 'rizomática'. Mbembe (2017) observa que paralelo aos exércitos tem surgido uma 'máquina de guerra', este tipo de sociedade que tem características de uma organização política e de uma empresa privada que opera fora do padrão do "exército regular". O colapso das instituições políticas formais sob a ameaça da violência pode gerar a formação da economia de milícias. "Milícias urbanas, exércitos privados, exércitos de senhores regionais, segurança privada e exércitos de Estado reivindicam, todos, o direito de exercer violência ou matar" (MBEMBE, 2017, p. 139). Mbembe (2017, p. 140) adverte que "o Estado pode, por si mesmo, se transformar em uma máquina de guerra".

Retomando as discussões sobre a Palestina, Mbembe (2017) ressalta que duas lógicas essenciais se confrontam nesse espaço: a "lógica do martírio" e a "lógica da sobrevivência". Para analisar essas duas lógicas, o autor volta o seu olhar para as questões de morte e terror por um lado, e terror e liberdade por outro. Segundo Canetti (1995), o sobrevivente é aquele que, tendo percorrido o mundo da morte, ainda está vivo e após lutar contra os inimigos, conseguiu não só escapar com vida, como matar seus agressores. Para Canetti (1995) o sobrevivente visualiza na morte do inimigo um triunfo, que configura numa satisfação e aumento da sensação de segurança.

Quanto a lógica do martírio esta se representa no "homem bomba". Mbembe (2017, p. 142) questiona "qual a diferença fundamental entre matar usando um helicóptero de mísseis, um tanque ou o próprio corpo?" Neste caso, "minha morte anda de mãos dadas com a morte do outro, logo homicídio e suicídio são realizados no mesmo ato" (MBEMBE, 2017, p. 143). O homem-bomba

transforma seu corpo em máscara que esconde a arma que logo será detonada e, ao contrário do tanque ou míssil, que é claramente visível, a arma contida na forma do corpo é invisível, dissimulada, fazendo parte do próprio corpo, de maneira tal que, no momento da detonação, aniquila seu portador e leva consigo outros corpos, quando não os reduz a pedaços. O corpo não esconde apenas uma arma, ele é transformado em arma, não em sentido metafórico, mas no sentido verdadeiramente balístico (MBEMBE, 2017, p. 142-143).

No caso, é apenas diferente do que ocorre na guerra, no qual se quer a morte dos outros preservando a própria vida. No homem-bomba, há latente a ideia de “mártir” e o sacrifício trazer a vida eterna ao ser. A diferença é que ocorre, conjuntamente, homicídio e suicídio no qual “o corpo não esconde apenas uma arma: ele é transformado em arma” (MBEMBE, 2017, p. 143).

Portanto, as noções de “necropolítica” e de “necropoder” desenvolvidas por Achille Mbembe ajudam a compreender que “as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas novas e únicas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o *status* de ‘mortos-vivos’” (MBEMBE, 2017).

Foucault remete para o poder de gerir a vida e a morte, separando biologicamente os que merecem viver e os que merecem morrer. Mbembe argumenta que, numa economia do biopoder a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possível a função assassina do Estado (necropolítica). O racismo, segundo Matoso (2016) é a condição de exercício do moderno direito de matar. Ele está presente na base dos fundamentos neoliberais, tanto nos dispositivos de guerra e na destruição de populações civis, quanto na política de morte aplicada aos migrantes e refugiados (MATOSO, 2016).

O neoliberalismo está associado a um conjunto de políticas econômicas, que defendem a mínima intervenção do estado na economia, o desaparecimento do estado, com as privatizações, a austeridade fiscal nas contas públicas, a defesa da propriedade privada e o livre mercado. Nos dias de hoje, o neoliberalismo ostenta uma condição política hegemônica no mundo, sua abrangência o associa a um conjunto de transformações sociais de profundo impacto nas sociedades contemporâneas (KAYSER, 2019).

Mas, segundo Kayser (2019), o neoliberalismo possui uma face oculta e publicamente negada por ideólogos, que é a sua vinculação ao autoritarismo e as políticas de morte. Para Kayser (2019), neoliberalismo e necropolítica não são a mesma coisa, mas a recorrência com que nas últimas décadas ambos se encontram interligados, nos leva a apontar para uma vinculação orgânica e indissociável. O autoritarismo político surge como princípio que articularia o neoliberalismo com as necropolíticas, citando como exemplo a experiência de governo neoliberal de Augusto Pinochet, no Chile, na década de 1970. Kayser (2019) diz que as crises e reveses econômicos não têm sido um obstáculo para a expansão do neoliberalismo, ao contrário, essas crises têm servido para aprofundar ainda mais as políticas de austeridade, em nome de uma prometida prosperidade futura. Kayser (2019) salienta que a economia efetivamente é que determina a convergência de interesses entre os diferentes grupos e levam adiante a implementação de políticas que aprofundam as contradições sociais incontornáveis. As desigualdades entre ricos e pobres aumentaram no mundo e, por conseguinte, aumentou o racismo, a xenofobia, etc. Portanto, as políticas neoliberais são também políticas de morte por fazer morrer suas populações através de políticas de austeridade e exclusão (KAYSER, 2019).

Kayser (2019) destaca que a massificação do desemprego estrutural e o aumento considerável de famintos no mundo tornam a instabilidade social uma ameaça constante e as políticas de morte passam a ser a forma de conter a crise social e garantir a manutenção da ordem. Para Kayser (2019), a necropolítica está diretamente ligada ao neoliberalismo e acrescenta que a normatização de políticas voltadas para a eliminação física de certos grupos da população, principalmente dos “indesejáveis”, passa pela desumanização do “outro”.

Para Valverde (2017), os corpos que não são rentáveis para o capitalismo neoliberal, que não produzem e nem consomem, são deixados para morrer. Assim, para definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é (MBEMBE, 2017).

Segundo Zubizarreta (2018), as corporações transnacionais protegem seus direitos com toda uma cadeia de impunidade que funciona a nível global: tratados e acordos de comércio e investimento, planos e regras do FMI e do Banco Mundial, contratos de exploração, tribunais arbitrais, ou seja, um

sistema muito complexo, que as tornam intocáveis. Além do apoio diplomático, político, jurídico e de mídia que recebem. No entanto, para os refugiados migrantes e solicitantes de asilo, as autoridades da UE e seus Estados-Membros respondem impedindo-os de entrar nos países, prendendo-os em CIEs, expulsando-os, deportando-os, confinando em campos de refugiados, criminalizando a ajuda de pessoas solidárias e ONGs, não protegendo as crianças que fogem da guerra e da fome e nem as mulheres objeto de violência sexual. Zubizarreta (2018) conclui que enquanto os direitos das empresas transnacionais são protegidos com a máxima eficácia, os direitos dos refugiados e migrantes são desregulamentados pelos Estados-Membros da UE; como essas pessoas podem morrer na jornada do terror e o sistema internacional de direitos humanos é transformado em proclamações vazias de conteúdo em favor da resolução da “crise humanitária”.

Os sujeitos mais evidentes da necropolítica, ao serem corpos racializados e descartáveis, são os corpos migrantes. Harker (2019, p. 1) argumenta que, o migrante, como figura principal do “novo racismo das sociedades avançadas”, torna-se o “ponto onde coincidem todas as formas de identidade da comunidade consigo mesma”. E assim, de acordo com Mbembe, “o migrante é o estranho, estrangeiro, bárbaro, inaceitável, ‘iliberal’, é aquele sujeito que não se enquadra nas regras da democracia liberal e que se apresenta como uma ameaça constante, mesmo quando silenciosa, à ordem civilizada” (HARKER, p. 1).

A seguir, serão abordadas algumas políticas anti-imigração adotadas por Estados nos dias atuais. Com a explanação da necropolítica, pretendo também amarrar alguns conceitos de Mbembe com determinadas condutas contra a imigração dos Estados.

4.1 Políticas anti-imigração nos dias contemporâneos

FIGURA 5 - CERCA DE ARAME FARPADO QUE SEPARA SÉRVIA E HUNGRIA, COMO FORMA DE IMPEDIR A ENTRADA DE REFUGIADOS E IMIGRANTES NA UE



Fonte: ALMEIDA, 2017.

O mundo vive atualmente a maior crise de refugiados desde o fim da Segunda Guerra Mundial. São mais de 70,8 milhões de pessoas deslocadas no mundo, conforme relatório anual publicado pelo ACNUR em 19 de junho de 2019, que foram obrigadas a deixar seus lares, fugindo de guerras, conflitos internos, perseguições políticas e religiosas e violação dos direitos humanos. Este é o maior nível de deslocamento forçado registrado pela Agência da ONU para refugiados desde a sua criação em 1950. O ACNUR estima ainda que no ano de 2018, 13,6 milhões de pessoas precisaram se deslocar devido a conflitos e perseguições. Isso significa que a cada dia, 37 mil pessoas tiveram que abandonar o lugar onde residiam em busca de segurança. A Agência diz também que os 70,8 milhões de deslocados forçados no mundo são uma estimativa conservadora, sobretudo porque o número reflete apenas parcialmente a crise na Venezuela. Cerca de 4,5 milhões de venezuelanos já

saíram de seu país desde 2015, tornando essa uma das mais recentes e maiores crises de deslocamento forçado do planeta. Embora a maioria dessa população necessite de proteção internacional para refugiados, apenas um pouco mais de meio milhão tomou a decisão de solicitar refúgio formalmente (OIM, 2019).

O alto-comissário das Nações Unidas para Refugiados, Filippo Grandi, afirmou o que os dados revelam é uma tendência de crescimento no longo prazo do número de pessoas que necessitam de proteção por causa de guerras, conflitos e perseguições, mas, por outro lado, também acrescentou que há maior engajamento por parte de novos atores, como agências de desenvolvimento, empresas privadas e indivíduos e que o mundo precisa de mais exemplos positivos como esses.

Entre os 70,8 milhões de deslocados forçados, existem três grupos distintos. O primeiro é o de refugiados, que são pessoas forçadas a sair de seus países por causa dos conflitos, guerras ou perseguições. Em 2018, o número de refugiados chegou a 25,9 milhões de pessoas em todo o mundo, 500 mil a mais do que em 2017. De acordo com o relatório do ACNUR, quase dois terços de todos os refugiados, vêm de apenas cinco países: Síria (6,7 milhões), Afeganistão (2,7 milhões), Sudão do Sul (2,3 milhões), Mianmar (1,1 milhões) e Somália (900 mil). Estes países, exceto a Síria, estão envolvidos em conflitos internos e que também provocam a fuga de sua população. Os países que acolhem o maior número de refugiados são: Turquia (3,6 milhões), Paquistão (1,4 milhões), Uganda (1,2 milhões), Sudão (1,1 milhões) e Alemanha (1,1 milhões). Segundo o ACNUR, aproximadamente quatro em cada cinco refugiados vivem em países vizinhos às suas nações de origem e mais da metade da população de refugiados global são crianças menores de 18 anos, representando 52% do total. Das crianças e adolescentes analisados, 138,6 mil estavam desacompanhados ou haviam sido separados de seus pais ou responsáveis. O segundo grupo documentado pelo relatório é o de solicitante de refúgio - pessoas que estão fora de seus países de origem e que estão recebendo proteção internacional enquanto aguardam as decisões sobre os seus pedidos de refúgio. Até o final de 2018, haviam 3,5 milhões de solicitantes de refúgio no mundo. O terceiro e maior grupo é composto por 41,3 milhões de pessoas que foram forçadas a sair de suas casas, mas

permanecem dentro de seus países de origem. Normalmente, são chamados de deslocados internos, ou IDPs na sigla em inglês.

Em geral, o crescimento do deslocamento forçado acontece num ritmo maior que o das soluções encontradas para as pessoas forçadas a migrar. Para os refugiados, a melhor solução continua sendo retornar às suas casas voluntariamente, com segurança e dignidade. Outras soluções incluem a integração nas comunidades de acolhida ou o reassentamento em um terceiro país. Em 2018, apenas 92,4 mil refugiados foram reassentados, número que representa menos de 7% das solicitações. Naquele ano, em torno de 593,8 mil refugiados conseguiram retornar para casa, enquanto 62,6 mil se naturalizaram (ACNUR, 2018).

A guerra na Síria é a maior responsável pelo crescimento no atual fluxo de imigrantes. Desde 2011, a Síria enfrenta uma sangrenta guerra civil, que causou a morte de 380.636 pessoas, sendo 115.490 civis, incluindo 21.949 crianças e 13.612 mulheres, entre 15 de março de 2011 a 1 de janeiro de 2020 e provocado o deslocamento da metade da população do país, segundo dados do Observatório Sírio para os Direitos Humanos (OSDH) de 4 de janeiro de 2020. Essas 380.636 pessoas referem-se apenas as mortes documentadas (comprovadas). O referido Observatório não foi capaz de documentar o número de mortes da Coalizão Internacional, bem como os civis mortos sob tortura nos centros de detenção e prisões do regime de Bashar al-Assad, dos civis e combatentes sequestrados pelo Estado Islâmico, de prisioneiros e membros do governo desaparecidos e civis sequestrados por facções rebeldes, devido ao sigilo extremo e pela dificuldade de alcançar certas áreas remotas do país. O relatório diz também que as operações militares em andamento, bombardeios e explosões feriram mais de 2 milhões de civis sírios, causando ferimentos variados e incapacidades permanentes em 1,5 milhões de sírios. Infraestruturas, hospitais, escolas, propriedades públicas e privadas foram substancialmente danificadas ou destruídas. Mais de 12 milhões de sírios, incluindo centenas de milhares de crianças e mulheres foram deslocados. E estima que em quase 8 anos de conflito, mais de meio milhão de pessoas tenham morrido em consequência da guerra na Síria (OSDH, 2020). Segundo a ONU, o drama para a população civil síria parece destinado a durar muito tempo.

A União Europeia recebeu mais de um milhão de migrantes e refugiados que chegaram por terra e mar em 2015, sendo metade sírios, fugindo da guerra, 20% afegãos e 7% iraquianos, segundo a ONU e a OIM. Do total de 1.005.504 desembarques, 816.752 chegaram por mar na Grécia, informou a OIM. O movimento recorde de pessoas à Europa é um sintoma do alto nível de perturbações ao redor do mundo, diz a ACNUR. No ano de 2016 desembarcaram 400 mil, em 2017 chegaram 204 mil e em 2018 150 mil. Segundo balanço divulgado pela OIM em 3 de janeiro de 2020, um total de 110.669 migrantes e refugiados chegaram à Europa pelo Mar Mediterrâneo em 2019. Observa-se uma queda consecutiva e acentuada nos últimos quatro anos no número de chegadas de migrante à Europa, em função dos Acordos firmados entre a UE e a Turquia e entre a Itália e Líbia, para barrar os migrantes em situação irregular em suas fronteiras. A travessia clandestina pelo Mar Mediterrâneo é muito arriscada: milhares de migrantes já perderam a vida tentando chegar à Europa. Mesmo em solo europeu, a viagem não termina para os migrantes que tentam seguir para outros países, onde nem sempre são bem recebidos. A resposta de muitos governos da UE é carregada de racismo e xenofobia, chegando a medidas extremas com prisão e deportação e usando a ameaça de detenção de longo prazo como impedimento para aqueles que pensam em ir para a Europa. Os destinos finais dessa massa humana são os países mais ricos e os menos afetados pela crise econômica, como Alemanha, França, Reino Unido, Suécia e Áustria (G1, 2015).

No mundo capitalista de hoje, que não apenas explora e expulsa, mas deixa as pessoas morrerem. Achille Mbembe afirma que os líderes de fato exercem sua autoridade através do uso da violência e arrogam o direito de decidir sobre a vida dos governados. A violência é usada para definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é (ZUBIZARRETA, 2018).

Segundo Zubizarreta (2018),

as pessoas estão sendo abandonadas no Mediterrâneo e também no deserto do Saara. Não podemos acreditar que os sistemas de controle militar e de fronteira não detectam navios ou embarcações que navegam clandestinamente. Acredito que crimes reais contra a humanidade estão sendo cunhados no Mediterrâneo. Aqueles que fogem da miséria e da guerra são abandonados em território supostamente de paz como o Mediterrâneo. E a isso chamamos de

necropolítica, deixar morrer por falta de atenção para quem tem fome e sede ou por falta de ajuda para quem se afoga no mar.

A alegada falta de coordenação entre a guarda costeira italiana e Malta, custou a vida de 268 pessoas (incluindo 60 crianças) e o bloqueio de imigrantes em alto mar pela Guarda Civil Espanhola e seu retorno a Marrocos causou a morte de 388 migrantes (incluindo 122 menores de idade), de setembro de 2015 a dezembro de 2016. Segundo o autor (2018), esses mortos e desaparecidos constituem práticas de necropolítica (ZUBIZARRETA, 2018).

FIGURA 6 - CORPOS RECUPERADOS DE UM NAUFRÁGIO, NA COSTA DA LÍBIA



Fonte: DEUTSCHE WELLE, 2019.

E a necropolítica continua. Em 25 de julho de 2019 cento e quarenta pessoas morreram e 115 ficaram desaparecidas na costa da Líbia, quando um barco de “madeira” que saiu de Trípoli com 400 migrantes a bordo, naufragou. Em 27 de julho de 2019 a guarda costeira da Líbia recuperou 62 corpos de migrantes desse desastre (DW, 2019).

A ONU considerou a pior tragédia do mar Mediterrâneo desde o início do ano de 2019. Segundo a Agência da ONU para os Refugiados (ACNUR) e a

OIM a travessia do Mediterrâneo se tornou a rota marítima mais mortífera do mundo.

Por ocasião dos primeiros naufrágios ocorrido no Mediterrâneo, Peter Sutherland, representante das Nações Unidas para migração enfatizou que uma ação coletiva centrada na necessidade imediata de salvar vidas precisa ser colocada em prática, ou a situação representará uma falha grave. Sutherland destacou prioridades, como por exemplo, salvar vidas, reforçar a legislação contra o tráfico de pessoas, ampliar a solidariedade entre as nações e intensificar os esforços pela paz, para que as pessoas não precisem deixar os seus países de origem (GARCIA, 2015).

Segundo Missing Migrants Project¹² (2019), pertencente a Organização Internacional para Migração (OIM), do dia 1º de janeiro de 2019 até 25 de novembro do mesmo ano, foram registradas 2926 mortes de migrantes. Deste total, mais de 1136 pessoas faleceram no Mediterrâneo, como principal causa de morte por afogamento. Desde quando este projeto foi lançado, no ano de 2014, aconteceram 4367 mortes; em 2015, 5869 migrantes morreram; 2016 foi o ano que registrou o maior número de mortes desde que os dados começaram a ser coletados, com 7344 mortes; em 2017 registrou-se 5863 mortos; no ano de 2018 foram 4672 migrantes mortos. Pode-se analisar, pelos dados registrados, que desde 2017 o número de mortes vem diminuindo. Contudo, ressalta-se que o número de migrantes mortos é ainda bastante expressivo, especialmente no Mediterrâneo, onde países europeus deixaram de controlar, regular e interceptar navios e botes ilegais, passando o trabalho para ONGs. A OIM reconhece também que o número de mortes no Mediterrâneo pode ser ainda maior por não conseguir contabilizar as vidas perdidas nos chamados “barcos fantasmas”. Esses “barcos fantasmas”, diz a OIM, se tornaram mais habituais a partir de 2017 entre a África e a Europa, quando foi reduzida a presença de organizações europeias que tinham a missão de resgatar pessoas à deriva no mar. A OIM afirmou que em 2019 registrou ao menos sete casos

¹² Segundo o próprio site, este projeto começou a partir de outubro de 2013, quando 368 indivíduos faleceram em dois naufrágios na ilha de Lampedusa, Itália. Desde então, o site coleta dados para pesquisadores, mídia e público em geral, para que estes possam acessar quantos migrantes morreram, quais as causas das mortes, de onde eles partiram, qual suas nacionalidades, entre outros.

em que embarcações com essas características desapareceram sem deixar vestígios pouco depois de emitir aviso de pedido de socorro.

4.1.1 Agadez, o muro anti-imigração da Europa

Cerca de 90% dos migrantes que partem da África Ocidental e Central passam pelo deserto do Níger a caminho da Líbia, atravessando o Mar Mediterrâneo para chegar à Europa (CONSELHO EUROPEU; CONSELHO DA UE, 2019). A região do Agadez, no Níger, ocupa 52,8 % do território do país, e está na rota migratória da África há séculos (MSF, 2019). Grande parte da região é ocupada pelo deserto do Saara. Ali situa-se a cidade de mesmo nome, a principal cidade do norte do Níger, que outrora era conhecida como “a porta do deserto”. Na década de 1980, Agadez recebia milhares de turistas vindos da Europa e da América para conhecer o deserto do Ténéré, as dunas de Bilma e as montanhas de Aïr. Nessa época, Agadez viveu o seu apogeu. Mas os visitantes desapareceram após a segunda rebelião tuaregue, em 2007, com a classificação da cidade como zona vermelha “formalmente desaconselhável” pelo Ministério das Relações Exteriores da França (CARAYOL, 2019).

O jornal *Le Monde Diplomatique*, em sua edição 143, através da reportagem do jornalista Rémi Carayol de 31 de maio de 2019, que traz como título “Agadez, o muro anti-imigração da Europa”, descreve a implementação da lei nº 2015-36, imposta pela UE para barrar o fluxo de migrantes da África rumo à Europa. Uma das políticas anti-imigração com consequências dramáticas para a população de uma das regiões mais pobres do mundo, que o autor a chamou de “flagelo no norte do Níger”.

A lei 2015-36, de 26 de maio de 2015 “sobre tráfico ilícito de migrantes” tornou ilegal, do dia para a noite, o que antes era um comércio como qualquer outro, colocando na prisão dúzias de jovens do país. O ano de 2015 foi aquele em que a União Europeia construiu um “muro invisível” para conter os migrantes vindos do sul; o ano da Agenda Europeia da Migração e da cúpula de La Valette. Reunidos na capital maltesa, os 28 membros da UE dedicaram-se a pensar em uma forma de externalizar sua luta contra a imigração, com a cumplicidade de alguns Estados africanos. A UE soube bem convencer seus parceiros: quantias colossais foram prometidas a governos sem dinheiro para

“acompanhá-la” na retenção daqueles que queriam tentar a grande viagem. Um Fundo Fiduciário de Emergência em prol da estabilidade e da luta contra as causas profundas da migração irregular e do fenômeno das pessoas deslocadas na África financia muitos projetos no contexto do que a Comissão Europeia chama de uma “cooperação sob medida” com a Nigéria, o Senegal, à Etiópia, o Mali e o Níger (CARAYOL, 2015).

As dificuldades começaram após a queda de Kadafi, em 2011. O “guia” fazia o trabalho da guarda costeira europeia. Era quase impossível chegar ao mar para o Velho Continente. Em compensação, podia-se ficar na Líbia por quanto tempo quisesse. Não faltava trabalho, e ele era bem remunerado. Quando Kadafi caiu, as portas da Europa se abriram. Começaram a chegar mais e mais migrantes. O número de migrantes na cidade de Agadez teria quadruplicado entre 2013 e 2016. Em 2016, a polícia teria contabilizado cerca de setenta “guetos”. O general nigerense Mahamadou Abu Tarka, presidente da Alta Autoridade para a Construção da Paz (HACP), órgão ligado à presidência e responsável pelo monitoramento da implementação da lei, explicou para a reportagem que a explosão dos fluxos migratórios, desde 2012, tornou-se uma grande preocupação para o país, pois ela era uma fonte de diversos tráfico. Segundo vários estudos, mais da metade das famílias de Agadez viviam da migração; quase 6 mil empregos diretos: passadores, *coxers* (intermediários), proprietários de “guetos”, motoristas que transportavam migrantes. E milhares de outros eram beneficiados indiretamente, cozinheiros, comerciantes, bem como famílias. A migração era lícita. Os transportadores estavam bem estabelecidos e pagavam seus impostos como qualquer empresário (CARAYOL, 2019).

Mohamed Abdul Kader, ex-proprietário de uma agência de viagens em Agadez, contou que muitos nigerianos que viviam na Líbia fugiram da guerra e do caos e foram para o transporte de migrantes. Os recém-chegados não respeitavam todas as regras estabelecidas pelos mais antigos. Segundo um mediador social, eram “bandidos sem fé e sem lei”, que não hesitavam em extorquir os migrantes em pleno deserto, para abandoná-los diante do menor problema ou vendê-los às milícias - que os extorquiam novamente - assim que chegavam a Líbia. Foram esses crimes, somados ao tráfico de produtos ilícitos

(drogas, tabaco, armas), que levaram as autoridades do Níger a reagir e a cooperar com a União Europeia (CARAYOL, 2019).

Em 2015, depois da grande pressão dos Estados-Membros da União Europeia, o Níger começou a combater as pessoas que ajudavam os viajantes que cruzavam o país para chegar até à Líbia. Em compensação, a União Europeia ofereceu mais de 2 bilhões de euros para ajudar a região - além de outros países africanos prioritários - em áreas que vão desde segurança a desenvolvimento econômico (ACNUR, 2017).

Embora o número de pessoas que transitam pela região do Agadez tenha diminuído desde a implementação da lei anti-imigração no Níger, alguns observadores afirmam que essas atividades estão simplesmente forçando o tráfico de pessoas clandestino, tornando o comércio ilícito ainda mais perigoso (ACNUR, 2017).

Para Felipe González Morales, relator da ONU para Direitos Humanos dos Migrantes, a aplicação da lei provocou uma proibição de fato de qualquer deslocamento ao norte de Agadez [...]. A falta de clareza do texto e sua aplicação repressiva - em vez de proteger as pessoas - levaram à criminalização de qualquer migração, forçando os migrantes a se esconder, o que os tornam mais vulneráveis a abusos e a violação dos direitos humanos.

Fazendo fronteira com a Argélia e com a Líbia, o Níger ocupa um lugar central na estratégia europeia. Após a queda do regime de Muammar Kadafi pela coalizão franco-britânica em 2011, Agadez se tornou o principal ponto de passagem para a Europa. Em 2016, cerca de 400 mil migrantes teriam passado por ali, a caminho de Magreb e, depois, muitos deles, rumo ao Mediterrâneo. Assim, em 2015, a União Europeia elegeu a cidade como um dos principais alvos de sua política de contenção migratória, instalando ali uma base militar. O Níger, aliado da França, precisa de dinheiro e de apoio militar. O Fundo Fiduciário de Emergência alocou ali, em três anos, mais do que qualquer outro país, 266,2 milhões de euros. O discurso oficial da ajuda ao desenvolvimento e da luta contra o tráfico humano não é suficiente para esconder o objetivo muito maior: conter, se necessário à força, o fluxo de migrantes para a Europa (CARAYOL, 2019). Para a Europa, a política é um sucesso. Mas a que preço? Segundo a Eucap-Níger, as chegadas à Itália reduziram 85% em três anos.

Depois que o Níger proibiu o tráfico de migrantes, a economia do país mergulhou no caos. Um antigo passador reclama que não tem mais nada; o dinheiro que ganhou na época de abundância acabou. Disse que os dois veículos que possuía foram apreendidos e chegou a passar seis meses na prisão. A frustração é ainda maior pelo fato de que a lei chegou sem dar aviso. Ninguém em Agadez sabia o que estava acontecendo. Era uma segunda-feira, lembra o passador:

Todos os veículos carregados com migrantes foram parados na saída de Agadez. Pensávamos que havia algum problema de segurança no deserto. Mas não era nada disso. Os motoristas foram jogados na cadeira e os veículos apreendidos. Só depois nos explicaram a lei. Teria sido necessária uma transição para encontrarmos uma alternativa. Os projetos da UE podem até dar resultado, mas em quantos anos? O problema é que as pessoas precisam de trabalho e hoje não há nenhum. (CARAYOL, 2019).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Níger em 2019 foi de 0,377 de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é considerado o país mais pobre do mundo.

A recente criminalização da migração por parte de governos aumentou significativamente a vulnerabilidade das pessoas em movimento. Segundo a organização médica internacional Médicos sem Fronteiras (MSF), de 26 de julho de 2019, as pessoas em movimento no Níger sofrem com condições de vulnerabilidade, particularmente na região do Agadez, de onde milhares de pessoas se deslocam em direção ao norte da África e em direção ao sul, estas últimas expulsas da Argélia ou retornando da Líbia. A MSF criou um projeto para prestar assistência médica e humanitária na região do Agadez, inclusive em outras áreas-chave das rotas dos migrantes, com o objetivo de aliviar o sofrimento das pessoas em movimento e das comunidades locais vulneráveis. A coordenadora do projeto, Aiva M. Noelsaint, explica que as pessoas que tentam sair ou que voltaram recentemente, voluntariamente ou forçadas, estão sujeitas a múltiplas carências ou à violência. Segundo Noelsaint, as pessoas expulsas da Argélia são levadas ao Níger em comboios oficiais ou deixadas perto do vilarejo fronteiriço de Assamaka, de onde precisam andar 15 km até o centro do vilarejo. O MSF estuda a possibilidade de lançar operações de busca e salvamento ao longo das rotas de migração através do deserto para ajudar aqueles que ficam presos porque os veículos de transportes quebraram ou

foram abandonadas por contrabandistas e correm risco de morte, sem água e comida.

Em 2018, uma nova barreira surge no Níger, quando a França instala o primeiro posto avançado europeu para fazer triagem de solicitantes de asilo, conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo de 27 de fevereiro de 2018. A missão francesa, segundo o jornal, é parte de uma política avançada, na luta da Europa para conter a imigração irregular e estender as fronteiras daquele continente para milhares de quilômetros África adentro.

O grupo francês trabalha em estreita cooperação com as Nações Unidas. A OIM busca os potenciais candidatos na Líbia, onde redes de tráfico de pessoas prosperam e em campos de refugiados no Níger, onde eritreus e somalis, que fogem da perseguição política e do caos em seus países, são possíveis postulantes (NOSSITER, 2018).

Se a resposta francesa ao pedido de asilo for positiva, o solicitante recebe uma passagem de avião para a França e evita o risco da viagem através do deserto e do Mediterrâneo. Mas poucos solicitantes conseguem aprovação, e por isso, a delegação francesa está lá para enviar uma mensagem aos outros potenciais candidatos a emigrar: fiquem em seus países e evitem o risco de uma jornada perigosa para reivindicar um asilo que pode ser negado caso chegue à França. Por mais modesto que seja, no entanto, o esforço francês procurou transferir o processamento de alguns pedidos de asilo da Europa para a África. Os críticos do plano dizem que ele representa apenas um esforço simbólico, e que o motivo real é manter os potenciais imigrantes africanos distantes da França (NOSSITER, 2018).

A lei nº 2015-36, imposta pela UE, criou imposições ao Níger para controlar e impedir, com uso da força, se necessário, a ida de imigrantes à Europa. A criação dessa legislação foi feita com termos europeus, de interesses eurocêntricos para países mais pobres africanos, que não possuem nenhum tipo de vantagens em relação ao bloco econômico europeu e precisam aceitar suas condições. Isso demonstra uma clara separação entre países ricos e países pobres, fazendo referência a Mbembe, que abordou sobre o tópico do *apartheid* moderno entre Israel e Palestina. Com a exigência do cumprimento dessa lei, criou-se um muro invisível na região de Agadez, que a séculos era utilizada como rotas de imigração de pessoas e bens para África e a Europa. A

maioria das pessoas e famílias que viviam da migração foram privados de suas rendas, bem como os mercadores que se beneficiavam dos serviços com o transporte de migrantes, deixaram de ter empregos, renda e os veículos em que estes passadores faziam o transporte foram apreendidos pelo governo, como relata a reportagem do Le Monde, citada acima; a economia local ficou muito fragilizada e essa população toda vive em extrema pobreza. Além disso, milhares de migrantes foram deixados no deserto e, por conta disso, estão vulneráveis a ação de milícias, traficantes, além das periculosidades do percurso. Esta é uma política necropolítica, apoiada e financiada pela UE, com objetivo de separar “eles” de “nós”; o *outro* precisa ser contido, ser controlado e, indiretamente, fazem morrer.

4.1.2 Os centros de detenção de migrantes na Europa

Na Europa contemporânea, estão sendo criados espaços livres de direitos: Centro de Internação para Estrangeiros (CIE) - que envolvem a detenção de pessoas que não cometeram nenhum crime. Esses centros de detenção de migrantes, segundo Harker (2019), representam a soberania sobre os corpos racializados e descartáveis. Os CIEs na Espanha são a expressão máxima das novas modalidades de reclusão que representam a violência sistêmica que se exerce sobre a vida das pessoas migrantes. De fato, de acordo com Harker (2019), esses centros de reclusão e retenção, também presentes na França, Grécia e Itália, são eixos da atual economia dos ‘maus corpos’, esse regime de poder que, se não encarcera, precariza aqueles corpos que não são dignos da própria vida.

Na Espanha, existem atualmente oito estabelecimentos de reclusão de estrangeiros inscritos no contexto das políticas migratórias desenhadas para o controle de fronteiras, fluxos migratórios e repressão da migração ilegal. Os CIEs também formam parte da estratégia migratória da União Europeia, onde existem mais de 220 em funcionamento. Em tese, o papel destes centros, cujo funcionamento é pouco transparente, é deter preventivamente os imigrantes sem visto de residência enquanto aguardam a análise de seu processo de asilo e serem expulsos ou devolvidos aos países de origem (SOLÍS, 2019). Segundo dados do Serviço Jesuíta a Migrantes (SJM), no Estado espanhol já foram

internados nos CIEs desde 2009 mais de 100 mil pessoas, sendo na maioria africanos.

A repressão atua sobre a base da identificação racista, privação da liberdade e expulsão daquelas pessoas que não são úteis ao mercado de trabalho. O fato de o sistema capitalista não precisar de tantas pessoas não significa que ele não continuará a explorar a mão-de-obra - barata e precária - do migrante, com salários e condições de trabalho bem abaixo do padrão e direitos trabalhistas desregulados (SOLÍS, 2019). No Estado espanhol, 120 empresas empregam milhares de prisioneiros e presos com quase nenhum direito trabalhista (ZUBIZARRETA, 2018).

Neste contexto de violência institucional que se caracteriza os CIEs não é algo recente. Desde que foi aberto o primeiro centro, durante o governo de Felipe González, em 1987, e começaram as deportações, já foram nove mortes de pessoas que estavam reclusas nestes centros. A primeira foi em 2007, quando um cidadão nigeriano estava sendo deportado num avião de Madrid a Lagos e morreu asfocado por uma mordada que os agentes colocaram em sua boca. Das nove mortes quatro aconteceram em Barcelona e duas em Valência (SOLÍS, 2019).

Com referência aos CIEs, associações de direitos humanos e apoio aos imigrantes denunciam, há mais de uma década, detenções arbitrárias, maus-tratos físicos e psicológicos e violação de direitos com assistência jurídica e o acesso adequado a tratamentos médicos e pedem os fechamentos dos CIEs. “O fechamento imediato de entidades como os CIEs se apresenta para nós como uma ação necessária na luta contra aquelas lógicas de governabilidade necropolítica, nas quais se exerce uma violência contra a vida” (EL PAÍS, 2017).

Os CIEs na Europa representam o racismo institucionalizado pelo Estado. Ao separar os migrantes da população local, o Estado priva estas pessoas de sua liberdade e suas expectativas, precarizando suas vidas, como argumenta Judith Butler, em Quadros de Guerra (2006), ao desenvolver a ideia de precariedade. Os migrantes serão sempre os *outros*. Mbembe, diz que o racismo faz parte das políticas ocidentais e que essas políticas regulam a distribuição da morte e permitem legitimar as funções repressivas do Estado. E não podemos esquecer do tratamento desumano recebido por esses migrantes

nesses espaços de reclusão, sujeitando-os inclusive a morte, sendo isso também uma prática necropolítica.

4.1.3 Moria, o inferno na Europa

O jornal El País de 6 de dezembro de 2019 retrata em 25 fotografias a situação degradante em que se encontra o mais populoso campo de refugiados da Europa, o campo de “Moria”, situado na Ilha de Lesbos, na Grécia e refere-se ao mesmo como “o inferno na Europa”. Diz a reportagem, assinada pelo jornalista Carlos Rosillo, que mais de 15 mil refugiados vivem neste campo, construído para 2.800 pessoas, sendo 7.000 menores de idade. As condições de vida são extremas, seus habitantes são forçados a dormir em tendas ou abrigos improvisados, sujeitos a vento, chuvas, lama, lixo e doenças; a fazer filas durante horas para comer, para serem atendidos por um médico, para tramitar seus documentos ou para ir ao banheiro.

O acordo EUA-Turquia para barrar às migrações que se direcionavam à Europa, significava bloquear a rota balcânica. Em troca da contenção dos migrantes em territórios da Grécia e Turquia, os governos recebem investimentos regulares da UE. O acordo trouxe um resultado duplamente nefasto e desumano: de um lado os migrantes se concentram em acampamentos em condições extremamente precárias; de outro, os investimentos europeus caem em mãos de governos instáveis e corruptos, acabando muitas vezes por não chegar ao seu destino (G1, 2015).

O MSF pede que as pessoas vulneráveis sejam transferidas de Moria para acomodações seguras e que haja uma distribuição mais equilibrada no campo. Além disso, insistem que terminem as políticas de contenção e apelam às autoridades da UE e da Grécia que aumentem o acesso a saúde e segurança dos que estão no acampamento. A experiência que a organização possui mostra que a política de dissuasão do acordo UE-Turquia não é efetiva; as pessoas continuam a fugir da guerra e do terror para sobreviver. Reter essas pessoas em condições terríveis e inseguras é simplesmente traumatizar ainda mais uma população já extremamente vulnerável.

Segundo Zubizarreta (2018), existem campos de refugiados que são espaços sustentados pela fronteira como um imaginário de guerra. Para o

autor, são as linhas que separam a ordem da barbárie, a boa e a má e tornam invisíveis, para que a consciência da cidadania europeia não veja o que está sendo feito com os seres humanos, com nossos iguais.

A psicóloga infantil Ângela Modarelli, da organização MSF disse em 18 de dezembro de 2019 que ouvir crianças de 7, 8 anos dizendo “eu quero morrer” é algo que eu nunca pensei que fosse escutar. Só nos últimos três meses ela lidou com duas tentativas de suicídio e 20 casos de automutilação entre crianças no campo de refugiados de Moria. Das 7 mil crianças que vivem ali, a maioria são refugiadas de países em zona de guerra. A psicóloga explica que as péssimas condições de vida em Moria têm tido grande efeito na saúde mental das crianças. As crianças em Moria não estudam, apenas mil alunos frequentam uma escola improvisada, que oferece aulas de arte, línguas e música, acompanhada por 20 professores e voluntários, que tentam ajudar as crianças a lidar com seus problemas. Modarelli conta que normalmente, quando uma criança passa por algo traumático, ela precisa ter tempo e espaço para se recuperar. Moria não permite que as crianças se recuperem. Em crianças com idade pré-escolar, você vê crianças batendo a cabeça contra a parede, arrancando os cabelos. Numa idade mais entre 12 e 17 anos, você vê crianças começando a se cortar, começando a falar muito sobre o “desejo de morrer”. É muito triste, exclamou a psicóloga.

Para Mbembe, o campo de Moria, nesse caso específico é considerado um espaço do Estado de Exceção, uma vez que o governo exerce sua política de fazer morrer. No campo de refugiados de Moria, há 15.000 refugiados, sendo que a capacidade inicial era de 2.800 pessoas. Além da superlotação e as péssimas condições, os investimentos enviados pela UE nem sempre são aplicados em prol da melhoria dos campos de refugiados. Além do mais, há relatos feitos por uma psicóloga da organização MSF de que as crianças de Moria estão sofrendo por traumas psicológicos decorrente das condições precárias do campo, como foi relatado acima. Sob a política de fazer morrer, a que são submetidas, muitas crianças preferem o suicídio a enfrentar seus traumas e, além do mais, os profissionais de saúde locais e das diversas organizações que prestam assistência ao campo se sentem impotentes diante da situação apresentada.

4.1.4 A situação atual dos refugiados sírios na Turquia

Os refugiados sírios na Turquia precisam de mais integração do que reassentamento, defendem especialistas ao site português.xinhuanet de 18 de novembro de 2019. A Turquia, que acolheu 3,6 milhões de refugiados sírios desde o início da guerra, em 2011, considera o reassentamento como uma solução para o problema, enquanto especialistas dizem que é hora de trabalhar pela integração a longo prazo, pois é provável que os refugiados permanecem no país por um tempo imprevisível (XINHUA, 2019).

O plano do presidente turco Recep Tayyip Erdogan é de enviar “até dois milhões” de sírios de volta à Síria para o que ele chamou de “zona segura”, um trecho estreito de terra no nordeste da Síria, sob controle turco e rebelde. A região foi alvo de uma ofensiva militar turca em outubro de 2019 para estabelecer uma zona de segurança. O conflito deslocou 300.000 refugiados sírios que estavam ali estabelecidos. Na oportunidade, o presidente turco ameaçou os países europeus de que iria “abrir os portões” da fronteira turca com a Síria, deixando os 3,6 milhões de refugiados sírios fugirem para a Europa. Erdogan alertou que estas seriam as consequências, caso a ação militar da Turquia na Síria fosse considerada uma “ocupação” pelos líderes europeus (XINHUA, 2019).

O presidente turco insiste que os retornos desses refugiados serão voluntários e diz que 365.000 sírios já foram repatriados por vontade própria para o noroeste da Síria, território este, sob ocupação turca (XINHUA, 2019).

Enquanto ainda houver conflito armado na Síria, um programa massivo de repatriamento não é viável. Só seria possível depois que a guerra terminar e não é o caso no momento, disse a especialista em migração, Esra Uludag. Uludag insistiu que a maioria dos sírios que vivem na Turquia vieram de Aleppo e eles se recusariam a voltar para uma região desconhecida, a 300 km a leste de suas origens. A especialista alertou que a Turquia poderá enfrentar violações de direitos humanos no futuro, caso decidir empreender um programa de reassentamento em proporções tão grandes em uma zona de conflito (XINHUA, 2019).

Existe um crescente sentimento anti-refugiado na Turquia devido em grande parte a recessão econômica que afetou o país, ressalta o site. A taxa

de desemprego na Turquia aumentou para 14% da força de trabalho, depois da chegada dos refugiados sírios, criando um profundo ressentimento contra os sírios, acusados de roubarem seus postos de trabalho (XINHUA, 2019).

Martínez (2020) descreve que nos campos de refugiados da Turquia, a vida de milhares de pessoas se reduz à uma longa sucessão de dias sem ocupação e elas não se conformam com essa situação por muito tempo. Para Martínez, a maioria dos refugiados sírios não querem viver nos campos de refugiados; rechaçam os controles, a impossibilidade de ter um trabalho e ficar como párias, isolados do mundo. Por isso, do total de refugiados sírios residindo na Turquia, a maioria abandonou os campos e, atualmente, sobrevivem em centros urbanos, no mercado informal e trabalhando de forma ilegal, com salários mais baixos e precariedade, levando a um acirramento da discriminação e xenofobia.

A Turquia precisa aceitar a ideia de que a maioria dos sírios ficarão aqui por um longo tempo, talvez permanentemente, disse Metin Corabatir, especialista turco em refugiados. Corabatir, enfatizou que a Turquia precisa fazer mais esforços para integrar os sírios à sociedade turca, apesar dos muitos desafios e do debate importante sobre esse conceito controverso (XINHUA, 2019).

Não diferente da Turquia, os outros dois países que mais acolheram refugiados sírios, Líbano e Jordânia enfrentam a mesma situação. Várias organizações de defesa dos direitos humanos alertaram para o crescimento da xenofobia e da pressão dos três países sobre os refugiados sírios para obrigá-los a voltar para o seu país. O ativista turco Yildiz One, que trabalha numa campanha em defesa desses refugiados na Turquia, lembra que expulsar os sírios para um país ainda em guerra, os expõe a uma ameaça de morte (XINHUA, 2019).

O acordo da UE com a Turquia fechou as portas da Europa aos refugiados sírios que fogem da guerra, forçando-os a viver em campos de refugiados na Turquia e condenando-os a uma vida de precariedade, trabalho ilegal, discriminação social e morte. O presidente turco Recep Tayyip Erdogan, manifestou o desejo de expulsar dois milhões de refugiados sírios para o seu país, transferindo-os para uma “zona segura”, mas ainda em guerra. É o

governo da necropolítica, que não apenas explora e expulsa, mas tem a clara intenção de fazer os refugiados morrerem.

4.1.5 Premiê húngaro deixa no limbo, no mato e na neve milhares de retirantes e refugiados vindos da África, Ásia e Oriente Médio

O primeiro-ministro húngaro Viktor Órban anunciou a construção de uma barreira de arame farpado entre as fronteiras de seu país com a Sérvia, em 2015. A Hungria estava sendo usada como uma das rotas terrestres para os migrantes em direção à Europa Ocidental, para países como Alemanha, Reino Unido, França, etc. Durante o pico da Crise Migratória Europeia, entre meados de julho a outubro de 2015, houve uma média de mais de 30 mil pessoas que cruzaram a fronteira entre Sérvia e Hungria, como em setembro daquele ano registrando o mais alto número de travessias, com cerca de 138 mil entradas (POLICE, 2015).

Segundo Mello e Almeida (2017), a conjunção da construção da cerca com o acordo da União Europeia e Turquia, em 2016, fez o número de travessias despencar significativamente, para algumas centenas apenas. Porém, ainda existem pessoas que estão dispostas a atravessar a qualquer custo, por intermédio de traficantes. Quando essas pessoas são presas ou capturadas pela polícia húngara, são agredidas e deportadas, como é o relato da reportagem:

O paquistanês Rana Muzzafar Sabir, 28, já tentou cruzar 11 vezes da Sérvia para a Hungria. Na última, há um mês, policiais húngaros o pegaram já dentro do território da Hungria e o espancaram. Chutaram seu olho e quebraram seu nariz, ele conta. Depois, o deportaram para a Sérvia. Ele não foi para o hospital porque tem medo de a polícia aparecer (MELLO; ALMEIDA, 2017).

Além disso, cerca de 106 pessoas foram atendidas pelos MSF entre janeiro de 2016 a fevereiro de 2017 e a maioria havia marcas de mordidas de cachorro, espancamentos e tinham ossos quebrados. Em pleno inverno, policiais jogavam água fria e deixavam os refugiados por horas na neve.

Viktor Oblán afirma, desde 2012, que os migrantes são “um cavalo de Troia do terrorismo” e faz uma política anti-imigração muito forte. O governo

chegou a lançar uma campanha em que se dizia que se os migrantes viessem para a Hungria, não devem pegar os empregos dos húngaros e devem respeitar a sua cultura local. O primeiro-ministro também autorizou, através de leis, que os migrantes sejam confinados em contêineres cercados por arame farpado. Isso contribuiu para as políticas necropolíticas e anti-imigração que diversos governos populistas vem adotando nos últimos anos, sobretudo em países do leste europeu, como Hungria, Polônia, entre outros (MELLO; ALMEIDA, 2017).

Nos últimos tempos, as fronteiras não apenas se proliferaram, mas também se fortificaram, visando impedir o trânsito, especialmente de refugiados e imigrantes. Como solução mágica, propõe-se a ereção de mais muros e cercas. Não importa que levantá-los seja um esforço bastante ineficaz para atingir o objetivo expressamente declarado (VELASCO, 2019). E aparentemente, também não importa muito que este procedimento seja muito pouco solidário com os povos mais pobres do planeta, que precisam migrar para sobreviver. As fronteiras fortificadas, sob a vã justificativa de garantir a integridade sociocultural do país ou de impedir novas formas de delinquência, mal podem esconder sua função de barreira contra os que fogem da miséria, das guerras e perseguições, indicando um desprezo total e absoluto pelos imigrantes, sujeitando-os a uma vida de precariedades e fazendo-os morrer.

4.2 As ações necropolíticas dos Estados com os sujeitos migrantes

O muro entre EUA e o México já existia antes da chegada de Donald Trump ao poder em 2017 e ainda não começou a construção das prometidas barreiras pelo novo presidente, porém a Europa já levantou seus muros, como as cercas de arame farpado entre Hungria e Sérvia, como o acordo entre UE e Turquia para deter os refugiados e impedi-los de chegar à Europa. Em 2015, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos concedeu a cada Estado-Membro da UE individualmente a liberdade para escolher as políticas anti-imigratórias que preferir. Cada Estado é independente, mas é clara a tentativa de deslocar as fronteiras da Europa mais para leste (por exemplo, confiando à Turquia a tarefa de agir como uma barreira) e mais ao sul na África, onde países como a Itália

são protagonistas, entre outros, de acordos com a Líbia, onde, não são respeitados os direitos humanos dos próprios cidadãos e muito menos dos migrantes (NOURY, 2017). Outro muro “invisível” na África foi a implementação da lei 2015-36 na região do Agadez, no Níger, imposta pela UE através da Agenda Europeia da Migração e da cúpula de La Valette, com o objetivo de barrar milhares de migrantes africanos nos seus países de origem e impedir o tráfico ilícito de pessoas, aprofundando a economia local no caos (CARAYOL, 2019).

4.2.1 As Políticas anti-imigração dos Estados Unidos da América

As principais promessas de campanha para as eleições de 2016 do presidente Donald Trump foram as questões relacionadas à imigração e ao controle de fronteiras. Durante as eleições, prometeu deportar todos os imigrantes ilegais que viviam nos Estados Unidos e anunciou que iria construir um muro para separar toda a fronteira sul dos EUA com o México. A construção da barreira visava impedir o influxo de imigrantes, pois dizia que os empregos americanos estavam sendo roubados e havia ondas de crimes praticados por migrantes por todo o país. Além de suas constantes declarações e referências xenófobas a pessoas estrangeiras e um desprezo aos imigrantes pobres e em situação de vulnerabilidade. Trump, depois eleito presidente, envolveu-se em inúmeras polêmicas relacionadas a migração: divulgou primeiramente, em 2017, uma medida que previa o banimento da entrada de imigrantes provenientes de países árabes para os EUA (CUNHA, 2019).

Ao mesmo tempo, o presidente americano intensificou o controle de entrada de migrantes ao sul da borda dos Estados Unidos. Outra polêmica que também ficou marcada em seu governo foi a apreensão de centenas de crianças em centros de detenção, sem a presença dos pais, o que gerou muita controvérsia entre políticos, autoridades e a mídia internacional. Ainda, em 2019, fechou acordos com Guatemala, Honduras, El Salvador e México tornando-os “terceiro país seguro” para recebimento de refugiados (G1, 2019). O pacto é classificado por críticos como “arrogante e absurdo” (DW, 2019) e na Guatemala enfrenta obstáculos legais e políticos. Mesmo com todas essas

contestadas decisões, as políticas imigratórias de Donald Trump não mudaram radicalmente; pelo contrário, só intensificou o seu desejo de construir o muro (G1, 2019).

A seguir, as principais políticas do presidente Donald Trump envolvendo a imigração dos Estados Unidos:

Decreto anti-imigração: em junho de 2017 o presidente Donald Trump assinou um decreto que restringia a entrada de imigrantes provenientes de sete países árabes, sendo cinco de maioria muçulmana, com a justificativa de proteger os Estados Unidos de ataques terroristas e da ameaça à segurança nacional. O plano, muito criticado por vários governos estrangeiros, organismos internacionais e juristas no país, suscitou longos embates sobre a constitucionalidade do decreto. Em dezembro do mesmo ano, a Suprema Corte autorizou que o veto migratório de Trump entrasse em vigor. Dessa forma, ficaram proibidos de entrar nos EUA cidadãos da Coreia do Norte, Síria, Líbia, Iêmen, Irã, Somália, Chade e alguns funcionários do governo da Venezuela. Paralelamente, o governo ampliou a deportação e a prisão de imigrantes ilegais (SASAKI, 2019).

Com a medida tomada, criou-se um precedente perigoso. Alega-se que uma pessoa pode ser considerada uma ameaça terrorista com base na nacionalidade e religião. E depois, há uma espécie de sub discriminação, uma vez que é aplicada uma seleção entre esses países, deixando de fora algumas nações de onde se originaram muitos dos terroristas que atacaram os Estados Unidos, como exemplo, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Paquistão, Afeganistão (NOURY, 2017).

Muro na fronteira com o México: outra proposta polêmica de Trump foi a ampliação de um muro para conter a imigração e fechar toda a fronteira com o México. Mesmo tendo assinado um decreto autorizando a sua construção, Trump encontrou dificuldades para conseguir a verba destinada à barreira – ele chegou a dizer que mandaria a conta para o presidente do México. Após muitas negociações, o Congresso aprovou, em março de 2018, um orçamento de US\$ 1,6 bilhão para investir no muro (SASAKI, 2019).

No início do ano de 2019, o presidente tentou mais uma vez angariar fundos para a extensão do muro, fazendo um pedido de US\$ 5,7 bilhões. O

pedido foi aprovado pela Câmara dos deputados, de maioria republicana. No entanto, para passar no Senado precisaria do apoio do partido democrata, que não concordou. A discordância resultou na não votação do projeto e, conseqüentemente, em um *shutdown*¹³. Na segunda semana de fevereiro, Trump decretou estado de emergência nacional. A medida é uma manobra para conseguir a verba sem a aprovação do Congresso, já que uma lei de 1976 dá poderes especiais ao presidente nesses casos. Em 22 de fevereiro de 2019, os democratas apresentaram uma resolução para frear a emergência nacional decretada por Trump e impedir a retirada dos US\$ 5,7 bilhões (SASAKI, 2019).

Em 3 de setembro de 2019, o pentágono anunciou que vai adiar 127 projetos e destinar os recursos de US\$ 3,6 bilhões para construção de um trecho de 280 km do muro na fronteira entre Estados Unidos com o México, atendendo à solicitação do presidente Donald Trump (G1, 2019).

Para Trump, a barreira é uma forma de evitar a entrada de imigrantes ilegais e drogas, associando o México a um país de traficantes e estupradores (SASAKI, 2019).

A política de tolerância zero e o drama das crianças imigrantes: a partir de abril de 2019, o governo Trump adotou uma política de tolerância zero contra a imigração ilegal e quem entrar nos EUA sem permissão pode enfrentar leis cada vez mais rígidas. Trump emitiu uma medida para que todas as pessoas adultas pegas entrando no país clandestinamente respondessem a um processo criminal. Com essa decisão, elas passaram a ficar detidas em prisões federais enquanto esperem o julgamento do processo. Antes dessa política, os imigrantes ilegais sem histórico criminal eram processados em tribunais civis e aguardavam em liberdade (SASAKI, 2019).

Essa medida tem outro efeito controverso, a separação das crianças e pais imigrantes que haviam tentado entrar ilegalmente no país. Como a legislação não permite que as crianças fiquem presas, elas passaram a ser levadas para abrigos – entre abril e maio de 2019, mais de 2 mil crianças foram separadas dos pais. Essas crianças também correm o risco de serem deportadas imediatamente (SASAKI, 2019).

¹³ *Shutdown*, como é conhecida a paralisação de diversos setores do governo quando um projeto orçamentário não é aprovado no Senado Americano.

A decisão de separar pais e filhos causou indignação mundial e uma série de críticas. As crianças foram retiradas à força de seus pais que tentaram entrar ilegalmente no país. Existem ainda os menores de idade que cruzam a fronteira sozinhos, sem nenhum responsável. A maior instalação de crianças menores fica na cidade de Brownsville (Texas), onde 1.500 crianças estão alojadas em um galpão, que antes era um hipermercado. Elas têm de 10 a 17 anos e foram detidas quando atravessavam a fronteira ilegalmente. Críticos comparam as instalações como semelhantes a uma prisão. O governo mexicano declarou que a separação de família viola os direitos humanos. Já a ONU, se referiu que essa medida é desumana e inadmissível. A Academia Americana de Pediatria advertiu que experiências altamente estressantes, como a separação da família, podem causar danos irreparáveis ao desenvolvimento da criança (CUNHA, 2019).

Mas diante da pressão popular, o presidente Trump recuou e em junho de 2019, assinou um decreto pondo fim a separação de pais e filhos. No entanto, os membros das famílias de imigrantes ilegais passarão a ser detidos juntos (SASAKI, 2019).

Apesar de Trump voltar atrás nas decisões de separar famílias, a política norte-americana de imigração ainda é muito questionada, no que se refere às detenções. No início de seu governo, o presidente Trump disse à imprensa, que os EUA não serão um campo de migrantes e nem um campo de refugiados (CUNHA, 2019).

No ano de 2019, os EUA registraram um aumento recorde de detenções de imigrantes ilegais nas fronteiras, sobretudo de famílias com filhos. E como consequência, os centros de detenção ao longo da fronteira estão superlotados e são alvo de denúncias de negligência (BBC NEWS, 2019).

No ano fiscal de 2017, que abrange o período de 1º de outubro a 30 de setembro, foram registradas 303,9 mil detenções e no ano fiscal de 2018 mais de 593 mil prisões. E de acordo com a Patrulha de Fronteiras dos EUA, 977.509 pessoas foram detidas na fronteira com o México em 2019, um aumento de 88% em relação a 2018. O pico foi em maio, mas os números absolutos têm caído após acordos migratórios entre o governo americano e governos do México, Guatemala, Honduras e El Salvador (G1, 2019).

As crianças e adolescentes que migram desacompanhadas dos países centro-americanos em crise para os Estados Unidos fogem principalmente do aliciamento e ameaças de morte por parte de gangues. No caminho para os Estados Unidos, atravessando o México, os menores ficam vulneráveis e correm risco de sequestro, tráfico, estupro e até mesmo de morte. Quando detido no território americano, os menores correm o risco de serem deportados e atacados pelas próprias gangues que eles estavam fugindo (CUNHA, 2019). Segundo relatório da UNICEF, em 2016 mais de 20 mil crianças foram detidas na fronteira México-Estados Unidos, sendo que todas eram de Honduras, El Salvador e Guatemala. O cenário representa uma crise humanitária, disse a ONU (2019).

Para a ONU (2019), as famílias não devem ser consideradas criminosas e não precisam ter a sua liberdade privada enquanto aguardam os processos judiciais. A organização considera que existem alternativas para a detenção, como abrigos mantidos por entidade e monitoramento eletrônico. Pedimos aos Estados Unidos que reformule a sua política migratória e solicitamos a implantação de alternativas comunitárias e que não privem as crianças e as famílias da liberdade, declarou Ravina Schmdasani, porta-voz do Alto Comissariado da ONU para recursos humanos.

Os acordos migratórios com Guatemala, El Salvador, Honduras e México: Em 20 de setembro de 2019 El Salvador e os Estados Unidos assinaram um acordo permitindo que requerentes de refúgio na fronteira México-EUA sejam enviados de volta ao país centro-americano. Mesmo acordo foi firmado em julho de 2019 com Guatemala (DW, 2019). E em 26 de setembro foi a vez de Honduras, tendo o presidente hondurenho, Juan Orlando Hernández, confirmado que seu país receberá cubanos e nicaraguenses em busca de asilo nos EUA, como parte do novo pacto (O GLOBO, 2019).

Com isso, o governo de Donald Trump consegue que os três países mais violentos da América Central se tornem “terceiro país seguro” - o que implica que eles precisam abrigar imigrantes de outras nacionalidades que peçam asilo nos EUA (O GLOBO, 2019).

Para críticos, o acordo sobre refúgio entre os EUA e os três países é cínico e absurdo. Meghan Lopez, diretora para El Salvador do Comitê Internacional de Resgate, diz convencida de que o governo americano está

tentando mais uma vez virar as costas para gente extremamente vulnerável. El Salvador não é seguro para muitos de seus próprios cidadãos e está lutando para cobrir as necessidades deles, e é por isso que tantos buscam refúgio nos EUA, salienta Lopez. É pouco realista esperar que o país seja capaz de oferecer proteção a requerentes fugindo de condições comparáveis às do próprio El Salvador (DW, 2019).

O acordo prevê que, da fronteira americana, eles possam ser mandados de volta ao país consignatário, para de lá apresentar sua petição. A finalidade de ambos os países seria coibir a imigração ilegal, tráfico de pessoas e crime organizado. Mas para o porta-voz do grupo pró-imigrantes America's Voice, Douglas Rivlin, a verdadeira meta dos Estados Unidos é se assegurar que esses pedidos de asilo nunca cheguem num tribunal americano (DW, 2019).

Em 18 de novembro de 2019, conforme publicação da Agence France-Presse, os Estados Unidos se preparam para aplicação do acordo migratório de “terceiro país seguro” com El Salvador, Guatemala e Honduras. Os acordos de “terceiro país seguro” determinam que quem deseja pedir asilo nos EUA e passou por algum dos três países da América Central deve fazer o pedido e aguardar a resposta no referido país (G1, 2019).

Com essa política o governo norte-americano fecha as portas para a maioria dos migrantes centro-americanos que embarcam em uma longa e perigosa jornada pelo México com o objetivo de chegar aos EUA e realizar o sonho americano (EL PAÍS, 2019).

Segundo a agência de notícias francesa, o acordo pode trazer consequências para o México, com famílias centro-americanas buscando asilo naquele país para viverem como uma comunidade crescente de pessoas com quem têm parentesco. O governo Trump vinha pressionando o México a assinar um acordo de “terceiro país seguro” (FRANCE-PRESSE, 2019). Depois que o presidente Trump ameaçou aumentar as tarifas de importação sobre todos os produtos mexicanos, o México também chegou a um acordo com os EUA. Com isso, os guatemaltecos interessados em ingressar nos EUA, deverão solicitar o pedido de asilo no México (G1, 2019).

Regras mais duras contra imigrantes: Para analistas políticos, o presidente Donald Trump indica que transformará a política de imigração em um eixo central da sua campanha para reeleição a presidência de 2020. Membros do

governo falam que um dos principais objetivos do presidente é desencorajar outras famílias a imigrar ilegalmente para os Estados Unidos (BBC NEWS, 2019).

Ao longo de seu governo, Donald Trump anunciou e implementou diversas medidas para combater e endurecer a imigração ilegal para os Estados Unidos. Mas seu governo tem enfrentado uma série de dificuldades para dar prosseguimento ou tirá-las do papel, como a construção de um muro na fronteira dos Estados Unidos com o México (BBC NEWS, 2019).

Em outubro de 2019 entrou em vigor as novas regras do governo americano para emissão de visto temporário ou residência permanente no país. Com a mudança, os imigrantes que buscam a via legal terão que comprovar que possuem renda para se sustentar no país, sem depender da ajuda de programas sociais do governo federal. Isso vai dificultar o processo para permissão de residência, principalmente, dos imigrantes pobres que dependem da ajuda do governo para se manter no país (REUTERS, 2019).

De acordo com especialistas, esta poderá ser a mais drástica política anti-imigração do governo Donald Trump. Reduzir a imigração - legal e ilegal - essa é uma das bandeiras do seu governo como forma de conquistar apoio de eleitores. O Departamento de Justiça está considerando um regulamento que aumentaria muito o número de pessoas que estariam sujeitas à deportação por gerarem “despesa pública”. Seus opositores do partido democrata, estão criticando Donald Trump, afirmando que políticas discriminatórias incentivam crimes de ódio e têm como alvo os imigrantes (BBC NEWS, 2019).

As políticas necropolíticas intensificam-se na medida que a construção de muros vem crescendo durante os últimos anos. A globalização, de certa forma, aproxima países com a sua troca de informações, de culturas, de bens e serviços, mas ao mesmo tempo há um movimento de antiglobalização iniciada por diversos países, que fecha para pessoas consideradas “indesejadas”, ou seja, dependendo de sua nacionalidade e raça, estas são barradas em nome da “segurança nacional” e do nacionalismo. As políticas protecionistas adotadas por muitos países, notadamente pelo presidente Donald Trump, ajudaram a fomentar e a intensificar nacionalismos.

O fechamento completo de fronteiras, a política de “imigração zero” e a manutenção dos fluxos migratórios sob o controle implacável dos Estados são

as principais políticas anti-imigração de governos como o de Donald Trump, nos EUA, que permitem, os imigrantes, que fogem da pobreza e violência, fazer-lhes morrer, com a mais absoluta indiferença ao seu sofrimento. Nos EUA, elaboram-se leis de imigração cada vez mais rígidas e seletivas, com o intuito de peneirar os trabalhadores qualificados e descartar os demais. Assim, também, a migração legal e regular torna-se cada vez mais complicada e um privilégio de poucos.

4.2.2 A fronteira sul do México como nova barreira para chegar aos EUA

Em julho de 2014, diante do aumento vultoso da migração de centro-americanos, principalmente das 67.339 crianças desacompanhadas detidas na fronteira Estados-Unidos-México, o governo dos EUA declarou crise humanitária na fronteira sul do país e procurou firmar acordos com países da região com o intuito de refrear a onda migratória (JORDÃO; SANTOS, 2019). Em resposta, no dia 07 de julho de 2014, o presidente Enrique Peña Nieto anunciou o início do *Plan Frontera Sur*, plano que seria destinado ao controle das fronteiras do sul do México. O plano tinha como objetivo a proteção dos direitos humanos dos migrantes e intensificar a estabilidade e segurança na região, entretanto, o México aumentou massivamente o número de deportações e os casos de violência contra migrante no país aumentaram. Na prática, os recursos ao invés de serem direcionados ao controle e apoio aos migrantes e refugiados, com programas de acolhimento e tratamento, voltou-se muito mais para a fortificação da infraestrutura e de controle da entrada de pessoas na fronteira sul do México, tornando-a mais robusta e complexa, dificultando sobremaneira o trânsito migratório no país (JORDÃO; SANTOS, 2019).

Desde 2016, o México deporta mais migrantes ilegais, a maioria centro-americanos, do que o próprio Estados Unidos. Entre 2015 e 2018, o México deportou mais de 436 mil migrantes contra quase 294 mil migrantes deportados pelos Estados Unidos. Segundo o ACNUR, os pedidos de asilo no México cresceram mais de 1000%, nos últimos seis anos, sendo que 90% são de migrantes centro-americanos. Mas outros dados também são preocupantes quando envolver migrantes: aumento da violação dos direitos humanos,

marginalização na travessia e por não conseguir o *status* de refugiado, vítimas de grupos de criminosos e crescente xenofobia da população fronteiriça mexicana, diz o artigo. O plano teve desde o início o apoio financeiro e estrutural dos Estados Unidos para aumentar a deportação de migrantes. O *Plan Frontera Sur* foi criado como um programa abrangente, cujos objetivos além das questões relacionadas à migração na fronteira sul do México, também visava promover o desenvolvimento econômico dos 23 municípios da região. Não obstante do objetivo declarado, é possível afirmar, segundo Jordão e Santos, que o plano não trouxe melhorias para garantir uma melhor condição de travessia e legalidade para o migrante. Com o número de chegadas de migrantes ainda crescente na fronteira sul do México em 2019, o plano pode ser considerado uma maneira de deslocar a fronteira dos Estados Unidos até o sul do México (JORDÃO; SANTOS, 2019).

O representante da Cruz Vermelha do México, América Central e Cuba relata que existe detenção sistemática de migrantes no México, sendo que muito poucos possuem antecedentes criminais. O aumento da infraestrutura e atenção à fronteira pelos oficiais militares e de migração, traduziu-se em métodos mais efetivos de identificar o migrante, e assim prendê-lo ou deportá-lo, declarou a Red de Organizaciones Defensoras de Migrantes, em 2015. Todas essas barreiras forçam os migrantes a buscar caminhos alternativos, que os tornam vítimas do crime organizado e gangues. A irregularidade dos migrantes indocumentados é um mercado lucrativo para grupos criminosos que exploram a vulnerabilidade dessas pessoas. O crescimento dessas práticas representa não uma desatenção dos oficiais da migração, mas sim um propósito velado de deixar o migrante sob o controle de grupos com propósitos ilícitos, e distante da responsabilidade legal mexicana. O crime é visto como uma barreira para os agentes legais, mas aquele acaba ajudando na travessia (JORDÃO; SANTOS, 2019). Donald Trump na presidência dos EUA desde 2017, vem fazendo fortes críticas à “imigração ilegal”, inclusive na suposta permissividade mexicana. Os números e as denúncias indicam que o México criou um ambiente em que o migrante tem grande chance de ser barrado em sua fronteira sul, deportado, ou de maneira mais geral, de que o migrante não chegue aos Estados Unidos. Em outras palavras, os estudiosos concluem que

existe a criação de um ambiente em que o México se torna a própria fronteira para chegar aos Estados Unidos.

O México, cedendo à pressão do presidente Donald Trump, concordou em bloquear o crescente fluxo de centro-americano que desejam chegar à fronteira norte-americana, reforçando o orçamento e implementando o *Plan Frontera Sur*, que conta também com o apoio financeiro e estrutural dos EUA. A intensa vigilância policial com todo o tipo de tecnologia sofisticada, La Bestia, os cartéis, as redes de tráfico de pessoas, a intensificação das deportações são os tijolos desse muro invisível, que divide as fronteiras do México e Guatemala. Desde então o número de detenções e expulsões foi multiplicado e o objetivo vem sendo alcançado, com o México servindo de barreira para os migrantes chegarem aos EUA. O “muro” temido pelos migrantes é o México, não o de Trump (JORDÃO; SANTOS, 2019). Para México e EUA, pouco importa que este mecanismo seja pouco solidário com esses migrantes, refugiados e suas famílias, que fogem da miséria e violência em busca de uma vida melhor. São governos da necropolítica, que desenvolvem políticas que permitem fazer morrer, com o absoluto desprezo pelo sofrimento do outro.

4.2.3 A crise na Venezuela e como o Brasil lida com a imigração venezuelana

A crise política, social e econômica que atingiu a Venezuela é resultado do fracasso do projeto político chavista, sobretudo com o governo de Nicolás Maduro, iniciado em 2013, após a morte do presidente Hugo Chávez (NEVES, 2019). A instabilidade política gerada pelo forte autoritarismo do presidente, a escassez de insumos básicos para o mínimo de sobrevivência, hospitais fechados e falta de medicamentos, o alto índice de inflação, o alto nível de desemprego, fome e miséria deram início a um colapso socioeconômico, resultando numa dramática crise humanitária na Venezuela (SOUZA, 2019).

Segundo o ACNUR (2019), a crise de refugiados e migrantes na Venezuela é considerada como a segunda maior do mundo, ficando atrás apenas da Síria. A agência da ONU revelou ainda que a crise política, de direitos humanos e socioeconômica é grave e está piorando na Venezuela.

Desde 2015, mais de 4,5 milhões de pessoas fugiram da Venezuela para países vizinhos a procura de empregos e melhores condições de vida e até o final de 2020 estima-se que esse número poderá chegar a 6,5 milhões (ONU, 2019). Dentre os países vizinhos que receberam o maior número de venezuelanos foram a Colômbia (cerca de 1,4 milhões), seguida por Peru (860 mil), Chile (371 mil), Equador (330 mil) e Brasil (212 mil), segundo dados da OIM (2019). Os pedidos de asilo de venezuelanos totalizam 650 mil, sendo que a maioria está concentrada no Peru (287 mil), seguida de Brasil (115 mil), Estados Unidos (102 mil) e Espanha (58 mil) (OIM, 2019).

O aumento considerável do fluxo de venezuelanos ao Brasil resultou numa “crise migratória” em Roraima, estado pobre e que tem o menor PIB do país. Segundo dados publicados na imprensa, estima-se que 32.000 mil venezuelanos vivem em Boa Vista, o que corresponde a quase 10% dos 375.000 habitantes da capital. Conforme levantamento elaborado pela Operação Acolhida, cerca de 1.350 venezuelanos vivem em 10 prédios públicos abandonados e outros 1.493 estão morando nas ruas de Boa Vista, entre eles adolescentes menores de idade. Na área educacional, mais de 5.000 alunos filhos de venezuelanos estão matriculados na rede pública estadual de ensino e no âmbito da saúde, 50% dos leitos hospitalares de Boa Vista estão ocupados por imigrantes. A taxa de desemprego que era de 8%, há dois anos atrás, agora está em 16% (G1, 2019).

Segundo Pereira (2020), os números são extremamente significantes para uma cidade como Boa Vista, tendo 10% de sua população composta por imigrantes, não ter condições de absorver o incremento da oferta de mão-de-obra e ter os serviços públicos sobrecarregados, sem perspectivas de suprir a crescente demanda. Para Pereira, é importante que as ações de interiorização se intensifiquem e acredita que em centro urbanos maiores, os venezuelanos terão melhores chances de trabalho e possibilidade de oferecer uma vida mais digna para sua família.

A realidade provocada pelo fluxo migratório que gerou um cenário instável no Brasil foi classificada pelo governo Michel Temer como uma “crise migratória” (CHARLEAUX, 2018). Porém, é válido esclarecer que quem foge de uma crise são os venezuelanos. No Brasil, o que gera a sensação de crise não é o fato de esses imigrantes chegarem e se instalarem aqui, mas sim a falta de

políticas públicas efetivas e eficazes que os integrem a nossa sociedade de forma acolhedora (ASANO, 2018).

Notícias de certos veículos de mídia nacional retratam os roraimenses como xenófobos e violentos agressores de imigrantes, o que é uma inverdade. Houveram casos específicos de xenofobia e violência em Roraima, mas todos foram tratados com a devida repressão jurídica, disse o promotor público em Roraima, André Paulo dos Santos Pereira, a Revista Consultor Jurídico de 06 de janeiro de 2020. A população roraimense mostrou-se, nos últimos anos, solidária e acolhedora. Diariamente, incontáveis voluntários trabalham incansavelmente em prol da ajuda aos imigrantes venezuelanos. Só quem aqui vive sabe o quanto dói ao boa-vistense o drama dos venezuelanos (PEREIRA, 2020).

Camila Asano e João Carlos Jarochinski, especialistas em migração, em entrevista ao Nexojornal de 14 de fevereiro de 2018, criticam a falta de dados confiáveis sobre o número de imigrantes venezuelanos no Brasil e a demora na análise de pedidos de refúgio por parte das autoridades brasileiras. Asano reconhece que é o maior fluxo migratório, nos dias de hoje no Brasil, mas está longe de ultrapassar a capacidade de absorção brasileira. O país registra um número baixo de imigrantes, em comparação com o PIB, com a extensão territorial e com a população total. Todos os imigrantes, regulares e irregulares, correspondem hoje, no Brasil, a 1% da população total do país. Nos EUA, é 14% e a média mundial é de 3,7%. O Brasil recebe poucos imigrantes e tem condições de receber muito mais. A questão é que a cidade de Boa Vista e o estado de Roraima não possuem estrutura para comportar tal fluxo, mas o Brasil sim. Por isso é necessário realizar um estudo sério de interiorização, para receber venezuelanos que estão dispostos a ir para outras partes do Brasil, onde possam ter mais opções de emprego, moradia, saúde e educação (ASANO, 2018).

Os estudiosos dizem também que não existem dados confiáveis sobre o número de imigrantes venezuelanos no Brasil, uma vez que muitos entram e saem do país apenas para comprar mantimentos, enquanto outros entram e permanecem sem registro formal. E esclarecem que houveram três momentos da imigração de venezuelanos em Roraima. O primeiro momento foi pendular. Com o início da crise de desabastecimento na Venezuela, em 2015, os

venezuelanos vinham, trabalhavam poucos dias, compravam coisas e retornavam à Venezuela. Num segundo momento, houve uma fixação perto da fronteira. E a partir de 2018, existe um trânsito, há uma entrada em Roraima em direção a outros centros do país. Asano explica que usar o número de entrada das pessoas na fronteira, na cidade de Pacaraima, não significa necessariamente contar as pessoas que de fato estão no Brasil (ASANO; JAROCHINSKI, 2018).

Os dados mais confiáveis hoje são os publicados pela Polícia Federal. De acordo com órgão, até o final de 2017, cerca de 30.000 venezuelanos pediram regularização no país. Destes, cerca de 22.000 solicitaram refúgio. O Brasil está demorando demais para fazer a análise dos pedidos de refúgio. Logo, há um passivo muito grande de casos acumulados que deixam essas pessoas em situação temporária de proteção. Ser solicitante de refúgio já traz alguns direitos, como o de não ser devolvido a seu país de origem e o de receber CPF e Carteira de Trabalho. É preciso que o CONARE faça um esforço e delibere sobre esses casos, disseram os estudiosos (ASANO; JAROCHINSKI, 2018).

Para atender a demanda do constante fluxo de venezuelanos no estado de Roraima, notadamente em Pacaraima e na capital Boa Vista, no dia 05 de abril de 2018, o governo brasileiro criou um programa para promover a interiorização de venezuelanos para diversas cidades em todos os estados do país. O programa é desenvolvido com o esforço conjunto do Ministério da Cidadania, das forças armadas e da ONU, com apoio de entidades da sociedade civil, tendo como principal estratégia possibilitar a inclusão socioeconômica dessa população (MDS, 2019).

Segundo a Operação Acolhida¹⁴, cerca de 15.071 venezuelanos que cruzaram a fronteira por Roraima foram transferidos a outros estados do país

¹⁴ A Operação Acolhida é uma missão humanitária criada pelo governo federal, em fevereiro de 2018, que cuida do fluxo migratório de venezuelanos no Brasil e atua em Boa Vista e em Pacaraima. A operação realiza os trabalhos de recepção, identificação e acolhimento de venezuelanos que chegam ao Brasil pela fronteira com o estado de Roraima. As Forças Armadas têm papel importante e prestam apoio à operações com ações em infraestrutura, transporte, saúde e administração e é composta por 600 militares. O encaminhamento de venezuelanos para outros estados do Brasil é o principal foco da operação na atualidade (MD, 2020). A Operação oferece três refeições diárias e atendimentos médicos aos cerca de 13 abrigos da capital Boa Vista, que comportam 6,5 mil venezuelanos, entre os quais 2.500 crianças e adolescentes, o que demanda uma logística muito complexa. As Forças Armadas

desde o início da interiorização em 5 de abril de 2018 até 17 de julho de 2019. Os estados que mais acolheram refugiados foram Amazonas (1.836), São Paulo (1.296) e Rio Grande do Sul (1.095) (COSTA, 2019).

No dia 05 de dezembro de 2019, o ACNUR celebrou a decisão do Brasil de reconhecer a condição de refugiados de milhares de venezuelanos solicitantes desta situação. Cerca de 21 mil venezuelanos que vivem no país se beneficiaram da decisão tomada pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE). O CONARE afirmou que a partir deste ano, venezuelanos solicitantes da condição de refugiado que atenderem os critérios necessários terão seu procedimento acelerado (ACNUR, 2019).

Em meios a relatos de que o Peru tornou mais rígidas as restrições para os refugiados e migrantes venezuelanos entrar no país, exigindo passaporte e visto, o chefe do ACNUR, Felippo Grandi, manifestou preocupação com o risco de que outros países façam o mesmo, como Colômbia e Equador. Grandi lembrou que o Peru é o segundo país que mais recebe venezuelanos e disse estar preocupado com os efeitos que isso pode causar. O chefe do ACNUR pediu aos países vizinhos, como Colômbia, Equador e Brasil que mantenham as fronteiras abertas para os venezuelanos porque essas pessoas realmente estão necessitando de proteção e segurança (ACNUR, 2019).

Tradicionalmente a Venezuela foi um país que sempre recebeu imigrantes e agora vive uma situação contrária. Impossibilitados de sobreviver no país, os venezuelanos fogem para os países vizinhos, mas preferem permanecer perto das fronteiras com a Venezuela, sobrecarregando as cidades e regiões desses países. Apenas 10% dos venezuelanos que abandonaram o país pediram refúgio, isso significa que a maioria deles desejam retornar ao país na primeira oportunidade que tiverem.

Como vimos acima, o estado de Roraima é a porta de entrada dos venezuelanos no Brasil e a capital Boa Vista, que não tem estrutura para suportar o aumento considerável de estrangeiros vivendo na cidade, está deixando de dar um atendimento digno a esses imigrantes, configurando numa prática necropolítica, que pode fazê-los morrer. Uma das soluções possíveis

brasileiras, através da Operação Acolhida já são referência mundial em acolhimento humanitário e a estrutura que criaram em Roraima é algo que merece ser reproduzido por outros países, notadamente os vizinhos latino-americanos que também recebem um grande contingente de imigrantes venezuelanos (PEREIRA, 2020).

para assegurar o direito e o bem-estar do migrante e refugiado é a integração no país receptor. Apesar do Brasil ser um país de portas abertas a imigração, ainda deixa a desejar no quesito de políticas públicas que possa integrá-los à sociedade, pensando coletivamente em estratégias de acolhida, educação, inserção no mercado de trabalho e acesso aos serviços públicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os tratados internacionais que foram discutidos nas seções 2.3.1 e 2.3.2 demonstram certos discursos. No primeiro tratado abordado, temos uma série de discursos globais, através do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018), como forma de promover a migração como uma das pautas principais nas agendas dos países e, com isso, educar a população sobre o tema. Pôde-se perceber, através dos relatos de pessoas, tais como o ex-Ministro das Relações Exterior do Brasil, Aloysio Nunes, nos portais de notícias, o fato do Brasil sair desse tratado como sendo algo negativo para o país e que gerou certo espanto por conta disso. Neste caso, o documento conseguiu produzir discursos que conscientizaram a população de que este documento provoca medidas positivas tanto para a sociedade local quanto global e que exigiram do governo uma resposta para tal encerramento abrupto.

Já nos segundos e últimos documentos internacionais - Declaração de Cartagena sobre Refugiados (1984) e Cartagena +30 (2014) - os países participantes da Declaração de 1984 afirmaram que ter-se-ia de organizar novas definições para os refugiados, pois, na época, o termo refugiado para eles estava defasado. Com isso, novos discursos foram incorporados, com o objetivo de aumentar os direitos dos refugiados e tentar trazer esses discursos para o âmbito jurídico de seus países, como México e Brasil (Lei nº 9474 de 1997). Ao mesmo tempo, os Estados decidiram se reunirem a cada 10 anos (começando a partir de 1984 e o último sendo realizado no ano de 2014) para discutir novos desafios postos pelas questões de migração, bem como estabelecer metas e objetivos para alcançarem até determinado período (como erradicar pessoas apátridas até 2024).

Sendo assim, analisei os dois documentos internacionais descritos acima através dos três conceitos de caminhos de pesquisa - análise pós-estruturalista, bricolagem e análise discursiva de Foucault. Procurei, também, moldar a minha pesquisa como forma de “desconstruir” e pensar novas possibilidades sobre o tema referente à migração, assim como afetar e provocar o leitor. Na primeira parte, analisei aquilo que está escrito nos tratados e documentos internacionais, conjuntamente com a biopolítica de

Michel Foucault, com o objetivo de problematizá-los e aumentar, ainda mais, o campo dos estudos foucaultianos.

Além de investigar sobre os tratados internacionais, também procurei algumas políticas anti-imigratórias como base para o argumento das necropolíticas de determinados Estados nacionais. Utilizando-se do conceito de Necropolítica, pude fazer um apanhado dos principais conceitos teóricos e metodológicos desta teoria e, conseqüentemente, examinei determinados casos e políticas que pudessem ser considerados necropolíticos. Como exemplos citados, foram o muro invisível de Agadez, os centros de detenção europeus, o campo de refugiados de Moria, na Grécia, a situação dos refugiados sírios e a política de Donald Trump com os migrantes.

Em todos esses fatos mencionados, pude constatar que em Moria a situação dos refugiados é de um Estado de exceção; como Mbembe (2017) afirma, quando o funcionamento do Estado escancara a necropolítica como regime de governo das populações, passamos a descrever a desordem como “emergência”, “conflito armado” ou “crise humanitária”; os governos tratam os sujeitos migrantes de maneira diferente, tornando a vida precária, miserável. Nos centros de detenções dos migrantes, pode-se perceber uma clara visão de racismo de Estado. Nesse sentido, Mbembe argumenta que, numa economia do biopoder a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possível a função assassina do Estado. E no muro de Agadez, demonstra uma clara separação entre países ricos e países pobres, fazendo referência a Mbembe, que abordou sobre o tópico do *apartheid* moderno entre Israel e Palestina.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. J.; MINCHOLA, L. A. B. **O “espírito de Cartagena” e a política brasileira de refugiados.** Porto Alegre: Revista Perspectiva, UFRGS, 2015.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, 1ª ed.

DANNER, Fernando. **O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault.** São João del-Rei: UFSJ – DFIME, Revista Estudos Filosóficos, 2010, nº 4, p. 143-157.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

FERREIRA, Mauricio do Santos; TRAVERSINI, Clarice Salete. **A Análise Foucaultiana do Discurso como Ferramenta Metodológica de Pesquisa.** Porto Alegre: Educação & Realidade, v. 38, p. 207-226, jan-mar. 2013.

FISHER, R. M. B. **Foucault e a Análise do Discurso em Educação.** Cadernos de Pesquisa, n. 114, p. 197-223, nov. 2001.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. **Soberania e Disciplina.** In: Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Segurança, Território, População.** Curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Nascimento da Biopolítica.** Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HILLESHEIM, Betina, CRUZ, Lilian Rodrigues. **Risco, Vulnerabilidade e Infância: Algumas aproximações.** Revista Psicologia & Sociedade; 20 (2): 192-199, 2008.

LIMA, F. **Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe.** Rio de Janeiro: Arquivos Brasileiros de Psicologia, vol. 70, p. 20-33, nov. 2018.

LOURENÇO, V. A. **O Campo Político em África: As relações de (inter) dependência entre Estado e Autoridades Tradicionais.** Lisboa: Centro de Estudos Africanos, ISCTE, Occasional Paper Series nr. 17, jan. 2007.

MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A (Org.). **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2. ed., 2014.

NEIRA, M. G.; LIPPI, B. G. **Tecendo a Colcha de Retalhos: a bricolagem como alternativa para a pesquisa educacional**. Porto Alegre: Educação & Realidade, v. 37, n. 2, p. 607-625, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v37n2/15.pdf>> Acesso em 24 de jan. 2019.

OKSALA, Johanna. **Como ler Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, ed. 1.

PARAÍSO, M.A. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação e currículo**: trajetórias pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. IN: MEYER, D.E.; PARAÍSO, M.A. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação** (Org.). Belo Horizonte: Mazza Edições, 2. ed., 2014.

PELBART, Peter P. **Biopolítica**. Sala Preta, nº 7, p. 57-66, 2007.

SATO, E. **As Relações Internacionais, a Sociologia e os Debates Correntes sobre Conflito, Cooperação e Mudanças na Ordem Internacional**. Porto Alegre: XXV Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, UFRGS, 26 ago. 2005.

VELASCO, J. C. **De muros intransponíveis a fronteiras transitáveis**. Brasília: REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 27, n. 57, dez. 2019, p. 159-174.

WEBER, D. L. **Educação, Saúde Global e Deslocamentos Internacionais**: a produção do sujeito migrante por estratégias biopolíticas. Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, 2017.

6.1 Fontes

ACNUR. **ACNUR parabeniza Brasil por reconhecer milhares de venezuelanos como refugiados.** Genebra e Brasília: ACNUR, 6 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/12/06/acnur-parabeniza-brasil-por-reconhecer-milhares-de-venezuelanos-como-refugiados/>> Acesso 27 dez. 2019.

_____. **Comércio mortal pelo Níger aprisiona refugiados e migrantes.** Agadez, Níger: ACNUR, 8 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2017/08/08/comercio-mortal-pelo-niger-aprisiona-refugiados-e-migrantes/>> Acesso 27 dez. 2019.

_____. **Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados.** Nova Iorque: ONU, 31 de janeiro de 1967. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967> Acesso em 28 de jan. 2019.

_____. **Sete fatos sobre a crise na Síria.** ACNUR, 12 de set. 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2018/09/12/sete-fatos-sobre-a-crise-na-siria/#_ftn3> Acesso em 20 de fev. 2019.

AFP. **EUA formulam regulamento de acordo migratório com El Salvador, Guatemala e Honduras.** G1, 18 nov. 2019a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/11/18/eua-formulam-regulamento-de-acordo-migratorio-com-el-salvador-guatemala-e-honduras.ghtml>> Acesso 06 dez. 2019.

_____. **Os principais fluxos migratórios nos últimos anos.** Estado de Minas, 07 dez. 2018. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/12/07/interna_internacional,1011409/os-principais-fluxos-migratorios-nos-ultimos-anos.shtml> Acesso 23 nov. 2019.

_____. **Pentágono anuncia US\$ 3,6 bilhões para muro na fronteira dos EUA com o México.** G1, 09 set. 2019b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/09/03/pentagono-anuncia-us-36-bilhoes-para-muro-na-fronteira-com-mexico.ghtml>> Acesso 14 dez. 2019.

_____. **Prisões na fronteira dos EUA com o México somam quase um milhão em um ano.** G1, 08 out. 2019c. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/08/prisoas-na-fronteira-dos-eua-com-o-mexico-somam-quase-um-milhao-em-um-ano.ghtml>> Acesso 08 jan. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Hungria instala barreira de arame farpado na fronteira com a Croácia.** Jornal NH, 18 set. 2015. Disponível em:

<https://www.jornalnh.com.br/_conteudo/2015/09/noticias/mundo/218770-hungria-instala-barreira-de-arame-farpado-na-fronteira-com-a-croa.html>
Acesso 12 nov. 2019.

AGÊNCIA LUSA; AFP. **Líbia recupera 62 corpos de migrantes vítimas de naufrágio no Mediterrâneo.** Deutsche Welle, 27 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/l%C3%ADbia-recupera-62-corpos-de-migrantes-v%C3%ADtimas-de-naufr%C3%A1gio-no-mediterr%C3%A2neo/a-49769454>>
Acesso 02 dez. 2019.

AGOSTINELLI, I.; AMARAL, R.; **Corpos e espaços palestinos como laboratórios? As práticas de dominação colonial israelense.** Terra em transe, 26 abr. 2019. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/terraemtranse/2019/04/26/corpos-e-espacos-palestinos-como-laboratorios-as-praticas-de-dominacao-colonial-israelenses/>>
Acesso 27 nov. 2019.

ALMEIDA, L.; MELLO, P. C. **Na porta da Europa, tentar entrar é ciclo de perpétua incerteza.** Sérvia e Hungria: Folha de São Paulo, 7 ago. 2017. Disponível em: <<https://arte.folha.uol.com.br/mundo/2017/um-mundo-de-muros/servia/>> Acesso 19 nov. 2019.

AMNESTY INTERNATIONAL. **The human cost of Fortress Europe: human rights violations against migrants and refugees at Europe's borders.** Londres: Amnesty International, 9 jul. 2014. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/EUR05/001/2014/en/>> Acesso 19 nov. 2019.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Tragédia no Mediterrâneo demonstra as falhas da UE nas operações de resgate.** Anistia Internacional, 7 mar. 2015. Disponível em: <<https://anistia.org.br/noticias/tragedia-mediterraneo-demonstra-falhas-da-ue-nas-operacoes-de-resgate/>> Acesso 08 nov. 2019.

_____.; **‘Você não tem nenhum direito aqui’:** Expulsões ilegais, detenções arbitrárias e maus-tratos de requerentes de asilo nos Estados Unidos. Londres: Anistia Internacional, 2018. Disponível em: <<https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/voce-nao-tem-nenhum-direito-aqui-expulsoes-ilegais-detencoes-arbitrarias-e-maus-tratos-de-requerentes-de-asilo-nos-estados-unidos/>> Acesso em 23 de jan. 2019.

ANSA. **Rússia reforça apoio a líder de milícia na Líbia.** IstoÉ, 06 de nov. 2019. Disponível em: <<https://istoe.com.br/russia-reforca-apoio-a-lider-de-milicia-na-libia/>> Acesso em 02 jan. 2020.

ARCOS, S. **Acnur: Venezuela tem segunda maior crise de refugiados do mundo após Síria.** ONU News, 29 out. 2019. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2019/10/1692471>> Acesso 08 nov. 2019.

BARATA, C. **Contrabandistas de pessoas ganham um milhão de dólares com cada barco.** Público, 1 nov. 2014. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2014/11/01/mundo/noticia/contrabandistas-de-pessoas-ganham-um-milhao-de-dolares-com-cada-barco-1674788>> Acesso 17 dez. 2019.

BBC NEWS. **A trágica história por trás de foto de pai e filha afogados ao tentar cruzar fronteira dos EUA.** BBC, 26 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48769511>> Acesso em 20 dez. 2019.

_____. **As novas regras que ampliam deportação imediata de imigrantes ilegais nos EUA.** BBC News, 23 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49083376>> Acesso 08 nov. 2019.

_____. **Como a Europa enfrenta o desafio da imigração?** BBC, 3 jan. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150103_qa_imigracao_lab> Acesso 22 nov. 2019.

_____. **O campo de refugiados na Grécia onde ‘crianças dizem querer morrer’.** BBC, 18 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50835558>> Acesso em 02 jan. 2020.

CARTAGENA +30. **Declaração do Brasil:** “Um Marco de Cooperação e Solidariedade Regional para Fortalecer a Proteção Internacional das Pessoas Refugiadas, Deslocadas e Apátridas na América Latina e no Caribe”. Brasília, 3 dez. 2014. Disponível em: <<https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain/opendocpdf.pdf?reldoc=y&docid=548707d64>> Acesso em 14 de jan. 2019.

CASTILLO, C. M. **The Cartagena Process: 30 years of innovation and solidarity.** Forced Migration Review, maio de 2015. Disponível em: <<https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/climatechange-disasters/maldonadocastillo.pdf>> Acesso em 10 de jan. 2019.

CASTRO, C. **Interiorização de venezuelanos promovida pelo Ministério da Cidadania completa um ano.** Brasília: Ministério da Cidadania, 6 abr. 2019. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/abril/interiorizacao-de-venezuelanos-promovida-pelo-ministerio-da-cidadania-completa-um-ano>> Acesso 16 jan. 2019.

CARAYOL, R. **Agadèz, o muro anti-imigração da Europa.** Níger: Le Monde Diplomatique Brasil, ed. 143. 31 mai. 2019. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/agadez-o-muro-anti-imigracao-da-europa/>> Acesso 08 jan. 2020.

CHARLEAUX, J. P. **Como o Brasil lida com a imigração venezuelana.** Nexo, 14 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/02/14/Como-o-Brasil-lida-com-a-imigra%C3%A7%C3%A3o-venezuelana>> Acesso 03 fev. 2020.

CONSELHO EUROPEU. **Salvar vidas no mar e combater as redes criminosas.** Conselho Europeu, 30 set. 2019. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/migratory-pressures/sea-criminal-networks/>> Acesso 16 jan. 2020.

COSTA, E. **Interiorização leva 15 mil venezuelanos de RR a outros estados em 1 ano e 3 meses.** Boa Vista: G1 RR, 18 jul. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/07/18/interiorizacao-leva-15-mil-venezuelanos-de-rr-a-outros-estados-em-1-ano-e-3-meses.ghtml>> Acesso 17 dez. 2019.

COSTA, H. **A necropolítica como forma de subjugar a vida ao poder da morte.** Nossa Ciência, 27 jul. 2019. Disponível em: <<https://nossaciencia.com.br/artigos/a-necropolitica-como-forma-de-subjugar-a-vida-ao-poder-da-morte/>> Acesso 19 nov. 2019.

DEUTSCHE WELLE. **Acordo sobre refúgio EUA-El Salvador “cínico e absurdo”, dizem críticos.** Deutsche Welle, 21 set. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/acordo-sobre-ref%C3%BAgio-eua-el-salvador-c%C3%ADnico-e-absurdo-dizem-cr%C3%ADticos/a-50532202>> Acesso 17 nov. 2019.

DIAS, M. **Governo Trump acelera deportação expressa de imigrantes irregulares.** Washington: Folha de São Paulo, 15 ago. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/08/governo-trump-acelera-deportacao-expressa-de-imigrantes-irregulares.shtml>> Acesso 26 out. 2019.

EFE. **Combates recentes na Síria deixam 235 mil deslocados, diz ONU.** R7, 27 dez. 2019. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/internacional/combates-recentes-na-siria-deixam-235-mil-deslocados-diz-onu-27122019>> Acesso 22 jan. 2020.

EUROPEAN COUNCIL. **How the EU manages migration flows.** European Council, 30 set. 2019. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/en/policies/migratory-pressures/managing-migration-flows/>> Acesso 16 jan. 2020.

FAHEY, Jamie. ***The Guardian's decision to publish shocking photos of Aylan Kurdi.*** The Guardian, 7 set. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/sep/07/guardian-decision-to-publish-shocking-photos-of-aylan-kurdi>> Acesso em 20 dez. 2019.

FILADELFO, S. **O sofrimento dos imigrantes para chegar à Europa.** São Paulo: Pontifícias Obras Missionárias, 20 abr. 2017. Disponível em:

<<http://www.pom.org.br/o-sofrimento-dos-imigrantes-para-chegar-a-europa/>>
Acesso 02 nov. 2019.

FISHMAN, A. **Imigrantes nos EUA: sim, Trump os odeia, mas por um motivo que quase ninguém fala.** The Intercept Brasil, 3 fev. 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/02/03/imigrantes-imigracao-eua-trump/>>
Acesso 08 nov. 2019.

FORE, H. **2018 foi o ano mais mortífero para as crianças na Síria, enquanto a guerra entra no nono ano no país.** Nova Iorque, Bruxelas, Amã: UNICEF, 11 mar. 2019. Disponível em:
<<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/2018-foi-o-ano-mais-mortifero-para-criancas-na-siria>> Acesso 02 jan. 2020.

G1. **BBC News: em comunicado a diplomatas, governo Bolsonaro confirma saída de pacto de migração da ONU.** Disponível em:
<<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/08/em-comunicado-a-diplomatas-governo-bolsonaro-confirma-saida-de-pacto-de-migracao-da-onu.ghtml>>
Acesso em 08 de jan. 2019.

_____.; **Entenda o que é o Pacto Mundial para Migração.** 11 dez. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/12/11/entenda-o-que-e-o-pacto-mundial-para-migracao.ghtml>> Acesso em 08 de jan. 2019.

_____.; **Entenda situação de países onde saem milhares de imigrantes à Europa.** São Paulo: G1, 25 ago. 2015. Disponível em:
<<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/08/entenda-situacao-de-paises-de-onde-saem-milhares-de-imigrantes-europa.html>> Acesso 22 nov. 2019.

_____.; **ONU alerta sobre caos na Europa devido a fechamentos de fronteiras.** São Paulo, 23 fev. 2016. Disponível em:
<<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/02/onu-alerta-sobre-um-caos-na-europa-devido-a-fechamentos-de-fronteiras.html>> Acesso em 23 de jan. 2019.

GARCIA, G. **ONU discute medidas para conter migração no Mar Mediterrâneo.** Copenhague: Agência Brasil/EBC, 11 maio 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2015-05/onu-discute-medidas-para-conter-imigracao-no-mar-mediterraneo>> Acesso 02 dez. 2019.

GLOBAL COMPACT FOR MIGRATION. **GLOBAL COMPACT FOR SAFE, ORDERLY AND REGULAR MIGRATION.** Marrocos: 10 e 11 dez. 2018. Disponível em:
<https://refugeesmigrants.un.org/sites/default/files/180713_agreed_outcome_global_compact_for_migration.pdf> Acesso em 08 de jan. 2019.

GULIK, van G. **Time for Europe to end the refugee shame.** Amnesty International, 28 ago. 2015. Disponível em:
<<https://www.amnesty.org/en/latest/news/2015/08/time-for-europe-to-end-the-refugee-shame/>> Acesso 19 nov. 2019.

HODGSON, C. **The world's most popular migrant routes, in maps.** Business Insider, 26 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.businessinsider.com/worlds-most-popular-migrant-routes-in-maps-2017-12>> Acesso 27 dez. 2019.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Relatório Mundial 2018:** União Europeia. Human Rights Watch, 2018. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2018/country-chapters/313468>> Acesso 03 dez. 2019.

JORDÃO, L. **México-Fronteira:** como o território mexicano tornou-se uma fronteira para os fluxos migratórios. Terra em transe, 17 mar. 2019. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/terraemtranse/2019/03/17/mexico-fronteira-como-o-territorio-mexicano-tornou-se-uma-fronteira-para-os-fluxos-migratorios/>> Acesso 19 dez. 2019.

LÜTHI, B. **Migration and Migration History.** Docupedia-Zeitgeschichte, 06.07.2018. Disponível em: <http://docupedia.de/zg/Luethi_migration_v2_en_2018> Acesso em 02 jan. 2020.

MARS, A. **Suprema Corte dos EUA respalda novas restrições de Trump ao asilo de migrantes.** Washington: El País, 12 set. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/12/internacional/1568241951_582237.html> Acesso 16 dez. 2019.

MATOSO, R. **Necropolítica e Biopoder no Império Neoliberal.** Esquerda.net, 12 mar. 2016. Disponível em: <[https://www.esquerda.net/opiniao/necropolitica-e-biopoder-no-imperio-neoliberal/41632#targetText=Foucault\)%20remete%20para%20o%20poder,a%20fun%C3%A7%C3%A3o%20assassina%20do%20Estado](https://www.esquerda.net/opiniao/necropolitica-e-biopoder-no-imperio-neoliberal/41632#targetText=Foucault)%20remete%20para%20o%20poder,a%20fun%C3%A7%C3%A3o%20assassina%20do%20Estado)> Acesso 26 out. 2019.

MELLO, P. C. **Globalização gerou insegurança e, ao invés de derrubar, reforçou fronteiras.** Folha de São Paulo, 17 set. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/09/1918764-globalizacao-gerou-inseguranca-e-ao-inves-de-derrubar-reforcou-fronteiras.shtml>> Acesso 19 nov. 2019.

MIGRATION DATA PORTAL. **The bigger picture.** Disponível em: <https://migrationdataportal.org/?i=stock_abs_&t=2017> Acesso em 23 de jan. 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Operação Acolhida: mais de 12 mil imigrantes já foram interiorizados.** Brasília: Ministério da Defesa, 18 jun. 2019. <<https://www.defesa.gov.br/noticias/57317-operacao-acolhida-mais-de-12-mil-imigrantes-ja-foram-interiorizados>> Acesso 22 jan. 2020.

MJP. **Quase 150 desaparecidos ao largo da Líbia na pior tragédia do ano no Mediterrâneo.** Deutsche Welle, 26 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/quase-150-desaparecidos-ao-largo-da>>

l%C3%ADbia-na-pior-trag%C3%A9dia-do-ano-no-mediterr%C3%A2neo/a-49753250> Acesso 02 dez. 2019.

MOREIRA, R. A. A “necropolítica” e o Brasil de ontem e de hoje.

Justificando, 8 jan. 2019. Disponível em:

<<http://www.justificando.com/2019/01/08/a-necropolitica-e-o-brasil-de-ontem-e-de-hoje/>> Acesso 16 nov. 2019.

MSF. Confinamento, violência e caos: a realidade dos campos de refugiados na Europa. Grécia: MSF, 23 jul. 2018. Disponível em:

<<https://www.msf.org.br/noticias/confinamento-violencia-e-caos-realidade-dos-campos-de-refugiados-na-europa>> Acesso 20 jan. 2020.

_____. **Níger: “Imagine ser jogado no deserto, no meio do nada, sem comida ou água”.** Níger: MSF, 26 jul. 2019. Disponível em:

<<https://www.msf.org.br/noticias/niger-imagine-ser-jogado-no-deserto-no-meio-do-nada-sem-comida-ou-agua>> Acesso 08 jan. 2020.

_____. **Síria: mulheres e crianças continuam sofrendo no campo de Al Hol.** Síria: MSF, 16 mai. 2019. Disponível em:

<<https://www.msf.org.br/noticias/siria-mulheres-e-criancas-continuam-sofrendo-no-campo-de-al-hol>> Acesso 08 jan. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Número de migrantes mortos na fronteira entre México e EUA permanece alto, diz ONU. Nações Unidas Brasil, 7 fev. 2018.

Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-mortos-na-fronteira-entre-mexico-e-eua-permanece-alto-diz-onu/>> Acesso 08 jan. 2020.

_____. **Número de pessoas deslocadas no mundo chega a 708 milhões, diz ACNUR.** Nações Unidas Brasil, 19 jun. 2019. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/numero-de-pessoas-deslocadas-no-mundo-chega-a-708-milhoes-diz-acnur/>> Acesso 22 nov. 2019.

_____. **Síria: conflitos em Idlib deslocaram mais de 300 mil pessoas em dezembro.** Nações Unidas Brasil, 7 jan. 2020. <<https://nacoesunidas.org/siria-conflitos-em-idlib-deslocaram-mais-de-300-mil-pessoas-em-dezembro/>>

Acesso 22 jan. 2020.

NOSSITER, A. França monta posto avançado na África para tentar reduzir fluxo migratório. Níger: Folha de São Paulo, 27 fev. 2018. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/02/franca-monta-posto-avancado-na-africa-para-tentar-reduzir-fluxo-migratorio.shtml>> Acesso 14 jan. 2020.

NUÑEZ, C. The 7 biggest challenges facing refugees and immigrants in the US. Global Citizen, 12 dez. 2014. Disponível em:

<<https://www.globalcitizen.org/en/content/the-7-biggest-challenges-facing-refugees-and-immig/>> Acesso em 23 de jan. 2019.

O GLOBO. Depois de Guatemala e El Salvador, Honduras assina acordo com EUA para abrigar imigrantes. Washington: O GLOBO, 26 set. 2019.

Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/depois-de-guatemala-el-salvador-honduras-assina-acordo-com-eua-para-abrigar-imigrantes-23975566>> Acesso 17 dez. 2019.

PEREIRA, A. P. S. **A imigração venezuelana em Roraima: situações e perspectivas.** ConJur, 6 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-jan-06/mp-debate-imigracao-venezuelana-roraima-situacao-perspectivas>> Acesso 20 jan. 2020.

QUIROGA, R; WAKS, B. S. **Brasil tem lei avançada para proteger imigrante, mas falta efetividade.** São Paulo: Folha de São Paulo, Opinião, 25 ago. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/08/brasil-tem-lei-avancada-para-proteger-imigrante-mas-falta-efetividade.shtml>> Acesso em 23 de jan. 2019.

REGIONAL RMRP FOR REFUGEES AND MIGRANTS FROM VENEZUELA. **REGIONAL REFUGEE AND MIGRANT RESPONSE PLAN** for Refugees and Migrants from Venezuela: January – December 2019. ACNUR: 2018. Disponível em: <<https://data2.unhcr.org/es/documents/download/67282>> Acesso em 14 de jan. 2019.

REUTERS. **Nova regra dos EUA pode rejeitar metade dos pedidos de visto de residência.** Washington: Reuters, 12 ago. 2019. Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/worldNews/idBRKCN1V21ID-OBRWD>> Acesso 17 dez. 2019.

RFI. **Mulheres e filhos de combatentes do grupo EI deixam campo de refugiados na Síria.** RFI, 3 jun. 2019. Disponível em: <<http://www.rfi.fr/br/mundo/20190603-mulheres-e-filhos-de-combatentes-do-grupo-ei-deixam-campo-de-refugiados-na-siria>> Acesso 03 jan. 2019.

_____. **ONU relata más condições de detenção de migrantes nos EUA.** RFI, 8 jul. 2019. Disponível em: <<http://br.rfi.fr/americas/20190708-onu-relata-mas-condicoes-de-detencao-de-migrantes-nos-eua>> Acesso 08 dez. 2019.

RODRIGUES, E. **Aumenta entrada de venezuelanos na fronteira no mês de agosto.** Boa Vista: Folha BV, 19 ago. 2019. Disponível em: <<https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Aumenta-entrada-de-venezuelanos-na-fronteira-no-mes-agosto/56500>> Acesso 02 jan. 2020.

RODRIGUES, R. **Pelo menos 810 pessoas morreram na América Latina em tentativa de migração.** ONU News, 28 jan. 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/01/1702092>> Acesso 30 jan. 2020.

ROSILLO, C. **Fotos: Refugiados: Moria, o inferno na Europa.** Grécia: El País, 6 dez. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/26/album/1574779645_764828.html#foto_gal_1> Acesso 04 jan. 2020.

SOLÍS, C. **Tortura, racismo e morte: organizações denunciam violência contra estrangeiros em centro espanhol.** Mídia Ninja, 26 jul. 2019. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/tortura-racismo-e-morte-organizacoes-denunciam-violencia-contra-estrangeiros-em-centro-espanhol/>> Acesso 18 nov. 2019.

SORRENTINO, J. **A dura realidade de migrantes no México.** México: Deutsche Welle, 1 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/a-dura-realidade-de-migrantes-no-m%C3%A9xico/a-47316257>> Acesso 17 dez. 2019.

TERRA. **Novo acordo prevê redistribuição de migrantes na UE.** Terra, 23 set. 2019. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/novo-acordo-preve-redistribuicao-de-migrantes-na-ue,55f686c9fafa6fc173f3b18ccf334ba7rcclpu8e.html>> Acesso 09 dez. 2019.

THE SYRIAN OBSERVATORY FOR HUMAN RIGHTS. **Nearly 585,000 people have been killed since the beginning of the Syrian revolution.** The Syrian Observatory for Human Rights, 4 jan. 2020. Disponível em: <<http://www.syriahr.com/en/?p=152189>> Acesso 12 jan. 2020.

TRAYNOR, I. **Migration crisis: Hungary PM says Europe in grip of madness.** Bruxelas: The Guardian, 3 set. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/sep/03/migration-crisis-hungary-pm-victor-orban-europe-response-madness>> Acesso 24 jan. 2020.

UN High Commissioner for Refugees (UNHCR). **UNHCR Mid-Year Trends 2015.** Genebra: UNHCR, 2015. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/56701b969.html>> Acesso em 28 de jan. 2019.

_____.;.. **Self-Study Module 1: An Introduction to International Protection.** *Protecting Persons of Concern to UNHCR*, 1 de Agosto de 2005. Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/4214cb4f2.html>> Acesso em 28 de jan. 2019.

_____.; **Situation Syria Regional Response.** UNHCR: 07 fev. 2019. Disponível em: <<https://data2.unhcr.org/en/situations/syria>> Acesso em 20 de fev. 2019.

UN News. **General Assembly officially adopts roadmap for migrants to improve safety, ease suffering.** 19 dez. 2018. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2018/12/1028941>> Acesso em 08 de jan. 2019.

CORSINI, Leonora. **Biopolítica, biopoder e o deslocamento das multidões.** Instituto Humanitas UNISINOS. Entrevista: Leonora Corsini. 10 out. 2007. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/10015-biopolitica-biopoder-e-o-deslocamento-das-multidoes-entrevista-especial-com-leonora-corsini>> Acesso 16 nov. 2019.

NOURY, Riccardo. **Migrantes. “Os Estados Unidos estão errados. Mas a Europa não se comporta melhor”**. Instituto Humanitas UNISINOS. Entrevista: Riccardo Noury. 16 mar. 2017. <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/565805-migrantes-os-estados-unidos-estao-errados-e-a-europa-nao-se-comporta-melhor>> Acesso 08 nov. 2019.

HARKER, Sérgio C. **Necropolítica. Os centros de detenção de estrangeiros e a economia dos maus corpos**. Instituto Humanitas UNISINOS. Entrevista: Sérgio Calderón Harker. 31 out. 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/593943-necropolitica-os-centros-de-detencao-de-estrangeiros-e-a-economia-dos-maus-corpos>> Acesso 08 nov. 2019.

KAYSER, Eric. **Neoliberalismo e necropolítica**. Instituto Humanitas UNISINOS. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/595098-neoliberalismo-e-necropolitica>> Acesso 19 fev. 2020.

MBEMBE, Achille. **“Os africanos devem se livrar do desejo da Europa”**. Artigo de Achille Mbembe. Unisinos, Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI, 15 fev. 2019. Disponível em: <<http://unisinos.br/blogs/neabi/2019/02/15/os-africanos-devem-se-livrar-do-desejo-da-europa-artigo-de-achille-mbembe/>> Acesso 27 nov. 2019.

UNITED NATIONS. **Resolution adopted by the General Assembly on 6 April 2017**. New York: General Assembly, 17 abr. 2017. Disponível em: <https://www.iom.int/sites/default/files/our_work/ODG/GCM/A-71_280-E.pdf> Acesso em 07 de jan. 2019.

_____; **Resolution adopted by the General Assembly on 19 September 2016**. New York: General Assembly, 3 out. 2016. Disponível em: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/71/1> Acesso em 07 de jan. 2019.

_____; **Secretary-General Appoints Louise Arbour of Canada Special Representative for International Migration**. Meetings Coverage and Press Releases, 9 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.un.org/press/en/2017/sga1712.doc.htm>> Acesso em 08 de jan. 2019.

VATICAN NEWS. **Unicef lança apelo pelos filhos de milicianos estrangeiros na Síria e Iraque**. Vatican News, 23 mai. 2019. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/mundo/news/2019-05/unicef-milicianos-estrangeiros-siria-iraque.html>> Acesso 02 jan. 2020.

VIEGAS, P. **Extrema-direita na Europa: a tua é melhor do que a minha?** Diário de Notícias, edição do dia, 5 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.dn.pt/edicao-do-dia/05-ago-2018/interior/extrema-direita-na-europa-a-tua-e-melhor-do-que-a-minha-9676104.html>> Acesso em 23 de jan. 2019.

XINHUA. **Refugiados sírios na Turquia precisam de mais integração do que reassentamento, dizem analistas.** Ancara: Xinhua Português, 18 nov. 2018. Disponível em: <http://portuguese.xinhuanet.com/2019-11/18/c_138563735.htm> Acesso 03 jan. 2020.

WILLS, T. **União Europeia descumpre promessa de acolher 50 mil refugiados.** Deutsche Welle, 16 out. 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/uni%C3%A3o-europeia-descumpre-promessa-de-acolher-50-mil-refugiados/a-50846769>> Acesso 05 jan. 2020.

ZEREGA, Georgina. **Foto de um pai e sua filha afogados na fronteira mexicana ilustra drama migratório.** México: El País, 26 jun. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/25/internacional/1561496912_818134.html> Acesso em 20 dez. 2019.

ZUBIZARRETA, J. H. **La necropolítica frente a los derechos humanos.** CATDM, 11 fev. 2018. Disponível em: <<https://cadtm.org/la-necropolitica-frente-a-los>> Acesso em 08 nov. 2019.

6.2 Sites consultados

<<https://www.britannica.com/topic/International-Refugee-Organization-historical-UN-agency>>

<<<http://www.google.com.br>>

<<https://www.iom.int/global-compact-migration>>

<<https://www.iom.int/iom-history>>

<<https://www.iom.int/>>

<<https://refugeesmigrants.un.org/migration-compact>>

<<https://www.bls.gov/careeroutlook/2018/home.htm>>

<<https://brasilecola.uol.com.br/historia-da-america/crise-na-venezuela.htm>>

<<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/imigracao-venezuelana-para-brasil.htm>>

<<https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/migratory-pressures/history-migratory-pressures/>>

<<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/aumento-de-refugiados-provoca-grave-crise-humanitaria-entenda/>>

<<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/imigracao-nos-eua-a-politica-de-tolerancia-zero-e-o-drama-das-criancas-na-fronteira.htm>>

<http://www.unicef.ca/en/blog/no-place-for-children-the-impact-of-5-years-of-war-on-syria%E2%80%99s-childrenx_pt>